

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DO ACRE



Fundação
Nacional
de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ACRE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

RIO BRANCO-AC, MARÇO/2017



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde
Superintendência Estadual do Acre

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições dadas pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e Portaria CGU 500 de 08 de março de 2016.

RIO BRANCO-AC, MARÇO/2017

2017. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.
Distribuição e Informação:
Superintendência Estadual da Funasa em Rio Branco/AC
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
Endereço: Avenida Antonio da Rocha Viana, número 1584, Bairro Bosque.
Telefones: (068) 99959-4767.
Página na internet: www.funasa.gov.br
Cep: 69900.526.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2016 / elaborado pela Superintendência
Estadual da Funasa em Rio Branco, Estado: Acre
Ministério da Saúde:
Fundação Nacional de Saúde, 2017.

151 p.il.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

PRESIDENTE

Antonio Henrique de Carvalho Pires

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Thiago Martins Milhim

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Leonardo Rodrigues Tavares

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Rodrigo Sérgio Dias

SUPERLENTE REGIONAL DA FUNASA NO ACRE

Raphael Luiz Bastos Júnior

COORDENAÇÃO

Raphael Luiz Bastos Júnior
Superintendente Estadual da Funasa no Acre

EQUIPE TÉCNICA

PROCURADORA

Fernanda Rodrigues de Moraes

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO

Claudio Amirton Pereira de Mello

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Mito Niciani

CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA

Marco Antonio Otsubo Sanchez

CHEFE DO SERVIÇO DE CONVÊNIOS

Heliton de Holanda Soares

CHEFE DO SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL

Alexandro Teixeira Rodrigues

CHEFE DO SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

José Ronaldo Bayma Craveiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	16
1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	17
1.2 Ambiente de Atuação.....	17
1.2.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade.....	17
1.3 Organograma da Unidade.....	20
1.3.1 Regimento Interno.....	21
1.4 Macroprocessos Finalísticos.....	26
2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	36
2.1 Planejamento Organizacional.....	36
2.2 Desempenho Orçamentário.....	40
2.2.1 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário.....	40
2.2.2 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	41
2.2.2.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos..	41
2.2.2.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores.....	41
2.2.2.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	42
2.2.2.4 Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas por recebedores.....	42
2.2.3 Informações sobre a Execução das Despesas.....	45
2.2.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação.....	45
2.2.3.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa.....	46
2.3 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	50
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	57
3.1 Descrição das Estrutura de Governança.....	57
3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	57
3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	57
3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos.....	59
4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO.....	62
4.1 Gestão de Pessoas.....	62
4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	62
4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho.....	62
4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho	62
4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	63
4.1.2 Demonstrativos das Despesas com Pessoal.....	64
4.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal.....	66
4.1.4 Contratação de Pessoal de apoio e estagiários.....	67
4.1.4.1 Contratação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos (regular).....	67
4.1.4.2 Contratação de Estagiários.....	68
4.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais.....	69
4.1.6 Indicadores Gerenciais Sobre a Gestão de Pessoas.....	70
4.2.1 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	80
4.2 Gestão da Frota de Veículos Próprio e Terceirizado.....	80
4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições	81
4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	81
4.2.3.1 Estrutura de Controle e de Gestão do Patrimônio no Âmbito da UPC.....	81

4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos Imóveis da União.....	82
4.2.3.3 Imóveis sob a Responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional.....	83
4.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.....	86
4.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis.....	86
4.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.....	86
4.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas.....	86
4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros.....	86
4.3 Gestão da Tecnologia da Informação.....	86
5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	87
5.1 Canais de Acesso do Cidadão.....	87
5.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	88
5.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	88
5.4 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade.....	88
5.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações.....	88
6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	90
6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.....	90
6.1.1 Aplicação dos Dispositivos Contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.....	90
6.1.2 Justificativa em Caso de Resposta Negativa à Alinha "a" acima.....	94
6.1.3 Metodologia Adotada para Estimar a Vida útil e Econômica do Ativo.....	94
6.1.4 Taxas Utilizadas para o Cálculo.....	94
6.1.5 Metodologia Adotada para Realizar a Avaliação e Mensuração das Disposição das Disponibilidades dos Créditos e Dívidas dos Estoques, dos Investimentos, do Mobiliário, do Inventário e do Deferido.....	94
6.1.6 Impacto da Utilização dos Critérios Contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 Sobre o Resultado Apurado pela UPC no Exercício.....	95
6.2 Sistema de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade.....	95
6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	95
7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	96
7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	96
7.2 Tratamento de Recomendações do órgão de Controle Interno.....	96
7.3 Medidas Administrativas Adotadas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário.....	118
7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	119
7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	119
7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda.....	121
8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	122
8.1 Atividades Realizadas pelo Serviço de Saúde Ambiental no exercício de 2016.....	122
8.1.1 Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água - URCQA.....	122
8.1.1.1 Descrição das Ações programadas/executadas em 2016.....	122
8.1.2 Seção de Educação em Saúde Ambiental - SADUC.....	131
8.1.2.1 Descrição geral dos trabalhos realizados no primeiro semestre de 2016.....	131
8.2 - Cursos realizados pelos servidores da Suest/AC.....	141
9 CONCLUSÃO.....	141
10 ANEXOS E APÊNDICES.....	143
11 DECLARAÇÕES.....	144

LISTA DE SIGLAS

ANA – Agência Nacional de Aviação
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AUDIT – Auditoria Interna
GABPRE – Gabinete do Presidente
CASAI – Casa de Apoio a Saúde do Índio
CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba
CGCON – Coordenação Geral de Convênios
CGU – Controladoria Geral da União
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CTS – Comitê Técnico de Saneamento Ambiental
DAS – Direção e Assessoramento Superior
DEADM – Departamento de Administração
DENSP – Departamento de Engenharia de saúde Pública
DEPASA – Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento
DESAM – Departamento de Saúde Ambiental
DIADM – Divisão de Administração
DIESP – Divisão de Engenharia de Saúde Pública
DIREX – Diretoria Executiva
DN – Decisão Normativa
DSEI ARPU – Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Purus
DSEI ARJU - Distrito Sanitário Especial Indígena do Alto Rio Juruá
FCPE – Funções Comissionadas do Poder Executivo
ETA – Estação de Tratamento de Água
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde
GA – Grupo de Acompanhamento
GTI – Grupo de Trabalho interministerial
IEC – Instituto Evandro Chagas
IN – Instrução Normativa
LOA – Lei Orçamentária Anual
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MPOG – Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
MS – Ministério da Saúde
MSD – Melhoria Sanitária Domiciliar
NBCTPS – Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NICT – Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica
OGU – Orçamento Geral da União
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PEF –Pelotão Especial de Fronteira
PESMS – Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social
PMG – Plano de Melhoria da Gestão
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico
PNCQA – Plano Nacional de Controle da Qualidade da Água
PNRS – Plano Nacional de Resíduos Sólidos
PPA Plano Plurianual
PRESI- Presidência
RIDES – Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento
RG – Relatório de Gestão
SAA Sistema de Abastecimento de Água
SAGEP – Seção de Gestão de Pessoa

SALOG – Seção de Recursos Logísticos
SAOFI – Seção de Execução Orçamentária e Financeira
SAPLA – Seção de Planejamento e Acompanhamento
SECOV – Serviço de Convênios
SEMOB – Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana
SEREH – Serviço de Recursos Humanos
SES – Sistema de Esgotamento Sanitário
SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena
SESAM - Serviço de Saúde Ambiental
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Convênio
SIGESAN – Sistema Gerencial de Acompanhamento de Projetos de Saneamento
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SOAPE – Setor de Administração de Pessoa
SOAPO – Setor de Apoio Administrativo
SOCEC – Setor de Celebração de Convênios
SODEA – Setor Desconcentrado de Engenharia de Saúde Pública
SODEP – Setor de Desenvolvimento de Pessoa
SOCOM – Setor de Comunicação Social
SOPAM – Setor de Patrimônio e Material
SOPRE – Setor de Prestação de Contas
SOTRA – Setor de Transporte
SORCO – Setor de Compras e Contratos
SHI – Secretaria de Infraestrutura Hídrica
SNSA – Secretaria Nacionais de Saneamento Básico
SNH – Secretaria Nacional de Habitação
SRHU – Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
SVA – Secretaria de Vigilância em Saúde
SUEST – Superintendência Estadual
SUS - Sistema Único de Saúde
TC – Termo de Cooperação
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UG – Unidade de Gestão
UJ – Unidade Jurisdicionada
UMCQA – Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água
UTRE – Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.3.1.1 – Informações Sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas e seus respectivos responsáveis.....	26
Quadro 1.4.1 Descritivo do Macroprocesso.....	28
Quadro 1.4.2 Descritivo do Macroprocesso.....	31
Quadro 1.4.3 Descritivo do Macroprocesso.....	33
Quadro 2.2.2.2 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UPC na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de contrato de repasse.....	41
Quadro 2.2.2.3 – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão.....	42
Quadro 2.2.2.4 – Perfil dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos.....	42
Quadro 2.2.3 – Despesas totais por Modalidade de Contratação.....	45
Quadro 2.2.3.2 – Despesas por grupo de despesa.....	46
Quadro 2.2.3.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	47
Quadro 2.2.3.4.1 – Concessão de Suprimento de Fundos.....	48
Quadro 2.2.3.4.2 – Utilização de Suprimento de Fundos.....	48
Quadro 2.2.3.4.3 – Utilização de Suprimento de Fundos.....	49
Quadro 2.3.1 - Indicador 1.....	50
Quadro 2.3.2 - Indicador 2.....	51
Quadro 2.3.3 - Indicador 3	52
Quadro 2.3.4 - Indicador 4.....	53
Quadro 2.3.5 - Indicador 5.....	54
Quadro 2.3.6 - Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	55
Quadro 2.3.6.1.1 - Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	56
Quadro 3.4.1 - Avaliação da Gestão de Riscos e do Sistema de Controles internos da Suest/AC.....	59
Quadro 4.1.1.1 – Força de Trabalho da Suest/AC.....	62
Quadro 4.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	62
Quadro 4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	63
Quadro 4.1.2 - Despesas do Pessoal.....	64
Quadro 4.1.4.1 – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	67
Quadro 4.1.4.2 – Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	68
Quadro 4.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários.....	69
Quadro 4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada.....	80
Quadro 4.2.2.1 Demonstrativo de Veículos a Serem Alienados e Respectiveos Processos....	81
Quadro 4.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	82
Quadro A.4.2.3.3.1 Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UPC, exceto Imóvel Funcional	83
Quadro 4.2.3.3.2 - Relação Atualizada dos Imóveis de Uso Especial sob Responsabilidade da Suest/AC.....	84
Quadro 4.2.3.3.3 - Discriminação de Imóveis da União sob Responsabilidade da UPC.....	85
Quadro 7.2.2 - Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento.....	96
	11

Quadro 7.3.1 - Deliberações da Auditoria Interna.....	104
Quadro 7.3.1 Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao erário em 2016 – Quantidade.....	118
Quadro 7.3.2 Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao erário – valores....	118
Quadro 7.6 - Despesas com Publicidade.....	121
Quadro 8.1.1.1.1 Número de municípios com amostras de água analisadas.....	124
Quadro 8.1.1.1.2 Número de municípios com técnicos capacitados em CQA.....	124
Quadro 8.1.1.1.3 Número de comunidades especiais ou rurais visitadas para coleta de amostras de água e análises laboratoriais em CQA.....	124
Quadro 8.1.1.1.4 Resumo das ações em municípios e em comunidades especiais ou rurais	125
Quadro 8.1.1.1.5 Resumo das Capacitações Realizadas pela URCQA/SESAM.....	126
Quadro 8.1.1.1.6 Número de análises de água em Municípios.....	126
Quadro 8.1.1.1.7 Resumo dos Dados do Apoio Laboratorial.....	127
Quadro 8.1.1.1.8 Número de análises de água em Comunidades Especiais ou Rurais.....	127
Quadro 8.1.1.1.9 Resumo dos Dados do Apoio Laboratorial.....	128
Quadro 8.1.1.1.10 Caracterização da Comunidade Especial ou Rural atendida.....	129
Quadro 8.1.1.1.11 Composição da equipe da URCQA.....	129
Quadro 8.1.1.1.12 Capacitações/Treinamentos dos técnicos da URCQA.....	130
Quadro 8.1.1.1.13 Dados gerais da URCQA.....	130
Quadro 8.1.2.1.1 Atuação em Comunidades Rurais, Especiais e em Situações de Vulnerabilidade – 2016.....	132
Quadro 8.1.2.1.2 Acompanhamento dos Convenio Educação em Saúde Ambiental.....	133
Quadro 8.1.2.1.3 Apoio de Cooperação Técnica/Acompanhamento dos Produtos – PMSB.....	134
Quadro 8.1.2.1.4 Outras atividades desenvolvidas pela Saduc.....	137
Quadro 8.1.2.1.5 Capacitações/Treinamentos dos servidores da Saduc – 2016.....	138
Quadro 8.1.2.1.6 Composição da equipe da Saduc.....	138
Quadro 8.2.1 - de cursos e servidores capacitados.....	139

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Para melhor compreensão das informações inseridas no corpo do Relatório de Gestão 2016 decidiu-se pela manutenção dos quadro e tabelas próximo dos textos que as explicam. Não ocorrendo assim, a presença de anexos no presente Relatório.

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por interesse apresentar as ações implementadas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2016. O Relatório de Gestão 2016 foi desenvolvido pela equipe da Superintendência Estadual da Funasa no Acre – Suest/AC, e tem como objetivo também, contribuir para a transparência de sua gestão junto aos órgãos de controle e à sociedade em geral.

Durante o exercício de 2016 a Suest/AC enfrentou muitas dificuldades, e a maior delas, sem dúvida, é relacionada ao pequeno número de servidores. A Funasa/AC não possui em seus quadros nenhum servidor com cargo de engenheiro civil, as ações de acompanhamento dos instrumentos firmados são desempenhados por um servidor que fora cedido a esta Suest/AC, sendo que, este fica sobrecarregado diante do grande volume de instrumentos a serem acompanhados.

Já com relação à área meio, a Funasa/AC também enfrenta dificuldades, atualmente dispomos de vinte e sete servidores na área meio para desenvolver as mais diversas funções, deste quatorze servidores já possui tempo de contribuição e tempo de serviços para aposentadoria.

O último concurso da Funasa foi realizado em 2009, para a Suest/AC foram disponibilizados e preenchidas dezesseis vagas. Todavia, atualmente, dos dezesseis servidores efetivados somente seis continuam na Suest/AC os outros dez solicitaram exoneração.

Ao longo do exercício de 2016 não foi disponibilizado o Sistema de Planejamento e Gestão Orçamentária - SPGO para que pudéssemos planejar a execução orçamentária e solicitarmos a expansão orçamentária necessária às novas ações idealizadas pela Suest/AC, desta forma, a Suest/AC executou ações utilizando os duodécimos disponibilizados pela Funasa Presidência, que teve como referência a execução do exercício de 2015, essa situação trouxe diversos transtornos, as novas ações planejadas não puderam ser executadas por falta de orçamento.

Um ponto positivo do exercício de 2016 foi a aquisição de alguns mobiliários que proporcionaram mais conforto e segurança aos nossos servidores e a reconstrução de parte do muro da Suest/AC que havia desabado a mais de dois anos, além da adequação da Casa de Força, que foi uma exigência da Companhia de Eletricidade do Acre .

O Presente Relatório segue o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e Portaria CGU 500/2015 que definiu as Unidade de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2016.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa/AC, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício de 2016, como se segue:

Item que NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

- **2.2 - Desempenho Orçamentário;**
- **2.2.2.1 - Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferência e dos Montantes Transferidos;**
- **3.2 - Atuação de unidade de auditoria interna;**
- **3.3 - Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos**

- **4.1.5 - Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais;**
- **4.3 - Gestão da Tecnologia da informação;**
- **6.1.3 - Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;**
- **6.1.4 - Taxas utilizadas para cálculos;**
- **6.1.5 - Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidade dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do diferido;**
- **6.3 - Demonstrações Contábeis Exigidos pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.**

Itens que **NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA**

- **6.2.4 - Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas;**
- **6.2.5 - Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros.**

1 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde, instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, possui como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A Funasa/AC é dirigida por um Superintendente e conta com uma estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

No que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

1.2 Ambiente de Atuação.

1.2.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

a) **Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:**

Considerando a natureza jurídica da instituição - fundação pública com natureza de autarquia, vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saneamento ambiental e saúde ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovado em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro:

(i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990;

(ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2016-2019, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.
-

e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso,

acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

1.3 Organograma da Unidade

1.3.1 Regimento Interno da Funasa

Até a conclusão do presente Relatório, o Regimento Interno encontra-se em tramitação no Ministério da Saúde para aprovação. por essa razão, não constará deste relatório de gestão.

LEGISLAÇÃO

- *Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016*
Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo FCPE.
Portaria 809/2016.
- *Portaria nº xxx, de xx de xxxx de 2017*
Aprova o Regimento Interno da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

CAPÍTULO I – CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º A Fundação Nacional de Saúde FUNASA, fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no Art. 14 da Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990, tem sede e foro em Brasília e prazo de duração indeterminado.

Art. 2º. À FUNASA, entidade de promoção e proteção à saúde, compete:

I - fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e

II - formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

CAPÍTULO II - DA DIREÇÃO E NOMEAÇÃO

Art. 3º. A FUNASA é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor Executivo e por três Diretores, nomeados por indicação do Ministro de Estado da Saúde, na forma da legislação em vigor.

I - a nomeação do Procurador Chefe será precedida de indicação do Advogado Geral da União, conforme disposto no § 3º. do Art. 12 da Lei nº. 10.480, de 2 de julho de 2002.

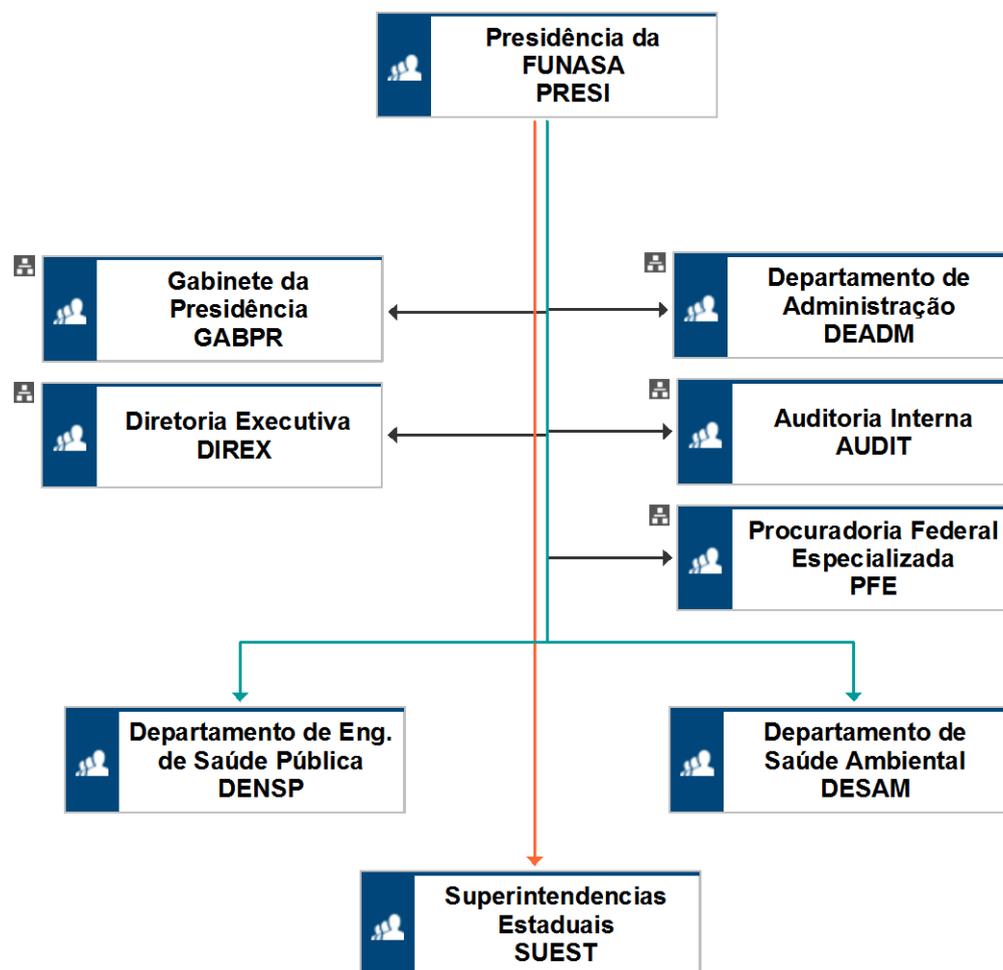
II - a nomeação e a exoneração do Auditor Chefe serão submetidas pelo Presidente da FUNASA à aprovação do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União.

III - os demais cargos em comissão e funções comissionadas terão seus titulares nomeados ou designados na forma da legislação em vigor.

Art. 4º. Os Superintendentes Estaduais da FUNASA serão nomeados pelo Ministro de Estado da Saúde, escolhidos preferencialmente, entre servidores ocupantes de cargo efetivo no âmbito da administração pública federal.

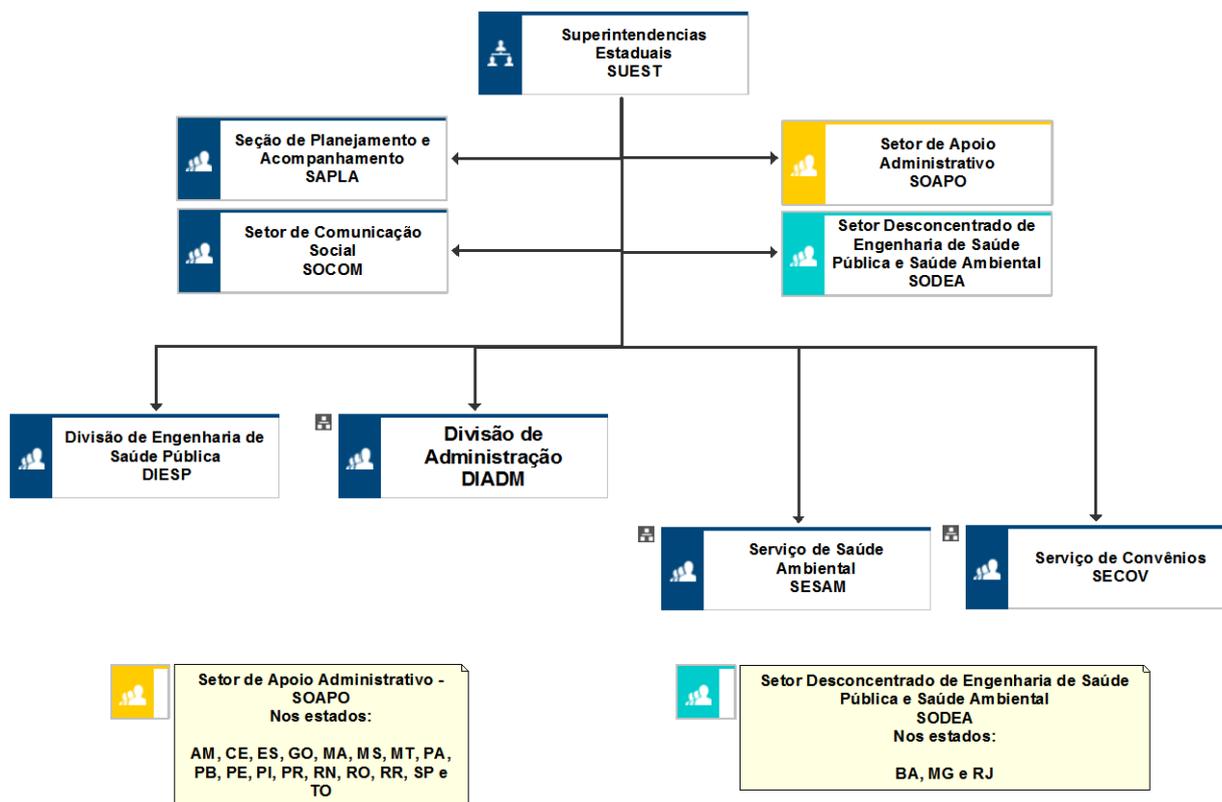
CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO

A Estrutura organizacional Macro da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA é representada pelo organograma a seguir:



CAPÍTULO IV

Organograma Macro das Superintendências Estaduais- Suest



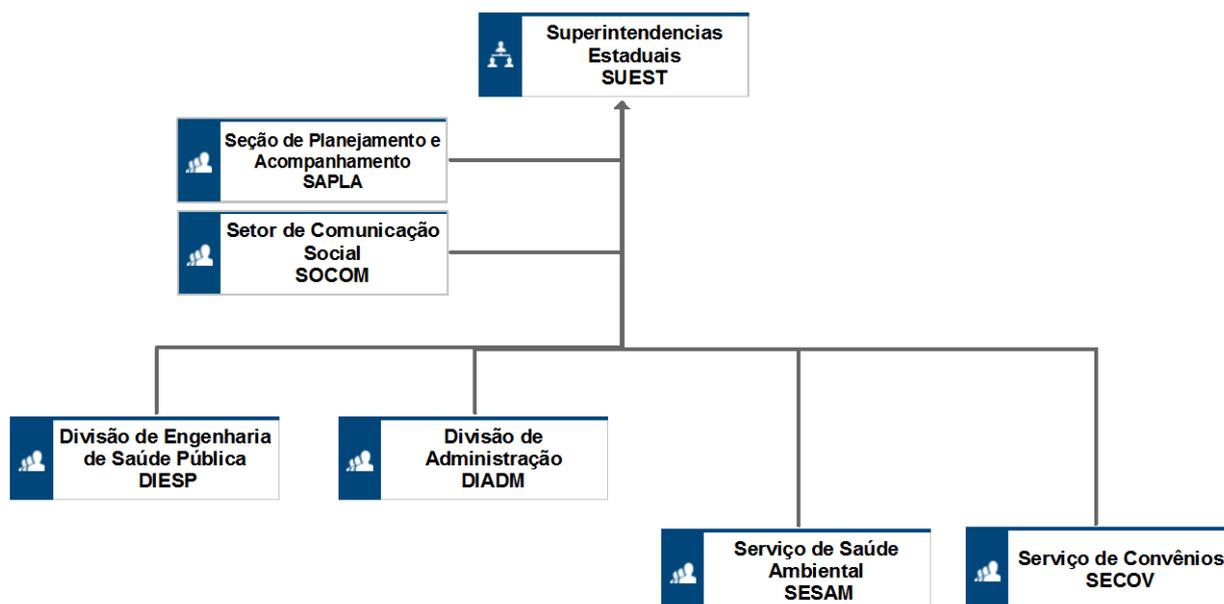
Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da FUNASA, em suas respectivas áreas de atuação.

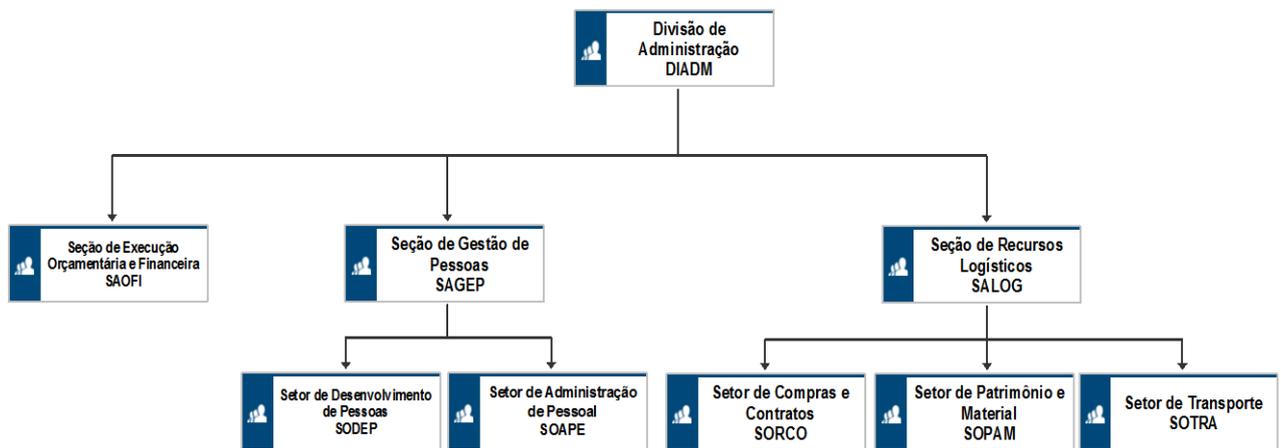
IV - Unidades Descentralizadas: Superintendência Estadual – SUEST:

1. Seção de Planejamento e Acompanhamento - SAPLA;
2. Sector de Comunicação Social - SOCOM;
3. Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP;
4. Sector de Apoio Administrativo - SOAPO;
5. Sector Desconcentrado de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental
6. Divisão de Administração - DIADM;
 - 6.1. Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SAOFI;
 - 6.2. Seção de Gestão de Pessoas - SAGEP,
 - 6.2.1. Sector de Desenvolvimento de Pessoas - SODEP;

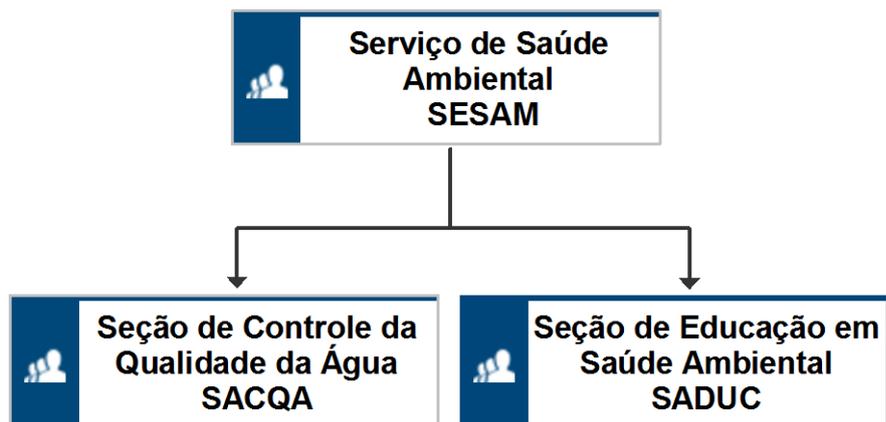
- 6.2.2. Setor de Administração de Pessoal - SOAPE;
- 6.3. Seção de Recursos Logísticos - SALOG;
- 6.3.1. Setor de Compras e Contratos - SORCO;
- 6.3.2. Setor de Patrimônio e Material - SOPAM
- 6.3.3. Setor de Transporte - SOTRA;
- 7. Serviço de Saúde Ambiental - SESAM;
- 7.1. Seção de Educação em Saúde Ambiental - SADUC;
- 7.2. Seção de Controle da Qualidade da Água - SACQA;
- 8. Serviço de Convênios - SECOV;
- 8.1. Setor de Celebração de Convênios - SOCEC;
- 8.2. Setor de Prestação de Contas - SOPRE;

SEÇÃO I - ESTRUTURA MACRO

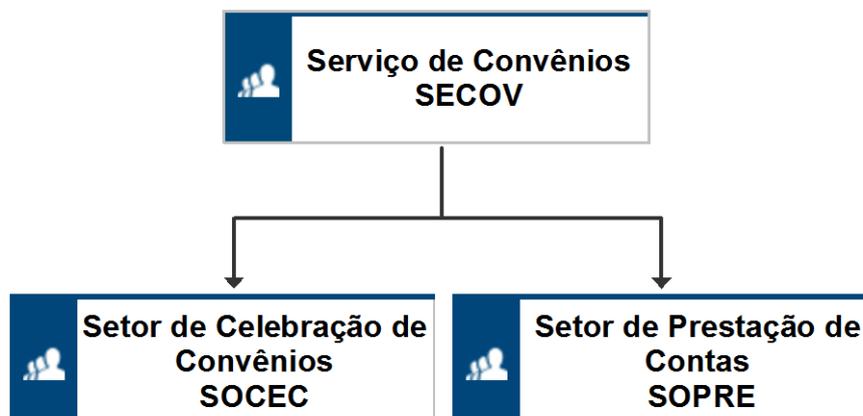




Estrutura do Serviço de Saúde Ambiental – SESAM em todos os estados



Estrutura do Serviço de Convênios – SECOV em todos os estados



Rol de Responsáveis

Quadro 1.3.1.1 – Informações Sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas e seus respectivos responsáveis

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas à Saneamento Básico na Suest	João do Nascimento Rodrigues	Chefe Titular	01 a 21/01/2016
		Alexandro Teixeira Rodrigues	Chefe Titular	22/01 a 26/10/2016
		Marco Antonio Otsubo Sanchez	Chefe	27/10 a 31/12/2016
		Leydiane Ferreira Hadad	Chefe Substituto	01/01 a 31/12/2016
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas à Saúde Ambiental na Suest	Alexandro Teixeira Rodrigues	Chefe Titular	27/10 a 31/12/2016
		Shirlene Malveira Azevedo	Chefe Substituto	01/01 a 31/12/2016
		Cezário Costa de Oliveira	Chefe Substituto	11 a 25/07/2016
		Cezário Costa de Oliveira	Chefe Substituto	26 a 30/09/2016

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a Funasa detém de três macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações em Saúde Ambiental, Gestão de Parcerias de Convênios. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir.

1.4.1 Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Trata a relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

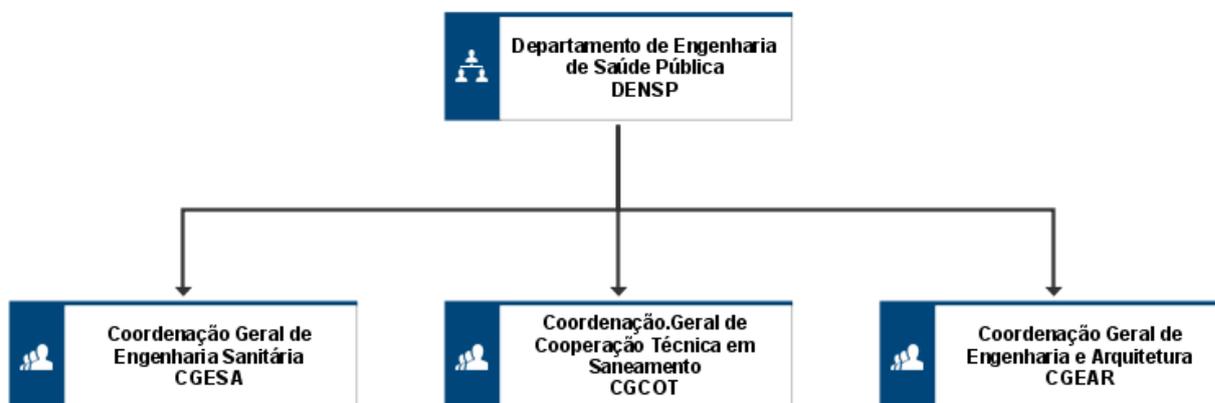
Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico. A Funasa, através das Superintendências Estaduais, realiza apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP, e suas atribuições conforme o Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 11. Ao Departamento de Engenharia de Saúde Pública compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

- I – formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;*
- II – formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;*
- III – cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;*
- IV – sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;*
- V – acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da Funasa; e*
- VI – fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da Funasa.”*

Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro 1.4.1 Descritivo do Macroprocesso

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
	técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	de Saneamento Básico (PMSB).		

1.4.2 Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso estão o controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 12. Ao Departamento de Saúde Ambiental compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:

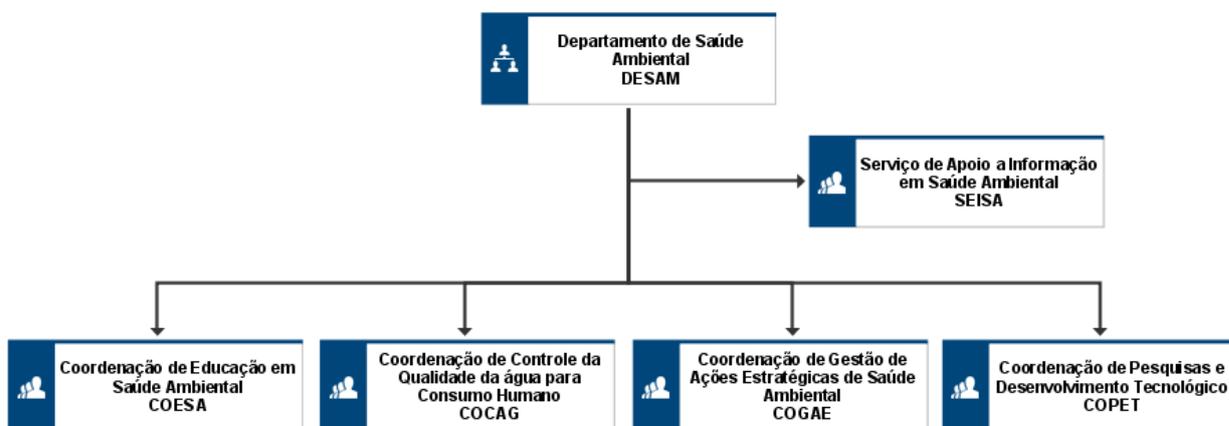
I – formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

II – controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III – apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa; e

IV – fomento à educação em saúde ambiental.

Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro 1.4.2 Descritivo do Macroprocesso

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental. No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

1.4.3 Gestão de Parcerias de Convênios

Comporta todos os processos relativos à celebração e gestão de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC (transferência obrigatória).

As unidades responsáveis pelo macroprocesso é a Diretoria Executiva - DIREX e a Coordenação Geral de Convênios – CGCON e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 7. À Diretoria Executiva, órgão seccional integrante dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal, compete planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas a:

- I – programas especiais do Governo federal afetos à Funasa;*
- II - elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico, dos planos anuais de trabalho e do plano plurianual;*
- III – elaboração de planos, programas e projetos que visem à melhoria da gestão, do desempenho e dos resultados institucionais;*
- IV – elaboração de propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;*
- V – sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho organizacional, e elaboração do relatório de gestão anual;*
- VI – gerenciamento administrativo dos acordos com organismos internacionais;*
- VII – celebração e acompanhamento dos convênios firmados pela Funasa e análise da prestação de contas dos recursos transferidos;*
- VIII – gestão orçamentária da Funasa; e*
- IX – elaboração da proposta orçamentária da Funasa, em conjunto com os demais Departamentos.”*

Quanto às atribuições da Coordenação Geral de Convênios, as mesmas estão em fase de aprovação do Regimento Interno da Funasa, que até o momento da elaboração deste Relatório de Gestão não havia sido aprovado e publicado, porém foi sugerido as seguintes competências:

“Art. 18. À Coordenação-Geral de Convênios - CGCON compete:

- I - propor os procedimentos internos, em conformidade com as diretrizes institucionais, para a celebração, o gerenciamento e a prestação de contas de convênios, os termos de compromisso e instrumentos congêneres;*
- II - manter atualizados bancos de dados com informações sobre convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;*
- III - acompanhar e disseminar a legislação aplicável ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres em nível central e unidades descentralizadas;*
- IV - coordenar as atividades relacionadas à celebração e à prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres celebrados pela FUNASA;*
- V - promover a gestão de convênios, de termos de compromisso e instrumentos congêneres nas unidades descentralizadas; e*
- VI - planejar, coordenar e supervisionar as atividades das coordenações subordinadas.*



Quadro 1.4.3 Descritivo do Macroprocesso

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória). As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma

MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. **Planejamento:** Onde se define os processos a serem mapeados;
2. **Mapeamento:** Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. **Análise e Redesenho do Processo:** Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. **Implementação:** Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estatuais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Em relação ao macroprocesso de Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, ainda não foram iniciados mapeamentos dos processos desta área finalística. Quanto ao mapeamento dos processos do macroprocesso de Gestão de Ações de Saúde Ambiental, foram iniciados os mapeamentos, análise e melhoria dos processos listados abaixo, com previsão de continuação dos demais macroprocessos no decorrer do ano de 2017:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Educação em Saúde	Fomentar ações de saúde ambiental.

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Inovação e Infraestrutura Tecnológica/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Direx e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014, até o presente momento, foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

- Celebração de Convênios
- Instruir para Repasse de Recursos
- Aditivos de Instrumentos de Repasse
- Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
- Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
- Controlar Dados de Convênios
- Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.

Essa seção, estruturada em três grandes eixos: planejamento organizacional, resultados do desempenho orçamentário, resultados operacionais, demonstra como a Funasa planeja sua atuação ao longo do tempo e do seu desempenho em relação aos objetivos e metas para o exercício de referência do relatório.

2.1. Planejamento Organizacional

Em função da pendência de estabelecimento de um plano estratégico com definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, passa-se analisar as estratégias adotadas para a realização do definido no Plano Plurianual.

Visando contribuir com a construção do Plano Estratégico e, conseguinte estabelece a nossa Missão, Valores, Visão de Futuro e, acima de tudo, contribuir com a criação de metas que possam ser implementadas e executadas ao longo do Plano Plurianual, bem como visando o atingimento da Visão de Futuro.

Para essa contribuição, a Suest/AC aplicou questionário, para todos os servidores, colaboradores e Instituições Parceiras, visando estabelecer um conhecimento da própria Funasa, questionando se nossos servidores e colaboradores têm conhecimento da nossa missão, se ela ainda é válida e se diante das ações já implementadas e sucessos obtidos poderíamos vislumbrar o atingimento da Visão de Futuro.

Após essa ação, encaminhamos à Funasa Presidência todas as informações coletadas.

Estamos ainda, no meio da discussão das metas a serem criadas e os objetivos a serem traçados para estabelecermos uma nova Missão, já determinando os nossos Valores, estipulando uma Visão de Futuro e acima de tudo, estabelecendo nossas possibilidades quanto as ações que são factíveis de serem estabelecidas e executadas.

2.1.1 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Em 2012 houve a definição dos seguintes referenciais estratégicos da Funasa em decorrência das alterações estatutárias ocorridas pela Lei n. 12.314, de 19.08.2010:

» **Missão**

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

» **Visão de Futuro**

Até 2030, a Funasa, integrante do SUS1, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

» **Valores**

- Ética;
- Equidade;

- Transparência;
- Eficiência, Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso socioambiental.

Naquela oportunidade, não houve desdobramento dos referenciais em objetivos estratégicos da Funasa, tal fato inviabilizou a definição de metas e indicadores de desempenho institucional.

A Funasa, como integrante do componente de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), atuou no período de 2007 a 2010, em articulação com os Ministérios das Cidades e da Integração Nacional nos eixos: Saneamento em Áreas Especiais, Saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico, Saneamento em municípios com população total de até 50 mil habitantes, Saneamento Rural e Ações complementares de saneamento.

Nos anos de 2011 a 2014, período referente ao PAC 2, a Funasa desenvolveu ações referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotamento Sanitário, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Elaboração de Projetos e Saneamento Rural.

Assim sendo, os esforços da Funasa foram concentrados na execução do programa de governo. Nesse sentido, a Funasa adotou como objetivos institucionais aqueles estabelecidos nos referidos programas governamentais.

Nos anos de 2012 a 2015, foi utilizada a ferramenta MS Project para acompanhamento das ações desenvolvidas pela Funasa em decorrência à execução do PAC 1 e 2, bem como outras ações consideradas relevantes pela Alta Direção.

Neste contexto, chega-se ao ano de 2016 em um cenário com grave crise político-econômica do país com reflexos diretos na Funasa que, imbuída da importância da sua missão institucional e com o foco no alcance da sua visão de futuro, impulsionou a discussão com vistas à elaboração do Plano Estratégico da instituição, partindo-se dos referenciais estratégicos definidos em 2012, para tal, iniciou o Ciclo de Realinhamento Estratégico, como estratégia para definir os objetivos estratégicos que nortearão suas ações e decisões nos próximos anos, bem como, metas e indicadores para o monitoramento do desempenho institucional.

Este Ciclo de Realinhamento Estratégico está sendo elaborado de forma participativa, partindo-se da análise dos fatores e ambientes internos, assim como, dos fatores e cenários externos.

A primeira atividade realizada em 2016 foi o diagnóstico institucional, o qual foi dividido em duas fases, a interna e a externa. A fase interna compreendeu a realização de uma pesquisa com os colaboradores da instituição por meio da aplicação de um questionário online e impresso. Na fase externa, foi realizada uma pesquisa junto aos agentes externos críticos para o sucesso da missão da instituição com aplicação de um questionário diferenciado para este público.

Em resultado a esta atividade foi elaborado o Relatório do Diagnóstico Institucional com a apresentação dos resultados das pesquisas (externa e interna), o qual foi apresentado e disponibilizado para o público interno.

Concomitantemente, foram realizadas oficinas estratégicas (departamentos da Funasa Presidência e Superintendências Estaduais) para construção gradativa dos objetivos estratégicos. Estas oficinas contaram com a presença dos diretores, coordenadores-gerais, coordenadores e técnicos, considerando se tratar de processo participativo, ou seja, os objetivos estratégicos devem ser pactuados com as principais lideranças da Funasa e seu corpo técnico.

Nas oficinas estratégicas foram apresentadas as diretrizes do trabalho, a metodologia a ser aplicada, e posteriormente foi realizada a análise crítica dos pontos levantados/respondidos anteriormente pelas equipes para a elaboração do ranking dos principais pontos, os quais subsidiarão a elaboração dos objetivos de acordo com sua importância

(cumprimento da missão institucional), sua urgência (resolução/priorização) e sua tendência (piorar/melhorar com rapidez ou de forma lenta).

Como produto destas oficinas foi construída a Matriz *Swot* da Funasa disponibilizada e apresentada para o público interno, de forma a contribuir, juntamente com o Relatório do Diagnóstico Institucional, para a elaboração dos objetivos estratégicos, metas e indicadores para o Planejamento Estratégico da instituição.

Este terceiro momento será realizado em conjunto com todas as áreas e abordará a elaboração dos objetivos estratégicos e seus desdobramentos em metas e indicadores. Esta etapa de consolidação dos objetivos será finalizada no mês de abril/2017.

Abaixo, seguem os resultados e avaliação dos dados coletados no diagnóstico institucional.

Na busca da elaboração dos objetivos estratégicos da Funasa, os resultados do Diagnóstico Institucional apontaram que as atividades desempenhadas pelos servidores e colaboradores da instituição contribuem no cumprimento de sua missão. Sobre a visão de futuro, a maioria dos servidores não soube opinar ou não acredita que a Funasa será até 2030 uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental. No tocante aos valores institucionais, constatou-se que os valores melhores avaliados foram a ética, a transparência, o compromisso socioambiental e, a eficiência, eficácia e efetividade, sendo necessário avançar nos valores equidade e valorização dos servidores.

Quanto ao processo decisório, é necessário possibilitar maior participação da força de trabalho nas decisões, que são baseadas em fatores técnicos e políticos, sendo que apenas 8% consideraram que essas decisões são baseadas somente em fatores técnicos, o que pode fragilizar o alcance da visão de futuro e cumprimento da missão. A liderança foi considerada satisfatória e, a avaliação das decisões tomadas pelas chefias foram consideradas regulares.

A gestão administrativa foi avaliada como regular para seus aspectos, embora, o cenário apontado é de inadequada articulação entre as áreas, dificuldade de cumprimento de prazos definidos, indicação de atividades não alinhadas totalmente às normas e aos procedimentos, além das áreas não estarem devidamente estruturadas ao volume de trabalho, havendo há necessidade de alinhar os processos de trabalho aos resultados almejados pela Funasa.

Nesse contexto, a modernização administrativa, foi indicada como a principal melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa, sendo uma potencial contribuição para a superação das deficiências apontadas na gestão administrativa.

O fator humano é essencial para o sucesso da instituição em todos os seus aspectos, havendo um apontamento para a existência de disfunções relacionadas à gestão de pessoas as quais podem comprometer o desempenho das atividades. Tal apontamento foi endossado pela alta incidência de propostas de melhorias relacionadas à gestão de pessoas que devem ser conduzidas pela Funasa, sendo elencados os seguintes pontos críticos: i) Baixo incentivo à iniciativa e à criatividade; ii) Capacitações não atendem às necessidades das áreas; iii) Não oportunização de cargos de liderança para os servidores; iv) Quantitativo de servidores considerado insuficiente; v) Insatisfação em relação à remuneração; vi) Condições do ambiente de trabalho que impactam na saúde do servidor/colaborador; e vii) desvio de função.

A valorização dos servidores e colaboradores pode impactar na melhoria dos resultados, é importante, portanto que Funasa capacite sua força de trabalho, elabore um Plano de Cargos e Salários e melhore a remuneração. Também como proposta de valorização dos servidores e colaboradores foi apontada a gestão por competência, que é capacidade de gerir, com conhecimento, habilidade e atitude, englobando aspectos de conhecimento técnico, prático, experiência, e ainda o comportamento humano, como forma de estimular o desenvolvimento profissional da força de trabalho. Esse modelo de gestão foi sugerido também como forma de melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa.

No tocante à gestão do conhecimento, há a preocupação quanto à perda do conhecimento em decorrência da saída de servidores, para a qual deverá ser implantada uma prática de retenção deste conhecimento.

O maior desafio apresentado para a Funasa foi alcançar maior efetividade das suas ações, além do próprio cumprimento da missão institucional, ou seja, a promoção da saúde e as ações de saneamento foram vistos também como desafios. No entanto, não será suficiente a Funasa modernizar-se, corrigir as disfunções internas apontadas, e superar os desafios sem comunicar de forma tempestiva os resultados das suas ações, tanto para o público interno quanto o externo. As ações de comunicação/informação deverão ser objeto de aprimoramento, no intuito de potencializar os resultados a serem alcançados.

A gestão técnica é outro desafio para a Funasa. Nesse ponto, a adoção de critérios técnicos é uma necessidade veemente, ou seja, os processos de trabalho e decisórios deverão estar tecnicamente convergentes com os referenciais estratégicos (missão, visão e valores). Assim, considerando que a Funasa almeja ser referência nas ações de saneamento e saúde ambiental, a gestão técnica tornar-se-á fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos. A necessidade de adoção de uma gestão participativa, na qual as decisões são compartilhadas com os demais membros para fins de contribuição no processo de tomada de decisão, foi apresentada.

Configura-se como outro desafio a redução da ingerência política na instituição, observa-se que a redução desta ingerência política foi considerada como necessária para a melhoria dos processos de decisão e gestão administrativa, na expectativa da sociedade em relação à Funasa, e inclusive como forma de valorização dos servidores.

A sociedade espera de uma instituição que tem a promoção da saúde e a inclusão social como missão, que ela atue com eficiência, sendo isto apontado de forma clara, ou seja, cumprir com sua missão, e também esperar que haja comunicação/informação efetiva para/com a sociedade. Na perspectiva interna, a sociedade espera ainda o compromisso e dedicação, alinhados a uma atuação ética e transparente.

O diagnóstico identificou distorções existentes na Funasa, mas também coletou propostas de melhoria já apresentadas (modernização, comunicação/informação, valorização dos servidores, eficiência e gestão de pessoas), e outras a serem implantadas como o acompanhamento e avaliação das ações executadas.

O enfrentamento dos desafios enseja o estreitamento do relacionamento da Funasa com parceiros, os quais contribuem para o desempenho da missão institucional. Na perspectiva destes, a maior contribuição da Funasa para a população é a promoção da saúde, seguida da universalização do saneamento dentro das competências institucionais. Os parceiros ressaltaram a importância da educação em saúde, o apoio técnico aos municípios e inclusão social como contribuições para melhoria da qualidade de vida. No entanto, é necessária a melhoria da comunicação com parceiro, assim como o nível de transparência das ações e, em consonância com os resultados da pesquisa interna, a Funasa também deverá melhorar a divulgação dos seus resultados.

Conhecer as oportunidades é fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos, pois permite a Funasa aproveitá-las em prol da melhoria dos seus resultados. A visão externa apresentou como oportunidade a própria ampliação das parcerias, o enfrentamento ao déficit de saneamento existente no país, e ainda o apoio técnico aos municípios, ressaltando a capilaridade da instituição, que permite uma atuação em todo o território brasileiro.

Por outro lado, as ameaças se apresentam como desafiadoras. A principal ameaça apontada pelos parceiros foi a falta de comunicação e informação das ações da Funasa, seguida da crise econômico-financeira do país. A fragilidade técnica e de gestão dos municípios, a morosidade na análise e acompanhamento, e a falta de planejamento integrado foram apontadas como ameaças que a Funasa deverá neutralizar para obter melhores resultados.

As principais ações sugeridas pelos parceiros para fortalecimento da relação entre as instituições foram apoio técnico, realização de encontros periódicos e desenvolvimento de capacitações. Os parceiros propuseram que a Funasa desburocratize seus processos de forma a imprimir maior celeridade nos seus resultados. A elaboração de estudos e pesquisas foi outra ação apontada como forma de fortalecimento da parceria. Assim como, a gestão participativa, também citada, poderá melhorar a articulação entre as instituições.

Em consonância com os referenciais estratégicos da Funasa, os parceiros identificaram a promoção da saúde como principal objetivo estratégico da instituição. Outros objetivos, tais como, universalização do saneamento, educação em saúde, apoio técnico, parcerias e ampliação da atuação, foram propostos de modo que a instituição continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

As disfunções e outros aspectos que afetam a saúde e a eficiência da instituição foram apontadas, cabe diante da perspectiva do Planejamento Estratégico, tentar reverter estas disfunções na proporção da capacidade da instituição para mudar as suas práticas. Há necessidade de alinhamento das estratégias, da cultura, dos sistemas de trabalho aos referenciais estratégicos estabelecidos (missão, visão e valores). Nesse sentido, estes resultados da análise efetuada serão essenciais para fundamentar a construção dos objetivos estratégicos, sendo utilizado para além da identificação das deficiências organizacionais, tornando possível o impulsionar das mudanças necessárias.

2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Como informado anteriormente, não houve a finalização do plano estratégico da Funasa. Assim, os projetos prioritários são definidos em consonância com os objetivos do Plano Plurianual (2016-2019). Entretanto a Funasa não é responsável por objetivo no PPA, sendo que as realizações da Funasa contribuem para alcance dos objetivos de responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério das Cidades.

2.2 Desempenho Orçamentário

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações NÃO DE APLICA A ESTA UPC.

As Superintendências Estaduais não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da Presidência, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, as Superintendências contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela Instituição.

A aplicação dos recursos correspondentes às ações finalísticas da FUNASA se dá, de forma indireta, via celebração de instrumentos de repasse (Convênios e Termos de Compromisso).

A Celebração desses instrumentos, assim como os correspondentes critérios de priorização e seleção, é de competência exclusiva da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais a gestão dos atos subsequentes (controle de vigência, acompanhamento de execução dos objetos pactuados, análise da correta aplicação dos recursos, etc.)

Ainda, se deve considerar que o PPA 2016-2019, assim como a Lei Orçamentária 2016, não trazem resultados regionalizados por SUEST, sejam eles de natureza física ou orçamentária.

Esta é a razão que tem motivado e justificado a demonstração do item 2.2 – Desempenho Orçamentário - Execução física e financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade, apenas no Relatório de Gestão da Presidência.

2.2.1 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Como nos anos anteriores, o desempenho da Funasa foi afetado pelos fatores que repercutiram na política econômica do país e que culminaram nas limitações para movimentação e empenho dos recursos orçamentários. As cotas dos citados limites orçamentários foram

disponibilizadas parceladamente pelo Ministério da Saúde (Órgão Setorial) à Funasa (Órgão Seccional), mensalmente, durante o exercício de 2016, obedecendo às limitações impostas pelos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira no âmbito da União.

O orçamento da Funasa, com exceção das despesas de caráter obrigatório (pagamento de Pessoal), autorizada no montante de R\$ 1,32 bilhão para 2016, foi contingenciado em R\$ 53,0 milhões. No entanto há que se ressaltar que até o final do mês de novembro de 2016, a Funasa havia recebido como limite autorizativo para empenho a quantia de R\$ 947,8 milhões. Ocorre que somente no mês de dezembro foram autorizados e disponibilizados R\$ 326 milhões, ou seja, o correspondente a 30% da dotação em apenas um mês, sendo que cerca de R\$ 200 milhões foram liberados nos últimos 3 dias do ano. É importante ainda mencionar que essa liberação de cota para utilização de limite orçamentário no mês de dezembro teve uma representação específica e inerente às emendas parlamentares da ordem de R\$ 125,0 milhões.

Diante do exposto e considerando as condições estabelecidas, é evidente que a Funasa teve dificuldades no planejamento e execução das suas Ações, haja vista as incertezas em relação à garantia dos Limites de Empenho que teria até o final do exercício. Tal situação também comprometeu os processos de seleção e aprovação de parte dos projetos, em tempo hábil, sobretudo aqueles que tiveram a sinalização de limites orçamentários disponíveis nos últimos dias do ano.

2.2.2 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

2.2.2.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusiva da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc., portanto este item **NÃO SE APLICA A ESTA SUEST/AC**.

2.2.2.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro 2.2.2.2 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UPC na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de contrato de repasse.

Unidade Concedente				
Nome: Superintendência da Funasa no Acre				
CNPJ: 26.989.350/0516-16		UG/GESTÃO: 255001/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Termos de Compromisso	
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	02	12
		Montante Repassado	600.000,00	8.935.428,45
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00
Exercícios anteriores	Contas Prestadas	Quantidade	02	01
		Montante Repassado	500.000,00	250.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00

2.2.2.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro 2.2.2.3 – Situação da Análise das Contas Prestadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão.

Posição 31/12 em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Saúde				
CNPJ: 26.989.350/0001-16		UG/GESTÃO: 255000/36211		
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do Relatório de Gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de Repasse	Outros
Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	02	05	0
	Quantidade Reprovada	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0
	Montante Repassado (R\$)	600.000,00	2.878.988,48	0
Contas NÃO Analisadas	Quantidade	02	08	0
	Montante Repassado (R\$)	500.000,00	6.306.439,97	0

2.2.2.4 Visão Gerencial dos atrasos na análise das Contas Prestadas

Quadro 2.2.2.4 – Perfil dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde					
UG/GESTÃO: 255000/36211					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	11	01	01	01	03
Contratos de repasse	0	0	0	0	0
...					
...					

Com relação a prestação de contas temos regramentos com prazos diferentes, conforme se verifica na legislação abaixo:

DECRETO Nº 8.244, DE 23 DE MAIO DE 2014

Art. 10. As transferências financeiras para órgãos públicos e entidades públicas e privadas, decorrentes da celebração de convênios e contratos de repasse, serão feitas exclusivamente por intermédio de instituição financeira oficial, federal ou estadual, que poderá atuar como mandatária da União para execução e fiscalização.

§ 8º O prazo para análise da prestação de contas e a manifestação conclusiva pelo concedente será de um ano, prorrogável no máximo por igual período, desde que devidamente justificado.

INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 1997

Art. 31. A partir da data do recebimento da prestação de contas final, o ordenador de despesa da unidade concedente, com base nos documentos referidos no art. 28 e à vista do

pronunciamento da unidade técnica responsável pelo programa do órgão ou entidade concedente, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, sendo 45 (quarenta e cinco) dias para o pronunciamento da referida unidade técnica e 15 (quinze) dias para o pronunciamento do ordenador de despesa.

Portaria Interministerial nº 507/2011

Art. 76. A autoridade competente do concedente terá o prazo de **noventa dias**, contado da data do recebimento, para analisar a prestação de contas do instrumento, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes.

Análise Crítica

No exercício de 2016 esta Superintendência Estadual recebeu 15 prestações de contas de convênios/termos de compromisso, bem como 02 prestação de contas do exercício anterior.

Destas 07 prestações de contas analisadas 02 foram aprovadas com ressalvas, 05 foram aprovadas. As demais prestações de contas 10, estão em análise, pelo Serviço de Convênios ou Pela Divisão de engenharia - DIESP.

Dessa situação, vale ressaltar que a Funasa/AC dispõe de apenas dois servidores cedidos detentores de cargo de engenheiro civil, dentre estes um acumula a função de chefe da Divisão de Engenharia e Saúde Pública.

Nos quadros de servidores da Funasa/AC não tem nenhum servidor com cargo de engenheiro civil ou sanitário fato que compromete muito a consecução dos objetivos institucional.

Convênios aprovados com ressalva:

CV nº 2055/2007 (SIAFI 619285) - Celebrado com o Município de Bujari/AC, cujo objeto era a construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares.

Gestor Responsável: Antônio Raimundo de Brito Ramos - 2013/2016 (CPF: 155.382.902-63)

Motivo: descumprimento do art. 7º, inciso XI e o art. 20 da IN/STN/01/97.

PAC 0190/2010 (SIAFI 666253) - Celebrado com o Município de FeijóAC, cujo objeto era a Instalação de hidrossanitárias em escolas públicas rurais.

Gestor Responsável: Hammerly da Silva Albuquerque - 2013/2016 (CPF: 577.614.852-91)

Motivo: Não apresentação de documentos: Relatório técnico construtivo, elaborado por profissional habilitado, referente a execução do poço, conforme associação Brasileira de normas técnicas - ABNT NBR 12244/2016; ART - quanto a execução do poço; Outorga de direito de uso dos recursos hídricos, liberada pelo Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e Coleta e análise da água, como preconiza a NBR 12244/2006 e a Portaria MS nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011, a qual dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, onde em seu art. 24 diz: "Toda água para consumo humano, fornecida coletivamente, deverá passar por processo de desinfecção ou coloração".

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;

Os gestores da SUEST/AC sempre estiveram com a preocupação de esgotar todas as medidas administrativas objetivando a obtenção das regularizações pretendidas quando diz respeito a irregularidades constatadas, quer na execução física da obra ou na execução financeira

do recurso repassado referente a convênios e/ou termos de compromissos. Em caso de insucesso e o registro da situação de inadimplência seja inevitável, de imediato, instaura-se a Tomada de Contas Especial - TCE, porém, é importante ressaltar que este ato sempre é tomado respeitando o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa do agente envolvido.

Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos três exercícios;

Em 2014 a quantidade de instrumentos celebrados foram 33 que representa um montante financeiro de R\$ 32.277.110,92, no exercício de 2015 foi celebrados 32 instrumentos num montante de R\$ 10.689.637,16 no exercício de 2016 foram celebrados 32 instrumentos num montante R\$ 10.879.37900. É importante destacar que todos os instrumentos celebrados foram oriundos de emendas parlamentares individuais.

Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

Esta SUEST vem cumprimento fazendo de tudo para tender os prazos referente as prestações de contas, porém, existe circunstâncias que impossibilita alguns cumprimentos, seja por insuficiência de pessoal no Serviço de Convênios e Divisão de Engenharia - DEISP, seja por intempestividade na apresentação da prestação de contas, dentre outras.

Dessa situação, vale ressaltar que a Funasa/AC dispõe de apenas dois servidores cedidos detentores de cargo de engenheiro civil, dentre estes um acumula a função de chefe da Divisão de Engenharia e Saúde Pública.

Nos quadros de servidores da Funasa/AC não tem nenhum servidor com cargo de engenheiro civil ou sanitário fato que compromete muito a consecução dos objetivos institucional

Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto;

No exercício de 2016 foram apresentadas 17 prestações de contas, porém não foi possível concluir suas análises, haja vista, a ausência de Engenheiros para emissão parecer conclusivo das prestações de contas apresentadas e as mudanças realizadas no Serviço de Convênios, impossibilitando assim, a finalização das mesmas dentro do exercício.

Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados;

Atualmente o Serviço de Convênios desta Suest não vem realizando fiscalização *in loco* nos instrumentos celebrados, haja vista, a insuficiência de pessoal, bem como a dificuldade de locomoção, devido a limitação orçamentária do governo federal.

As visitas *in loco* são realizadas pela Divisão de Engenharia, a qual visa a verificação da execução física do objeto.

Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

Considerando as regras estabelecidas pela Fundação Nacional de Saúde, por meio da Portaria Funasa nº 637/2014, que “dispõe sobre critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos financeiros das ações de saneamento e saúde ambiental” custeada pela FUNASA. As principais inovações da portaria são o estabelecimento do mecanismo de liberação e bloqueio da primeira parcela até que sejam apresentados documentos que configurem o início das obras, como cópia da homologação da licitação, da planilha licitada, depósito da contrapartida

proporcional, da Ordem de Serviço, e demais documentos. Além disso, essa portaria vem atender uma determinação do Tribunal de Contas da União, a Portaria também estabelece que a liberação das parcelas subseqüentes seja dada mediante preenchimento de Relatório de Andamento por meio de sistema de informática, pela entidade conveniente/compromitente e aceitação, pela área técnica da FUNASA, por meio de Visita Técnica que ateste o cumprimento do cronograma físico financeiro “em percentual compatível com os recursos liberados anteriormente”.

Se considerarmos que o regramento acima referido, dentre outros interesses, condiciona a transferência de recursos apenas para os instrumentos de repasse que se demonstraram em condições de iniciar e prosseguir com as respectivas obras e reduz o volume de recursos repassados a título de primeira parcela, o volume financeiro processado nos últimos anos, ainda assim, tem se demonstrado significativo, embora menor que em outros períodos.

Deve-se destacar, a quantidade de instrumentos de repasse que, por não apresentarem condições técnicas de prosperar, foram cancelados.

2.2.3 Informações sobre a Execução das Despesas

2.2.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 2.2.3.1 – Despesas totais por Modalidade de Contratação

Unidade Orçamentária		Código UO		UGO	
Modalidade de Licitação		Empenhos liquidados		Valores Pagos	
		2015	2016	2015	2016
1. Modalidade de Licitação					
02	Convite	-	-	-	-
03	Tomada de preço	-	-	-	-
04	Concorrência	-	-	-	-
12	Pregão	921.433,87	849.458,32	917.249,98	846.514,87
10	Regime Diferenciado de Contratação	-	-	-	-
2. Contratações Diretas					
06	Dispensa de licitação	163.813,00	125.718,41	163.813,00	125.718,41
07	Inexigível	30.623,49	144.861,79	30.623,49	144.861,79
3. Regime de Execução Especial					
09	Suprimento de fundos	2.951,94	4.398,89	2.951,94	4.398,89
4. Pagamento de Pessoal					
10	Pagamento em Folha	-	7.528,11	-	7.528,11
11	Diárias	76.086,03	93.756,54	76.086,03	93.756,54
5. Outros					
11	Não se aplica	42.796,05	11.977,43	42.796,05	11.977,43
Total		1.237.704,38	1.237.699,49	1.233.520,49	1.237.699,46

2.2.3.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 2.2.3.2 – Despesas por Grupo de Despesa

Unidade Orçamentária			Código UO			UGO				
DESPESAS CORRENTES										
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
			2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR								
	03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS								
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS								
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO								
2 - Juros e Encargos da Dívida										
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
	08	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	21.829,31	7.528,11	21.829,31	7.528,11	-	-	21.829,31	7.528,11
	14	DIÁRIAS - CIVIL	75.466,53	87.997,54	75.466,53	87.997,54	-	-	75.466,53	87.997,54
	30	MATERIAL DE CONSUMO	37.903,51	48.569,04	28.505,10	47.156,64	9.398,41	1.412,40	28.505,10	47.156,64
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.291,00	123.405,69	5.291,00	93.526,59		29.879,10	5.291,00	93.526,59
	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA								
	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	619,50	5.759,00	619,50	5.759,00	-	-	619,50	5.759,00
	37	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	942.310,29	867.155,18	872.702,45	791.270,42	69.607,84	75.884,76	868.533,04	791.270,42
	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	251.278,29	351.727,92	224.308,60	196.998,48	26.969,69	154.729,44	224.294,12	196.998,48
	41	CONTRIBUIÇÕES								
	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								
	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.723,96	4.519,26	7.723,96	4.519,26	0	-	7.723,96	4.519,26
	49	AUXÍLIO-TRANSPORTE								
	59	PENSOES ESPECIAIS								
91	SENTENÇAS JUDICIAIS									

	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.257,93	-	1.257,93	-	-	-	1.257,93	-
	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
	95	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO								
4 - INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ								
	41	CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO								
	42	AUXILIOS - FUNDO A FUNDO								
	51	OBRAS E INSTALACOES								
	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		95.897,45		2.943,45		92.954,00		2.943,45
	70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	0		0		0		0	
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES								
5 - Inversões Financeiras										
6 - Amortização da Dívida										

Análise Crítica

No exercício de 2016 a Suest/AC desenvolveu atividades semelhantes as do exercício de 2015. Todavia, o orçamento descentralizado fora feita por meio de duodécimos, fato que comprometeu a realização de planejamento.

Já em um segundo plano, podemos perceber que ocorreu um acréscimo dos valores desembolsados para locação de mão de obra, esse aumento comprova ainda mais a necessidade urgente da realização de concurso público para os quadros de servidores da Funasa, já que para mantermos o nível de desenvolvimentos das atividades, após diversas aposentadorias e saídas de servidores para assumirem outros cargos públicos, foi necessário a contratação de mão de obra para desenvolver atividades meios de baixa complexidade, buscando desafogar nossos servidores.

2.2.3.3 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 2.2.3.3 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2016	105.975,94	29.879,40	0,00	0,00
2015	40.494,16	40.494,16	76.096,54	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2016	4.183,89	4.183,89	0,00	0,00
2015	-	-	0,00	0,00

Os Restos a Pagar se referem aos valores destinados a garantir os pagamentos provenientes das despesas contratadas no mês de dezembro, em sua maioria, cujo o adimplemento

somente ocorreria no mês de janeiro/2016, ou seja, no exercício seguinte, uma vez que as despesas ainda estavam em curso.

Análise Crítica

No exercício de 2016 a Suest/AC desenvolveu atividades semelhantes as do exercício de 2015. Todavia, o orçamento descentralizado fora feita por meio de duodécimos, fato que comprometeu a realização de planejamento.

Já em um segundo plano, podemos perceber que ocorreu um acréscimo dos valores desembolsados para locação de mão de obra, esse aumento comprova ainda mais a necessidade urgente da realização de concurso público para os quadros de servidores da Funasa, já que para mantermos o nível de desenvolvimentos das atividades, após diversas aposentadorias e saídas de servidores para assumirem outros cargos públicos, foi necessário a contratação de mão de obra para desenvolver atividades meios de baixa complexidade, buscando desafogar nossos servidores

2.2.3.4 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias tipo "B" e Cartões de Pagamento do Governo Federal

2.2.3.4.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro 2.2.3.4.1 – Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2016	255001	Claudio A. P. de Mello			04	12.000,00	4.000,00
2015	255001	Claudio A. P. de Mello			04	12.300,00	4.000,00
2014	255001	Claudio A. P. de Mello			03	9.500,00	3.500,00

Fonte: SAOFI/SUEST/AC

2.2.3.4.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro 2.2.3.4.2 – Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2016					04		4.398,89	4,398,89
2015					04		2.955,19	2.955,19
2014					03		2.328,19	2.328,19

Fonte: SAOF/SUEST/AC

2.2.3.4.3 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro 2.2.3.4.3 – Utilização de Suprimento de Fundos

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
255001	Claudio Amirton Pereira de Mello	339030	09	1.387,20
			17	218,50
			24	1.125,01
			25	1.597,65
			63	70,53
TOTAL				4.328,19

Análise Crítica

São adotados critérios rígidos para a realização de compras ou serviços utilizando-se o Cartão Corporativo, todo o material ou serviço que pode ser adquirido por meio de planejamento e conseqüentemente por meio de processo licitatório é terminantemente proibida a aquisição por meio de cartão corporativo. Assim, os valores utilizados anualmente são pequenos.

2.3 Indicadores de Desempenho da Gestão

Quadro 2.3.1 - Indicador 1

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{36}{56} \times 100$	Sigob e Siconv	Anual	100%	81%	37,5%	38,13%	110%	64,23

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de municípios (36) apoiados tecnicamente pela Funasa no período, considerando o universo total de municípios programados (56) para o período, meta estabelecida na Lei Orçamentária Anual, atingindo um índice de 64,23%

Este apoio técnico e financeiro caracterizou-se por um conjunto de estratégias adotadas pela Funasa que objetivou assessorar gestores e técnicos em todos os níveis do SUS para o desenvolvimento de ações permanentes de educação em saúde ambiental, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento básico e saúde ambiental; e na elaboração, implementação e avaliação de projetos.

O indicador retrata um conjunto de ações desenvolvidas pela Coesa, em estreita consonância com suas competências regimentais o que propiciou a oferta de fomento técnico e financeiro as ações de educação em saúde ambiental como mecanismo de fortalecimento das gestões municipais e subseqüente empoderamento das populações atendidas no território segundo a lógica do Sus.

O apoio aos municípios permitirá a realização de conjunto de práticas pedagógicas e sociais para construção de valores, saberes, conhecimentos e práticas que fortaleçam as relações sustentáveis da sociedade humana na interação saúde, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Quadro 2.3.2 - Indicador 2

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência ²				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{125}{125} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de comunidades especiais (125) atendidas com ações de educação em saúde ambiental no período, considerando o universo de comunidades especiais (125) programadas para o período. Busca também traduzir o esforço da Funasa em atender as ações demandadas pelas agendas técnicas e políticas de programas estratégicos do Governo Federal voltados para estas comunidades, cujas características antropológicas, modelo de organização social, tradição dos valores culturais e de participação, exigem uma atuação diferenciada das demais ações promovidas no campo da saúde ambiental e saneamento básico.

Com esta ação, a Funasa buscou desenvolver ações de Educação em Saúde Ambiental em comunidades especiais, rurais e em situações de vulnerabilidade visando à adoção de práticas participativas e sustentáveis de saúde ambiental voltadas para a inclusão, controle e participação social com ênfase na sustentabilidade sócio ambiental e sanitária da população em seu território; o incentivo à responsabilidade socioambiental das comunidades; o apoio a organização e capacitação da gestão local para implantação e implementação de ações, programas e projetos de educação em saúde ambiental; e desenvolvimento e aplicação de tecnologias, recursos didáticos e materiais pedagógicos apropriados para utilização no campo da saúde ambiental visando a promoção da saúde; apoio às iniciativas de mobilização comunitária visando a conservação e preservação do meio ambiente para promover o empoderamento das comunidades e promover a saúde.

Dessa forma, vislumbramos o protagonismo dos sujeitos, e o caráter de assertividade que permeia as propostas geradas no âmbito da Coordenação de Educação em Saúde (COESA), as articulações internas e externas que resultam numa proposta de ação capaz de ofertar as comunidades tradicionais o alcance a tecnologias sociais inovadoras e promotoras de Saúde.

Quadro 2.3.3 - Indicador 3

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{234}{307} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	76%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados no controle da qualidade da água considerando o previstos para o período. Observa-se que o número de municípios atendidos é determinado pela demanda do município e da capacidade instalada da Funasa.

Este indicador mede a abrangência da atuação da Funasa na qualificação dos técnicos dos municípios para o exercício das atividades derivadas da função que exercem, provendo-os de conhecimentos necessários à manutenção, operação e controle da qualidade dos sistemas ou das soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2016, tendo sido alcançado um total de 234 municípios com técnicos capacitados, representado 76% em relação ao número de municípios previstos. Observa-se que o alcance da meta foi prejudicado pela não realização do “II Seminário de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano”, que seria realizado em Foz do Iguaçu/PR (25% da meta traçada) como uma programação diferenciada para atender 19% dos municípios do estado e que foi transferida para 2017.

Quadro 2.3.4 - Indicador 4

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{529}{501} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	100%	85%	102%	103%	100%	106%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Este indicador busca aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas considerando o número de municípios previstos no período. Nas amostras de água para consumo humano são analisados os parâmetros de acordo com a capacidade laboratorial de cada Superintendência. As análises realizadas a princípio são as sentinelas, aumentando o rol conforme a necessidade detectada.

Este indicador fornece informações acerca da demanda de apoio ao prestador de serviço, atividades em casos de desastres, atendimento a demandas do Ministério Público, e o controle da qualidade da água em comunidades atendidas diretamente pela Funasa. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2016, tendo sido alcançado um total de 529 municípios com análises realizadas, representado 106% em relação ao número de municípios previstos.

Quadro 2.3.5 - Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{25.005}{20.303} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	100%	100%	110%	146%	160%	123%

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Este indicador permite medir o alcance das ações da Funasa no apoio a comunidades rurais e especiais, realizando exames de qualidade da água e permitindo que essas informações subsidiem a tomada de decisão dos gestores, com vista a minimizar os riscos à população e elaborar políticas públicas na melhoria da qualidade da água a ser consumida por estas comunidades. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do ano de 2016.

Diversas situações expõe o usuário à água com qualidade imprópria, como ausência de sistema público de distribuição na zona rural. Evidencia-se que muitos fatores influenciam na ausência de água tratada em comunidades, tais como: inexistência ou precariedade do sistema de água, desconhecimento das tecnologias existentes, deficiência ou falta de pessoal qualificado, alocação de recursos para aquisição de materiais e insumos, entre outros aspectos. Assim, as atividades desenvolvidas pela Funasa nessas comunidades remete à promoção, produção, proteção, conservação, recuperação da saúde e monitoramento das ações para que a sustentabilidade seja possível no processo de inclusão que se estabelece na comunidade para acesso à água potável.

Quadro 2.3.6 - Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Ação	Exercício de apuração - 2014			Exercício de apuração - 2015			Exercício de apuração - 2016		
	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual
Água	15	52	29%	16	47	34%	14	47	30%
Água na Escola	2	5	40%	3	5	60%	4	5	80%
Catadores	0	1	0%	0	1	0%	0	1	0%
Drenagem	4	7	57%	4	7	57%	4	7	57%
Esgoto	6	9	67%	6	7	86%	5	7	71%
MSD	39	88	44%	46	120	38%	43	120	36%
PMSB	1	14	7%	1	14	7%	6	14	43%
Resíduos	17	31	55%	18	23	78%	16	21	76%
Acumulado	84	207	41%	94	224	42%	92	222	41%

2.3.6.1 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho - ENGENHARIA

Quadro 2.3.6.1.1 - Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica de Resultados			
						2012	2013	2014	Acumulado
01	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento implantadas	$(\text{N}^\circ \text{de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas} / \text{N}^\circ \text{de comunidades remanescentes de quilombos com obras programadas}) * 100$		100% de obras implantadas				
02	Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta).	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	$(\text{Número de Cisternas Concluídas} / \text{Número de Cisternas programadas}) * 100$		100% de cisternas concluídas.				
03	Percentual de Cisternas Concluídas (instrumentos de repasse)	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	$(\text{Número de Cisternas Concluídas} / \text{Número de Cisternas programadas}) * 100$		100% de cisternas concluídas.				

Análise Crítica: A Fundação Nacional de Saúde no Acre não desenvolve as atividades junto a quilombos nem executa atividades relacionadas a construção de cisternas, sendo este produtos não requeridos pelas famílias acreanas, bem como não há registro de existência de quilombos no Acre.

3. GOVERNANÇA

3.1 Descrição das Estrutura de Governança

A FUNASA possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, que possui como competências, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Portanto, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

Ressalta-se que a Funasa não tem uma unidade de Governança estruturada. O que mais se assemelha e a Unidade de Auditoria Interna, que tem como competência, as já descritas no Relatório de Gestão apresentado. A descrição da Diretoria da Funasa e a competência da Superintendência - que se pode considerar como Centro de Comanda da Entidade - está descrito no item 1.1 - Finalidade e Competência Institucional da Unidade e no item 1.5 - Regimento Interno e Organograma da Unidade.

3.2 Papéis e Funcionamento dos Colegiados

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A competência para instaurar procedimentos correccionais é da Corregedoria, e encontra amparo no artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 01.07.2005.

Nas Superintendências Estaduais, por delegação de competência por intermédio da Portaria-Funasa nº 504/2014, esta atribuição recai sobre o Superintendente Estadual para a prática dos seguintes atos, vedada a subdelegação:

- Instaurar investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar.
- Julgar processo administrativo disciplinar e sindicância que resulte em penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias.

Entretanto, antes da instauração de qualquer procedimento investigatório, deverá submeter à análise prévia da Corregedoria todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas praticadas por servidor no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições de cargo em que se encontre investido.

Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;

Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 840, de 11.11.2015 – altera o anexo da Portaria nº 1.005/2013, que dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 1.005, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correcionais;

Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;

Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

Desta forma, o presente item NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

A Fundação Nacional de Saúde e suas Unidades Descentralizadas está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos.

Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo à minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas. Muito embora, podemos admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimiza-los, tais como: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos que nos permite o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos.

Vale ressaltar que, conforme declarado no texto constante do item 3.4 - Gestão de Riscos e Controles Internos, a Fundação Nacional de Saúde e suas Unidades Descentralizadas não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos, mas se tenta minimizá-los na aplicação e cumprimento de legislações Federais e instrumentos de orientação interna.

Quadro 3.4.1 - Avaliação da Gestão de Riscos e do Sistema de Controles internos da Suest/AC

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	X				

11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

Análise Crítica: A avaliação dos processos através de controles Internos é essencial à consecução dos objetivos institucionais, fazendo parte da manutenção e melhoria contínua dos trabalhos desenvolvidos. Este processo abrange atividades que se complementam, gerando um círculo virtuoso, conhecido como Ciclo PDCA: Planejar (Plan), Fazer (Do), Verificar (Check) e Agir (Action). Sob esta perspectiva faz-se as seguintes considerações:

- a) Quanto ao ambiente de Controle, é necessário melhorar o grau de envolvimento dos servidores, visando uma percepção adequada dos mesmos acerca do seu papel e contribuição no atendimento das metas e processos estabelecidos, essa ação já se iniciou com realizações periódicas com os servidores, buscando maior interação dos servidores e atuação na gestão;
- b) Quanto a Avaliação de Riscos, em alguns setores é necessário estabelecer os pontos críticos dos processos;
- c) Quanto à informação e comunicação, a internet ou intranet, maior ferramenta na atualidade, não é de domínio de todos os servidores, o que dificulta a sua integração ao sistema adotado pela instituição.
- d) A Fundação Nacional de Saúde no Acre, durante o exercício de 2017 buscará mecanismos que possam contribuir com a catalogação dos riscos, bem como estabelecerá formas de acompanhamento buscando mitigá-los.

4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro 4.1.1.1 – Força de Trabalho da SUEST/AC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	38	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	38	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculado ao órgão	-	33	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	1	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	4	4	1
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	1	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	39	5	2

Fonte: SEREH/AC/DEZ/2016

4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro 4.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	30	8
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	28	5
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	3
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	31	8

Fonte: SEREH/AC/DEZ/2016

4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 4.1.1.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	5	5	4	2
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	5		
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1	1		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	3	3	3	1
1.2.4. Sem Vínculo	1	1	1	1
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	14	05	-	
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	14	05	-	
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-		
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-		
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	19	10	4	2

Fonte: SEREH/AC/DEZ/2016

Análise Crítica

Os quadros 4.1.1.1, A.4.1.1.2 e 4.1.1.3, retratam a distribuição da força de trabalho a disposição da Unidade Jurisdicionada, FUNASA/SUEST/AC em 31 de dezembro 2016.

No quadro 4.1.1.1 podemos observar, que no final do exercício de 2016, havia o total de 38 servidores com lotação efetiva na SUEST/AC, assim distribuídos por tipologia de cargos: 33 servidores de carreira vinculada ao órgão, 3 servidores de outras esferas requisitados, 01 ocupante de cargo em comissão e um servidor cedido pela Funasa a outro órgão federal.

Em termos de distribuição dos servidores como atuando na área meio ou área fim, haviam, em 31 de dezembro de 2016, 07 servidores atuando na área fim e 31 na área meio. Sendo considerado como área fim a DIESP e o SESAM e como área meio as demais divisões serviços e setores.

Dada a complexidade da missão da Funasa/SUEST/AC, temos que a força de trabalho disponível é insuficiente para atender todas as suas demandas com eficiência sem sobrecarregar os seus servidores.

4.1.2 Demonstrativos das Despesas com Pessoal

Quadro 4.1.2 - Despesas do Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuição	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira Vinculados ao Órgão da Unidade Jurisdicionada-											
Exercícios	2016	832.098,56	178.914,79	1.214.244,13	136.436,23	215.348,54	164.220,33	191,68	7.280,84	16.683,78	2.765.418,88
	2014	827.617,03	268.494,64	1.103.436,34	142.166,15	168.746,51	143.980,27		2.463,26	16.399,56	2.671.591,41
	2013	917.479,82	230.489,45	1.165.068,49	145.399,30	181.027,18	291.377,63		3.784,21	16.949,23	2.950.162,58
Servidores de Carreira Sem Vínculo com o Órgão da Unidade Jurisdicionada											
Exercícios	2016		31.481,51	3.623,27		12.283,51	167,15				47.555,44
	2014	18.198,79		2.187,97	445,57	4.747,27			350,37		25.929,97
	2013	11.156,40		1.301,58		2.831,40					15.289,38
Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública (Exceto temporário)											
Exercícios	2016	130.349,13		16.597,85	3.008,40	15.027,92			1.687,17		166.670,47
	2014	44.984,22		6.594,36	5.762,57	18.511,82					75.852,97
	2013	121.575,70		15.196,96	919,70	8.952,00					146.644,36
Servidores Cedidos com Ônus											
Exercícios	2016	15.560,52		21.006,69	3.028,10	2.748,00	2.031,78				44.375,09
	2014	49.274,92		51.044,80	7.313,20	9.295,84	5.250,14				122.178,90
	2013	171.657,12		129.838,61	25.435,29	31.835,52	19.529,94			3.993,98	382.290,26

Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2016	24.520,00		2.043,32	4.086,66	13.346,00					43.995,98
	2014	146.852,20		12.260,00	2.043,33	8.952,00					170.107,53
	2013	166.736,00		14.303,32	9.835,23	18.617,33					209.481,98

Fonte: Sereh/Suest/AC

4.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

A Suest/AC não dispõe de programa de Gestão de Riscos na área de pessoal. Os riscos são observados e geridos cotidianamente pelos Chefes de cada setor ou serviço que envolve a área de pessoal.

Descrição de Riscos possíveis e providências que são adotadas buscando mitigá-los

Descrição do Risco/ Fato indesejável	Precauções adotadas para mitigar o risco
Perda de prazo	Observância aos prazos legais, com acompanhamento rotineiro dos expediente que possuem prazos estipulado por alguma legislação ou determinação administrativa
Pagamento de verbas indevidas	Acompanhamento da folha de pagamento via sistema SIAPE
Não atendimento ao público	Disponibilização de uma pessoa para atender o público em geral e adoção de medidas que acelera o atendimento das solicitações feitas ao Serviço de Recursos Humanos
Baixa qualidade no atendimento ao público	Busca pelo aperfeiçoamento, dentre as alternativas, participação em cursos e treinamentos.
Falta de Pessoal	Como a Suest/AC não possui autonomia para realizar concurso público e assim recompor sua força de trabalho, são adotados providencia como o envio de informações por meio de Memorando expondo à Funasa Presidência a falta de servidores e as consequências desse fato para a Funasa/AC.

4.1.4 Contratação de Pessoal de apoio e estagiários

4.1.4.1 Contratação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos (regular)

Quadro 4.1.4.1 – Contratos de Prestação de Serviço não Abrangidos Pelo Plano de Cargos da Unidade

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Estadual da Funasa no Acre													
UG/Gestão: 255001						CNPJ: 26.989.350/0516-16							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	V	O	Nº 04/2013 - Prestação de serviço de vigilância armada.	Gold Service Vigilância e Segurança Ltda. CNPJ:02.764.609/0001-62	07/06/13	07/06/2017	1	1	3	3			P
2015	L	O	Nº 05/2015 – Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação e Higienização no prédio sede da SUEST/AC.	Kronos Projetos e Serviços LTDA - ME. CNPJ: 03.082.817/0001-44	19/11/2015	19/11/2017	7	7	2	2			P

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte:Diadm/Suest/AC DEZ/2016

Quadro 4.1.4.2 – Contratos de Prestação de Serviço não Abrangidos Pelo Plano de Cargos da Unidade

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional de Saúde no Acre													
UG/Gestão: 255001						CNPJ: 26.989.350/0516-16							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	5	O	Nº 03/2014 – Prestação de Serviços para realização de atividades de Técnico em Secretariado.	Liderança Serviços CNPJ: 03.296.965/0001-61	15/05/14	15/05/16			8	8			E
2014	4	O	Nº 04/2014 – Prestação de Serviços para realização de atividades de Copeiragem e Artífice.	Quality Comércio CNPJ: 11.293.659/0001-08	15/07/14	30/04/17			2	2			P
2016	2	O	Nº 03/2016 - Serviços de terceirizados, de forma contínua para realizar atividades de Motoboy na FUNASA/SUEST/AC.	Master Serviços -EIRELI – EPP CNPJ:20.276.206/0001-56	01/09/16	01/09/17			1	1			A
2016	5	O	Nº. 04/2016 - Serviços terceirizados, de apoio administrativo (técnico em secretariado) na FUNASA/SUEST/AC	Cordeiro e Batista LTDA CNPJ: 13.344.554/0001-58	01/08/16	01/08/17			12	12			A
2016	1	O	Nº 05/2016 - Serviços de terceirizados, de agente de portaria na FUNASA/SUEST/AC.	Maia & Pimentel Serviços e Consultoria LTDA CNPJ:11.661.499/0001-02	01/09/16	01/09/17			2	2			A

LEGENDA

- Área:**
1. Segurança;
 2. Transportes;
 3. Informática;
 4. Copeiragem;
 5. Recepção;
 6. Reprografia;
 7. Telecomunicações;
 8. Manutenção de bens móveis
 9. Manutenção de bens imóveis
 10. Brigadistas
 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
 12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Diadm/Suest/AC

4.1.4.2 Contratação de Estagiários

Quadro 4.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	11	12	08	-	R\$ 146.280,00
1.1 Área Fim	-	-	-	-	
1.2 Área Meio	11	12	08	-	
2. Nível Médio	09	08	11	-	
2.1 Área Fim	03	03	03	-	
2.2 Área Meio	07	05	08	-	
3. Total (1+2)	20	20	19	-	

Análise Crítica

A informação de que em 31 de dezembro de 2016 a Suest/AC ter 31 servidores atuando na área meio e somente 7 atuando na área fim não é uma informação tão simples de ser interpretada, isso se deve ao fato de nos quadros de servidores da Suest/AC não ter nenhum servidor detentor de cargo de Engenheiro Civil, desta forma, para atuar de forma eficiente, realizando acompanhamento técnico dos convênios, a Divisão de Engenharia e Saúde Pública necessita de servidores com cargo de engenheiro sanitário ou civil, desta forma, não há motivos de lotação de servidores com cargos diferentes na DIESP já que estes não poderiam desenvolver as ações que são tipicamente de engenheiros.

4.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

NÃO SE APLICA A ESTA UJ

4.1.6 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas

Índice de Turnover

Mede o índice de rotatividade de pessoal (*turnover*), ou seja: entradas e saídas de pessoal no Quadro de Pessoal Efetivo.

Objetivo: identificar fatores internos e externos que influenciam a rotatividade de pessoal, ou, em outras palavras, diagnosticar as causas e as consequências do *turnover* na Organização.

Meta: Reduzir para 1% o índice de *turnover* nos próximos exercícios financeiros.

Periodicidade: Anual.

Esclarecimentos – causas e consequências do *turnover*

O baixo índice de *turnover*, se bem trabalhado pelos gestores, pode agregar valor à organização, com a possibilidade de entrada de novos servidores, mas altos índices podem ocasionar prejuízos.

Observa-se que, apesar da satisfação com o clima organizacional, a Funasa continua enfrentando altos índices de *turnover* ocasionados por iniciativa dos servidores aprovados em outros concursos para cargos inacumuláveis que lhes remunerem melhor.

A remuneração da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, comparada com a de outras carreiras no Serviço Público e do mercado de trabalho é preponderante para determinar o alto índice de *turnover*.

Outro fator determinante é o tempo e idade dos servidores no Serviço Público em condições de aposentadoria imediata, que, inevitavelmente, esvazia o Quadro de Pessoal.

Ademais, o perfil dos jovens profissionais difere das gerações anteriores, considerando que não são fatores impactantes na tomada de decisão por solicitações de vacâncias, problemas de relações interpessoais com a equipe ou com chefias; benefícios insuficientes no âmbito da Funasa; sociabilidade precária; baixa interação entre grupos de trabalho; ambiente e clima de trabalho desconfortável; e política de gestão de pessoas mal utilizada.

Uma vez identificados os fatores que levam a rotatividade de pessoal na Funasa, será possível tomar decisões para diminuir esse índice, apesar das dificuldades de controlá-lo e de evitá-lo.

Outras consequências do alto índice de *turnover* são as despesas com a vacância do servidor que sai, além daquelas relacionadas ao recrutamento, seleção, treinamento e adaptação de novos servidores no Quadro de Pessoal.

Fórmula

A fórmula do índice de *turnover* adotada na Funasa foi reelaborada em 2015 para adotar a clássica. O índice foi aplicado na Presidência da Funasa para fins de acompanhamento da evolução dos números dos exercícios de 2014 e de 2015.

A fórmula é obtida pelos seguintes fatores:

$$\frac{(NE + NI)/2 \times 100}{NS}$$

NE = Número de egressos (2612+193+14+25)

NI = Número de ingressos (20)

NS = Número de servidores (7.234)

Exercício de 2016

$$\frac{(NE6 + NI7) / 2}{NS8} \times 100 = \frac{(283+20) / 2}{7.234} \times 100 = \frac{151,5}{7.234} \times 100 = 0,020 \times 100 = 2,0\%$$

Dados a serem utilizados:

O número de egressos é alcançado pela soma do total de aposentadorias, exonerações/demissões/vacâncias, óbitos de ativos, no período de um exercício.

O número de ingressos leva em conta as seguintes situações:

ATIVO PERMANENTE
CEDIDO
CEDIDO SUS/LEI 8270
CONTRATO TEMPORARIO
EXCEDENTE A LOTACAO
EXERC DESCENT CARREI
EXERC.§7º ART93 L 8112
EXERCICIO PROVISORIO
NOMEADO CARGO COMIS.
REQUISITADO

O número de servidores é alcançado pelo total de ativo permanente do Quadro de Pessoal em exercício, inclusive os cedidos.

Há nítida diminuição da força de trabalho, conclusão reforçada quando da aplicação e análise do indicador de reposição da força de trabalho.

Logo, da análise do indicador de *turnover* verifica-se risco iminente de diminuição gradativa da força de trabalho e da urgente necessidade de reposição da força de trabalho.

Este indicador será aplicado apenas pela Presidência da Funasa, portanto, será acompanhado pela Coordenação de Administração de Pessoas, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Índice de Absenteísmo

Mede o índice de ausências ao trabalho por faltas justificada ou injustificada e afastamento e/ou licenças legais, que diminuem o total de horas de trabalho.

Objetivo: deste indicador é identificar os problemas que causam faltas constantes dos servidores da Funasa e rever a atuação das chefias e respectivas equipes, para assim manter o

2 Aposentadorias.

3 Exonerações de comissionados.

4 Óbitos de servidores **ativos**.

5 Rescisão e Término de contrato.

6 No exercício de 2016.

7 Idem.

8 No mês de dezembro de 2016, considerando a fotografia do ano.

índice de absenteísmo abaixo de 0,50% e maximizar resultados institucionais e individuais pela assiduidade e pontualidade, além do adequado controle da frequência e dos eventuais descontos na remuneração por faltas justificadas e não compensadas e daqueles que não compensaram atraso e saídas antecipadas.

Meta: Reduzir para 0,50% o índice de absenteísmo na Funasa.

Periodicidade: Anual

Esclarecimentos e Fórmula:

A fórmula do índice de absenteísmo adotada na Funasa foi elaborada a partir do número de dias não trabalhados no exercício pelo número de servidores versus dias úteis no mesmo exercício. O índice foi aplicado para fins de acompanhamento da evolução dos números dos exercícios de 2014 e de 2015, nos seguintes termos:

Conversão de dias em horas:

H= jornada de trabalho diária (considerada de regra 8 horas).

NDU= número de dias

DU= H * NDU = 8 * 254 = 2.032 horas.

QHNT = Quantidade de horas não trabalhadas = (faltas não justificadas + licenças⁹ + afastamentos + atrasos e saídas antecipadas não compensadas).

QS = Quantidade de Servidores

DU = Dias Úteis, já convertidos em horas.

Exercício de 2016

$$\frac{QNH}{QS \times DU} = \frac{1.756.370.432}{620 \times 2.032} = 1.394$$

Dados a serem utilizados:

Quando da aplicação do índice no exercício de 2015, verificou-se a necessidade de modificar os parâmetros de dias não trabalhados, a fim de utilizar todas as ocorrências de afastamentos por faltas injustificadas no exercício de 2015.

Não se utilizou a fórmula clássica para calcular o índice de absenteísmo haja vista a possibilidade de que trata o art. 44 da Lei nº 8.112/90, pelo qual o servidor que se atrasar ou sair antecipadamente ou tiver falta justificada poderá, a critério da chefia, compensá-las até o final do mês subsequente à ocorrência, e, acaso não o faça terá o desconto proporcional na remuneração.

Apesar disso, há horas perdidas em prejuízo da Administração quando se trata de falta injustificada e a justificada não compensada.

⁹ Todas as licenças legais.

Informação importante leva em conta os afastamentos por cessões que demonstram enorme prejuízo em horas não trabalhadas no âmbito da Funasa, que impactam negativamente, inclusive como entrave ao alcance da autorização para realizar concurso público para provimento de cargo efetivo, tendo em vista a soma desse contingente de pessoal no Quadro de Pessoal da Fundação, muito embora não seja de fato força de trabalho para a Instituição.

O acompanhamento deste indicador, em razão das informações a serem, obtidas do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência e do SIAPECAD, deve ser feito pelas Unidades de Administração de Pessoas, mensalmente, para fins de tomada de decisão e para compor as informações do Relatório de Gestão dos exercícios encerrados.

Índice de Adoecimento

Indicador que demonstra o índice de ausências ao trabalho por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

Objetivo: identificar o quantitativo de afastamentos e os tipos de causas de adoecimento de maior incidência dos servidores do Quadro de Pessoal.

A importância dos dados poderá nortear a adoção de medidas preventivas de doenças ocupacionais.

Meta: Reduzir para menos que 10% o índice de adoecimento na Funasa.

Periodicidade: Anual.

Esclarecimentos – causas e consequências do adoecimento

A Coordenação-Geral de Recursos reformulou este indicador, visto que a construção anterior apresentava muita similaridade com o de absenteísmo. Como o que se deseja é identificar o perfil de adoecimento dos servidores, cujos afastamentos impactam a força de trabalho, mostrou-se adequada a reelaboração do indicador.

A base de dados utilizada pela Funasa foi a do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e a do SIAPESAÚDE, levando em conta o número de afastamentos para tratar **da própria saúde**, ainda que **um mesmo servidor apresente mais de um afastamento no período de um ano (janeiro a dezembro)**.

Não foram considerados os números de dias de afastamentos, e sim quantitativos de atestados apresentados, independentemente do tipo de homologação (perícia ou administrativa). Foram computados os números de homologação de afastamento para tratamento da própria saúde por homologação pericial (589); os números de homologações administrativas para tratamento da própria saúde (370); totalizando 959 afastamentos para tratamento da própria saúde, tudo referente ao exercício de 2015.

A grande dificuldade para encontrar informações adequadas à apuração reside no fato de o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS não identificar a quantidade de afastamentos por servidor. Assim, um mesmo servidor pode afastar-se mais de uma vez e, como tal, de serem computadas novas ausências no decorrer do exercício.

Para a delimitação do público alvo foram considerados os servidores da Funasa do DF incluindo os cedidos ao SUS, visto que permanecem com lotação na Coordenação de Administração de Pessoas – Coape/Cgesp.

Sugere-se, portanto, que os servidores cedidos ao SUS sejam computados para a apuração deste indicador, enquanto esse contingente pertencer ao Quadro de Pessoal da Funasa.

Outra possível dificuldade será a de identificar o tipo de doença mais recorrente, uma vez que o SIAPESAÚDE fragmenta sobremaneira as informações por classificação do CID.

Por isso, os afastamentos foram separados em treze grupos para apontar as três maiores ocorrências no exercício de 2015. Para o exercício de 2016 pode ser mantido, ampliado ou reduzido esse grupo de ocorrências no âmbito das Superintendências. Segue o quadro de doenças utilizado como referência pelo Seais.

Nº	DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE
1	OSTEOMUSCULAR
2	RESPIRATÓRIO
3	OFTALMOLOGIA
4	EXAMES CLÍNICOS E LABORATÓRIAS
5	CIRCULATÓRIO (coração, varizes, problemas vasculares, aneurisma, hipertensão)
7	CIRURGIA
6	SINTOMAS IDIOPÁTICOS (dores, febre, vômito, prurido, mal estar, alergias)
8	ODONTOLOGIA
9	TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS
10	DIGESTIVO
11	GENITURINÁRIO (URINÁRIO, GENITAL)
12	VIROSES (GERAIS)
13	PELE
14	GRAVIDEZ, PARTO E PUERPERAL.
15	NEOPLASIAS
16	SISTEMA NERVOSO (esclerose múltipla)
17	ENDÓCRINAS

Foram elaboradas duas fórmulas para identificar o percentual de servidores que se afastam para tratamento da saúde, conforme dados do SIAPESAÚDE de janeiro a dezembro de cada exercício:

Exercício de 2015

Fórmula 1: média de afastamentos para tratar da própria saúde

$\frac{\text{Nº de afastamentos para tratar da própria saúde}}{\text{Nº de servidores ativos Funasa/DF}} = \frac{959}{651} = 1,5$ afastamentos por servidor em 12 meses

Nº de servidores ativos Funasa/DF 651

Fórmula 2: índice de adoecimento dos servidores em um ano

$\frac{\text{Nº de servidor ativo Funasa/DF} \times \text{Nº de afastamento por servidor em 12 meses}}{\%} = \frac{651 \times 1,5}{100} = 9,77$

100

100

Logo, o índice de adoecimento dos servidores da Presidência da Funasa no exercício de 2015 foi de 9,77%.

A maior incidência de causas de afastamento para tratamento da própria saúde no exercício de 2015, na Presidência da Funasa, foi por doenças osteomusculares, alcançado pela fórmula a seguir:

$$\frac{\text{Nº de afastamento por doenças Osteomusculares}}{\text{Nº de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{172}{959} \times 100\% = 18\%$$

A segunda maior incidência foi por doenças do aparelho respiratório:

$$\frac{\text{Nº de afastamento por doenças do Aparelho Respiratório}}{\text{Nº de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{98}{959} \times 100\% = 10\%$$

A terceira maior incidência foi por transtornos mentais:

$$\frac{\text{Nº de afastamento por Transtornos Mentais}}{\text{Nº de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{63}{959} \times 100\% = 7\%$$

Exercício de 2016

A maior incidência de causas de afastamento para tratamento da própria saúde no exercício de 2016, na Funasa/DF, conforme o critério de seleção adotado, foi por doenças osteomusculares, alcançado pela fórmula a seguir:

$$\frac{\text{Nº de afastamento por doenças Osteomusculares}}{\text{Nº de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{145}{730} \times 100\% = 20\%$$

A segunda maior incidência foi por doenças do aparelho respiratório:

$$\frac{\text{Nº de afastamento por doenças do Aparelho Respiratório}}{\text{Nº de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{97}{730} \times 100\% = 13\%$$

A terceira maior incidência foi por problemas oftalmológicos:

$$\frac{\text{Nº de afastamento por problemas oftalmológicos}}{\text{Nº de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{63}{730} \times 100\% = 9\%$$

Uma vez identificado o perfil de adoecimento do Quadro de Pessoal, poder-se-á correlacionar esses índices às atividades laborais. A partir de então, pretende-se adotar medidas corretivas que minimizem ou eliminem as ocorrências.

O acompanhamento deste indicador, em razão das informações a serem obtidas do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e a do SIAPESAÚDE devem ser feito pelas Unidades de Gestão de Pessoas nas Superintendências Estaduais, entre janeiro e dezembro de cada exercício.

Índice de Reposição de Força de Trabalho

Mede o índice necessário à reposição da força de trabalho.

Objetivo: gerar dados para acompanhamento e comparações destinadas a desenvolver diagnóstico de caráter preventivo que possibilitem a adequada reposição da força de trabalho tempestivamente.

Meta: Repor a força de trabalho no Quadro de Pessoal da Funasa em 10%, pelo menos, a cada dois anos.

Periodicidade: Bienal.

Esclarecimentos e Fórmula

A partir da análise e aplicação dos indicadores anteriores, entendeu-se pertinente também readequar este, considerando não apenas as vacâncias como componentes do numerador, mas todas as ocorrências de licenças e afastamentos que impactam a força de trabalho.

Para esse indicador utilizaram-se as informações nacionais e não apenas as da UJ do DF, considerando que a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas detém competência técnica para dar andamento às ações que visem à reposição da força de trabalho.

Exercício de 2016

$$\frac{\text{Número de vacâncias}}{\text{Número de servidores ativo permanente em 2016}} \times 100 = \frac{28 \times 100}{329} = 8,8$$

Do mesmo modo que no exercício de 2014, não foram considerados como servidores, para fins de apuração desse indicador de reposição da força de trabalho, os contratados por prazo determinado aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2013, nem os ocupantes de cargos comissionados sem vínculo efetivo.

O percentual estabelecido deve-se à necessidade de renovação do Quadro de Pessoal efetivo, visto que os contratos por prazo determinado têm período de vigência limitada e há alta rotatividade de pessoal quando há admissões por concurso público. Além disso, os comissionados sem vínculo efetivo ocupam cargos de livre nomeação e exoneração.

O acompanhamento deste indicador, em razão das informações a serem obtidas do Siape ou SIAPECAD deve ser feito pela Coordenação de Administração de Pessoas, entre janeiro e dezembro de cada exercício.

Índice de Desenvolvimento

Mede o índice de desenvolvimento de pessoal.

Objetivo: identificar a partir das competências requeridas quais aquelas que necessitam ser aprimoradas por meio do desenvolvimento, de modo a maximizar o retorno para a instituição em conhecimento e minimizar investimento financeiro em razão de planejamento adequado das ações de desenvolvimento.

Meta: promover o desenvolvimento dos servidores no percentual de 100% da programação das capacitações para o exercício.

Periodicidade: Mensal.

Esclarecimentos e Fórmula:

NPAC= Número de participações em ações capacitação

NES= Número Estimado de Servidores a serem capacitados

Exercício de 2014

$$\frac{\text{Número de participações em ações capacitação}}{\text{Número estimado de servidores a serem capacitados}} \times 100 = \frac{1.919 \times 100}{1.400} = 137,07\%$$

Exercício de 2015

$$\frac{\text{Número de participações em ações capacitação}}{\text{Número estimado de servidores a serem capacitados}} \times 100 = \frac{1.501 \times 100}{950} = 158\%$$

Exercício de 2016

$$\frac{\text{NPAC}}{\text{NES}} \times 100 = \frac{1.345 \times 100}{800} = 168\%$$

Para esse indicador utilizaram-se as informações nacionais e não apenas as da UJ do DF, considerando que a Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas detém competência técnica para acompanhar as ações de capacitação da Funasa. Além disso, um mesmo servidor pode ser capacitado mais de uma vez durante o exercício.

Os números obtidos para a aplicação da fórmula foram extraídos do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal – SPGO.

Houve decréscimo no número estimado de servidores a serem capacitados no exercício de 2015, em virtude de contingenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento de pessoal, da redução do Quadro de Pessoal e das ações de capacitação por gestão de competências.

O acompanhamento deste indicador, em razão das informações a serem obtidas dos dados sobre capacitação deve ser feito pelas Unidades de Desenvolvimento de Pessoas das Superintendências, com envio das informações pertinentes à Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, até o quinto dia útil do mês subsequente, para consolidação.

Índice de Desenvolvimento de Competências Gerenciais

Mede o índice de desenvolvimento gerencial na Instituição.

Objetivo: promover o aprimoramento da qualificação gerencial para o exercício de atividades de direção e assessoramento, por unidade pagadora.

Meta: aumentar para 60% o índice de desenvolvimento gerencial, por Unidade Pagadora, no exercício.

Periodicidade: Anual.

Esclarecimentos e Fórmula:

NGC = Número de Gestores Capacitados

NEGUP = Número estimado de Gestores da Unidade Pagadora

Exercício de 2014

$$\frac{\text{Número de Gestores capacitados} \times 100}{\text{Número estimado de Gestores a serem capacitados}} = \frac{103 \times 100}{300} = 34,33\%$$

Exercício de 2015

$$\frac{\text{Número de Gestores capacitados} \times 100}{\text{Número estimado de Gestores a serem capacitados}} = \frac{79 \times 100}{313} = 25,23\%$$

Exercício de 2016

$$\frac{\text{NGC} \times 100}{\text{NEGUP}} = \frac{45 \times 100}{76} = 59,21\%$$

O número estimado de Gestores a serem capacitados é obtido a partir do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de chefias (Presidente; Diretor; Coordenador-Geral; Coordenador; Procurador-Chefe; Auditor-Chefe; Chefe de Divisão, Serviço, Seção e Setor), vagos e/ou ocupados, por Unidade Pagadora – UPAG.

Assim, considerando a participação de 45 (quarenta e cinco) gestores da Funasa em ações de capacitação gerencial, no exercício de 2016, na Presidência da Funasa, 59,21% do total foi capacitado.

O aparente acréscimo deu-se em razão da mudança na base cálculo a partir do fracionamento por Unidade Pagadora, com o intuito de otimizar o desenvolvimento de competências gerenciais em nível nacional.

O acompanhamento deste indicador, em razão das informações a serem obtidas dos dados sobre desenvolvimento gerencial, deve ser feito pelas Unidades de Desenvolvimento de Pessoas das Superintendências, com envio das informações pertinentes à Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas até o quinto dia útil do mês subsequente, para consolidação.

Índice de Estágio:

Mede o índice de preenchimento das vagas de estágio.

Objetivo: identificar a efetividade do Programa de Estágio da Funasa, tendo em vista seu valor educativo e a preparação do educando para o trabalho produtivo.

Meta: atender 100% da demanda das Unidades.

Periodicidade: Anual.

Esclarecimentos e Fórmula:

NE = Número de estagiários

NV = Número de vagas

Exercício de 2014

$$\frac{\text{Número de estagiários}}{\text{Número de vagas}} \times 100 = \frac{83 \times 100}{95} = 87,36$$

Exercício de 2015

$$\frac{\text{Número de estagiários}}{\text{Número de vagas}} \times 100 = \frac{55 \times 100}{76} = 72,36$$

Exercício de 2016

$$\frac{NE}{NV} \times 100 = \frac{27 \times 100}{76} = 35,53$$

O acompanhamento deste indicador, em razão das informações a serem obtidas dos dados sobre capacitação deve ser feito pelas Unidades de Desenvolvimento de Pessoas, entre dezembro de um ano e março do ano seguinte, para compor as informações do Relatório de Gestão do exercício encerrado.

A partir das informações produzidas pretende-se atuar de modo a aperfeiçoar as ações do programa de estágio em âmbito nacional.

4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

Quadro 4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

Item	Patrimônio	Grupo	Descrição	Placa	Marca	Modelo	Ano	Idade Média	Média km/l
01	233186	IV/B1	Caminhonete: Cabine Dupla L - 200, Chassi: 93XGNK7408C739444, Renavam: 952401290, Combustível: Diesel, Cor: branca.	MZY 5847	Mitsubishi	2008	2007	10 anos	8,19
02	240364	IV/B1	Caminhonete: Cabine Dupla L - 200, Chassi: 93XGNK7409C954064, Renavam: 133349136, Combustível: Diesel, Cor: branca.	MZU 5171	Mitsubishi	2009	2009	8 anos	7,47
03	240363	IV/B1	Caminhonete: Cabine Dupla L - 200, Chassi: 93XGNK7409C954040, Renavam: 133349560, Combustível: Diesel, Cor: branca	MZU 5081	Mitsubishi	2009	2009	8 anos	8,24
04	240362	IV/B1	Caminhonete: Cabine Dupla L - 200, Chassi: 93XGNK7409C54045, Renavam: 133337731, Combustível: Diesel, Cor: branca	MZU 5031	Mitsubishi	2009	2009	8 anos	----
05	240396	IV/B1	Caminhonete: Cabine Dupla L - 200, Chassi: 93XGNK740AC66154, Renavam: 206470614, Combustível: Diesel, Cor: branca	MZY 6692	Mitsubishi	2010	2010	7 anos	8,26
06	267436	IV/B1	Caminhonete: Cabine Dupla L - 200, Chassi: 93XGNK740BCB76837, Renavam: 306203510, Combustível: Diesel, Cor: branca	NAB 1821	Mitsubishi	2011	2011	6 anos	8,13
07	267437	IV/B1	Caminhonete: Cabine Dupla L - 200, Chassi: 93XGNK740BCB76832, Renavam: 306207150, Combustível: Diesel, Cor: branca	NAB 1831	Mitsubishi	2011	2011	6 anos	7,65
08	273445	IV/F	Caminhonete: Furgão Fiorino, Chassi: 9BD255049B8912892, Renavam: 337761876, Combustível: gasolina, Cor: branca	PEL 2927	Fiat	2011	2011	6 anos	9,13
09	209997	IV/E	Motocicleta: NXR-150, Chassi: 9C2KDO3307R000882, Renavam: 911086625, Combustível: gasolina, Cor: branca	MZX 3497	Honda	2007	2006	11 anos	24,81
10	283501	IV/C2	Van Ducato: laboratório, Chassi: 93W245G34D2109784, Combustível: Diesel, Cor: branca	OPC 1840	Fiat	2013	2012	5 anos	8,70

4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.

Esta UPC tem utilizados os parâmetros estabelecidos pelo Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, para desfazimento dos veículos inservíveis ou fora de uso. Atualmente existem 17 veículos nessas condições, conforme quadro demonstrativo a seguir.

4.2.2.1 Quadro Demonstrativo de Veículos a Serem Alienados e Respectivos Processos

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PLACA	PROCESSO Nº	DONATÁRIO/BENEFICIÁRIOS
1	VAN L300	MZN-6675	25106.010.142/2013-51	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus
2	BANDEIRANTE CABINE DUPLA	MZT-9981	25106.010.142/2013-51	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus
3	BANDEIRANTE CABINE DUPLA	MZT-3694	25106.011.489/2013-11	Associação Moradores Seringal Monte Alegre III
4	BANDEIRANTE CABINE DUPLA	MZT-9641	25106.011.489/2013-11	Associação Moradores Seringal Monte Alegre III
5	RANGER XL 13P	NAA-2038	25106.011.489/2013-11	Associação Moradores Seringal Monte Alegre III
6	BANDEIRANTE CABINE DUPLA	MZS-5824	25106.009.087/2013-56	Desafio Jovem Peniel
7	BANDEIRANTE CABINE DUPLA	MZT-2461	25106.009.087/2013-56	Desafio Jovem Peniel
8	L200 4X4 L	MZT-1399	25106.009.087/2013-56	Desafio Jovem Peniel
9	BANDEIRANTE CABINE DUPLA	MZT-9761	25106.006.207/2012-82	Dsei Alto Rio Juruá
10	BANDEIRANTE CABINE DUPLA	MZT-7761	25106.001.042/2016-86	Prefeitura Municipal de Boca do Acre
11	BANDEIRANTE CABINE DUPLA	MZT-2231	25106.000.875/2016-20	Associação de Prod. Rurais do Polo Agroflorestal Dom Moacir
12	CORSA WIND MPFI	MZT-4761	25106.002.002/2013-17	Prefeitura Municipal de Porto Acre
13	GM/S10 2.8 4X4RONTAN AMB	MZR-0805	25106.002.002/2013-17	Prefeitura Municipal de Porto Acre
14	MITSUBISHI/L-200GL	MZU-5031	25106.000.423/2017-29	Prefeitura Municipal de Plácido de Castro
15	Caminhonete: Cabine Dupla L - 200	MZU-5847	25106.000.190/2016-83	CADES/OF
16	Caminhonete: Cabine Dupla L - 200	MZU-5081	25106.000.190/2016-83	CADES/OF

4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

4.2.3.1 Estrutura de Controle e de Gestão do Patrimônio no Âmbito da UPC

O controle e gestão de patrimônio no âmbito desta UJ é feita por meio do Sistema ASI WEB. Toda operação do sistema é realizada por meio de uma página acessada com um endereço pré-definido (URL) pelo navegador (browser) instalado na máquina do usuário. O acesso ao sistema do ASI WEB está condicionado primeiramente ao usuário ter permissões destinadas a um dos Módulos: Compras, Almoxarifado ou Bens Móveis (Patrimônio). No tocante aos veículos, o controle da frota é feito através do Sistema SICOTWEB.

4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos Imóveis da União

Quadro 4.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UPC	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	UF 1 – Estado do Acre	20	09
	Municípios		
	Bujari	01	01
	Sena Madureira	01	-
	Manuel Urbano	01	-
	Tarauacá	01	01
	Feijó	01	-
	Cruzeiro do Sul	01	01
	Senador Guimard	02	01
	Capixaba	01	-
	Porto Acre	01	-
	Jordão	01	01
	Plácido de Castro	01	-
	Assis Brasil	01	-
	Brasiléia	01	-
	Rio Branco	02	02
	Acrelândia	01	-
	Xapuri	02	02
	CASAI de Mâncio Lima	01	-
Subtotal Brasil		20	09
EXTERIOR	Não se aplica a esta UPC	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		20	09

Foram transferidos 11 imóveis para a SPU/AC (Secretaria do Patrimônio da União no Estado do Acre), conforme segue:

- 09 para fins de cessão de uso aos municípios em atendimento ao disposto no Art. 18, inciso I, da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998 (endemias): Porto Acre (RIP 0649 00010.500-8), Senador Guiomard (RIP 0153 00014.500-6), Brasília (RIP 0105 00031.500-9), Capixaba (RIP 0647 00002.500-8), Feijó (RIP 0113 00024.500-1), Acrelândia (RIP 0643 00001.500-0), Plácido de Castro (RIP 0151 00032.500- 8) e Sena Madureira (RIP 0145 00036.500-5); e
- 03 para ser cedido a Secretaria Especial da Saúde Indígena do Ministério da Saúde - SESAI/MS, em atendimento ao disposto no Art. 5º do Decreto 7.336, de 19 de Outubro de 2010 (este revogado pelo Decreto 7.530/11): Mâncio Lima (RIP 0109 00007.500-0), MANUEL URBANO (RIP 0155 00006.500-9) e ASSIS BRASIL (RIP 0157 00019.500-6).

4.2.3.3 Imóveis sob a Responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional.

Quadro 4.2.3.3.1 Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Bujari	0645000025001	21	Bom	129.784,51	16/12/2012	148.074,18	0,00	0,00
Cruzeiro do Sul	0107000585002	21	Bom	24.301,00	26/11/2012	24.300,00	0,00	0,00
Jordão	0653000025002	21	Bom	24.301,00	26/11/2012	24.300,00	0,00	0,00
Tarauacá	0147000225005	21	Ruim	1.077,21	27/11/2012	1.115,83	0,00	0,00
Total				179.463,72		197.790,01		

No quadro a seguir estão relacionados todos os imóveis citados neste subitem, contendo informações em relação a situação de cada um, inclusive em relação aos 4 (quatro) imóveis que ainda não estão cadastrados no SPIUnet, ainda em fase de regularização por esta Superintendência.

Quadro 4.2.3.3.2 - Relação Atualizada dos Imóveis de Uso Especial sob Responsabilidade da Suest/AC

Imóvel	Estado de Conservação	Valor R\$	União	Impedimento p/ regularização	Observação
Bujari (endemias)	Bom	129.784,51	Faz parte	-	Solicitando Certidão de Inteiro Teor para transferir para SPU.
Tarauacá (sem uso)	Ruim	1.077,21	Faz parte	-	Imóvel invadido. Aguardando posicionamento da PGF quando aos procedimentos a serem adotados.
Cruzeiro do Sul - (estacionamento da Câmara Municipal)	Bom	24.301,00	Faz parte	-	Superintendente Estadual analisando possibilidade para transferir para SPU.
Jordão (Pólo Base)	Bom	68.490,27	Faz parte	-	Solicitando Certidão de Inteiro Teor para transferir para SPU.
Rio Branco (Sede Funasa e anexos)	Bom	597.821,69	Faz parte	-	Está regular
Senador Guiomard (sem uso)	Bom	24.996,75	Não faz parte patrimônio da União	Pendência de documentação	Não regularizado
Xapuri (endemias)	Regular	131.950,39	Não faz parte patrimônio da União	Pendência de documentação	Aguardando análise da SPU sobre como proceder para regularizar o imóvel no SPIUnet.
Xapuri (terreno sem uso)	Bom	115.945,82	Não faz parte patrimônio da União	Pendência de documentação	Superintendente Estadual analisando possíveis providências.
Rio Branco (CASAI)	Bom	1.649.745,94	Não faz parte patrimônio da União	Pendência de documentação	Solicitação para a FUNAI transferir para SPU a fim de formalizar cessão para SESAI.

Com relação aos 04 imóveis não estão inclusos no SPIUnet estão na seguinte situação:

- 1 - Senador Guiomard (sem uso): Ofício ao Cartório solicitando certidão de inteiro teor;
- 2 - Xapuri (endemias): aguardando análise da SPU sobre como proceder para regularizar o imóvel no SPIUnet diretamente pela SPU, pois está registrado em cartório em nome da União.
- 3 - Xapuri (terreno sem uso): Analisando possíveis providências, pois a Lei Municipal de Doação tem cláusula nula e ineficaz (já que a doação deveria ter sido para a Associação dos Servidores e não para a Funasa), não consta registro em cartório do imóvel e a prefeitura construiu uma Academia de Saúde e benefícios de urbanização;
- 4 - Rio Branco (CASAI): foi feita uma solicitação para a FUNAI transferir para SPU o imóvel, para então formalizar a cessão para SESAI, já que o Título Definitivo ainda está em nome da FUNAI.

Quadro 4.2.3.3.3 - Discriminação de Imóveis da União sob Responsabilidade da UPC.

Situação	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Ocupados	0645000025001	Bom	129.784,51	16/12/2012	148.074,18	-	-
	0107000585002	Bom	24.301,00	23/11/2012	24.300,00	-	-
	0653000025002	Bom	68.490,27	09/10/2012	68.490,27	-	-
	0139002765006	Bom	597.821,69	17/12/2012	4.386.515,51	-	-
	0147000225005	Ruim	114.753,98	29/06/2012	114.753,98	-	-
Total						0	0

Fonte: Sopat/Diadm

Em referência ao imóvel Sede, existe o Edifício Principal e Anexos, sendo estes compostos de: a) três casas/imóveis funcionais, sendo que somente uma esta sendo efetivamente ocupado pelo Almoxarifado da Superintendência; b) Demais anexos: Garagem, espaço onde funcionava uma oficina (atualmente desativada), um depósito e almoxarifado (atualmente ocupado com materiais inservíveis que serão alienados) e uma Subestação,

Observação: Com exceção dos imóveis que estão sendo efetivamente utilizados pela Suest/AC (Sede e respectivos anexos) e os que estão sendo ocupados pela Saúde Indígena (Jordão, Tarauacá e Casai de Rio Branco), e o imóvel localizado no município de Bujari está à disposição e sob a responsabilidade do município, desde a época da descentralização da execução das ações de Epidemiologia e Controle de Doenças para os estados, municípios e Distrito Federal, objeto da Portaria nº 1.399/GM de 14 de dezembro de 1999, Publicada no DOU nº 240-E de 16/12/99, página 21, Seção I, embora a titularidade e a responsabilidade dos mesmos, tanto no SPIUnet como no SIAFI, ainda esteja vinculada a Funasa/Acre, uma vez que ainda não ocorreu a transferência efetiva dos imóveis para tais entes.

4.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

Por meio do Contrato nº 09/2014, a Presidência da Funasa contratou a empresa Link Data Informática e Serviços S/A para realizar serviços de saneamento dos imobiliários de todas as Superintendências, incluindo a reavaliação dos bens móveis e imóveis, de acordo com as normas de contabilidade pública, estando os trabalhos da mencionada empresa ainda em fase de conclusão, para regularização dos cinco imóveis que ainda estão pendentes de cadastro no SPIUnet

4.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

Durante o exercício de 2016 fora realizado processo licitatório visando a reconstrução de parte do muro que, por motivo de infiltração e deslizamento de terra teve sua estrutura comprometida, bem como adequação da Casa de Força, em virtude da notificação recebida pela Suest/AC, exarada pela Companhia de Eletricidade do Acre, bem como adequação da parte gradil da Funasa/AC.

O valor total dos investimentos foram de R\$ 129.738,15 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

4.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

Considerando que ainda não houve a regularização/transferência dos imóveis que estão sendo ocupados pelos municípios e pela SESAI, relacionados no Quadro 4.2.3.2, a Suest/AC estará designando no exercício de 2017, uma comissão para iniciar/concluir os processos de transferência/doação de tais imóveis, bem como expedirá Ofícios com recomendações/orientações quanto a sua correta utilização, visando assim evitar invasão, depredação e outros ilícitos.

4.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, "NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA". Todas as atividades relacionadas a TI são de responsabilidade da CGMTI, na Presidência da Funasa, e foram apresentadas em seu Relatório de Gestão 2016.

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de Acesso do Cidadão

Em relação à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio [http:// www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br) informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Além do site oficial, a Funasa possui como difusoras de notícias e informações da instituição, as mídias sociais alimentadas pela Coordenação de Comunicação Social, tais como: facebook, instagram, twitter e youtube.

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2016 o SIC-Funasa recebeu 270 (duzentos e setenta) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a

sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

5.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A difusora mais eficiente para captar a satisfação do público é a mídia social, facebook que atualmente conta com 26 mil seguidores, com uma média de 61 novos a cada semana. A página da Funasa possui alcance orgânico semanal de 3.090 visualizações dos usuários na página.

A equipe de comunicação está elaborando outros mecanismos para medir a satisfação dos usuários em relação as ações das mídias sociais e site oficial, que também deverá passar por *reestruturação a fim de melhorar os padrões de acessibilidade digital preconizados pelo eGov e instituir a identidade padrão de Comunicação Digital, em conformidade com a Instrução Normativa Secom/PR 08/2014.*

5.4 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

<http://www.funasa.gov.br/site/>
<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>
<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>
<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>
www.facebook.com/funasa.official
twitter.com/funasa
<https://www.youtube.com/user/Funasaoficial>
https://www.instagram.com/funasa_oficial/

5.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações.

A Funasa cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 em relação ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

No que corresponde a adequação de rampas de acesso, a instituição está envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade, considerando a configuração do prédio ocupado, não é permitido acesso direto na saída dos elevadores aos respectivos andares.

Em relação aos meios eletrônicos de comunicação, atualmente o site da Funasa possui, no menu superior, links para acesso ao contraste e para aumentar e diminuir fontes, a fim

de que os usuários o utilizem com maior praticidade e facilidade, e que esteja de acordo com sua necessidade.

Porém, com a reestruturação prevista para 2017, o site apresentará navegadores, tocadores de mídias e ferramentas que devem possuir meios de comunicação com tecnologia criadas especialmente para pessoas com deficiência, permitindo o acesso com eficiência e eficácia.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de ativos e Passivos

6.1.1 Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e 16.10

Trata-se da aplicação dos critérios e procedimentos de avaliação e de mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio e suas variações pertencente à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

Avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 154) define mensuração como o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das Demonstrações Contábeis devem ser reconhecidos e apresentados, objetivando selecionar bases de mensuração que reflitam de modo adequado condição real do patrimônio público sob controle da Entidade.

Segundo propugna a NBC T 16.10, a avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

Disponibilidades

Majoritariamente, os elementos classificados no Disponível são aqueles provenientes da descentralização de recursos financeiros pela Setorial Financeira do Órgão Superior a que estamos vinculados, na forma prevista no Decreto nº 93.872/86.

Os recursos financeiros oriundos da geração interna de receitas são reconhecidos pelos valores das entradas líquidas de caixa, em sua maioria, resultantes da alienação de bens móveis inservíveis ou em desuso, bem como das restituições/estornos de despesas realizadas e pagas em exercícios anteriores e/ou no vigente, se for o caso.

Após o reconhecimento inicial, não foram realizadas avaliações posteriores pela FUNASA, no período das demonstrações contábeis.

Créditos e Obrigações

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações foram mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade. Contudo, não foram realizadas atualizações posteriores, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento de tais elementos.

Os direitos, títulos de crédito e obrigações prefixadas devem ser avaliadas a valor presente, os pós-fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até da data das Demonstrações Contábeis.

Ressalte-se que devido a incongruências identificadas nas rotinas contábeis estabelecidas pelo Órgão Central de Contabilidade, há uma superavaliação do Ativo Circulante, relacionada aos Crédito a Receber apurados em processos administrativos e de tomadas de contas

especiais, resultantes de transferências de recursos financeiros mediante convênio ou instrumento congênere; ou de outras origens.

Por ocasião do repasse dos recursos às entidades convenientes, são reconhecidos como ativos os "Adiantamentos de Transferências Voluntárias". Em caso de não apresentação/aprovação da prestação de contas, tais valores deveriam ser baixados quando da apuração do dano e respectiva implicação do responsável pela gestão dos recursos disponibilizados. Fato este que enseja o reconhecimento de novo ativo a título de "Créditos a Receber Por Danos ao Patrimônio". Tratar-se, portanto, de fatos permutativos e o reconhecimento destes deve ser em contrapartida à baixa daqueles.

Estoques

Os estoques foram reconhecidos com base no custo total de aquisição (custo histórico), cujo consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência. Os bens de almoxarifado devem ser mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido para os itens que eventualmente sofreram perda de valor de realização no curso normal das atividades, tampouco, quanto a prováveis perdas de estoques, caso existam bens danificados.

Imobilizado - Bens Móveis

Os ativos imobilizados foram reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso.

Em 19 de setembro de 2016, data definida para a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, com a realização da reavaliação dos bens móveis da Instituição, mediante a contratação de serviço especializado.

O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, em que se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, com base no custo de reposição.

O valor de mercado consiste no valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda, tais como impostos, taxas, comissões, etc. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo, de forma a possibilitar a comparação direta ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Nesse contexto, os bens foram valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após as devidas inspeções.

As condições físicas de cada bem foram inspecionadas in loco, individualmente, e registradas suas características físicas e operacionais, aspectos relevantes à formação do valor e considerados todos os elementos necessários à sua operação, verificando-se os seguintes itens:

- a) Existência física do bem patrimonial, dentro da descrição e características técnicas especificadas;
- b) Estado de conservação/condições de manutenção; e
- c) Condições operacionais.

Devido à reavaliação, os ativos foram reduzidos ao valor líquido contábil (valor bruto deduzida a depreciação acumulada). Posteriormente, o valor resultante da mensuração fora comparado ao valor líquido apurado, e majorado ou reduzido até se chegar ao novo valor bruto dos ativos.

Os ajustes positivos e negativos resultantes da reavaliação foram reconhecidos na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, não impactando o exercício vigente à época, por serem atribuíveis a exercícios anteriores, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

Depreciação de Bens Móveis

A depreciação consiste no decréscimo patrimonial de bens tangíveis em função do desgaste pelo uso, pela ação da natureza ou pela obsolescência tecnológica. O cálculo do encargo da depreciação leva em consideração os fatores: custo total do ativo, período de vida útil econômica, valor depreciável e valor residual.

A vida útil total dos bens reavaliados, período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo, foi estimada em função de fatores técnicos, físicos, econômicos e de obsolescência, conforme indicado nas seguintes publicações:

Tabela IV da "vida útil para cálculo de depreciação técnica e obsolescência", publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Essa tabela fora extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3ª Edição, página 1822.

Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil), publicada no livro Engenharia de Avaliações, que foi obtida a partir do livro Assent Guideline Classes, and Periods, Assent Depreciation Range - T.I.R., página 1088.

Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Engenheiro Vitor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizado em São Paulo, em agosto 1979.

A vida útil remanescente dos itens avaliados, ou seja, os anos dos quais se espera geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços para a entidade, foi obtida subtraindo-se o total de anos de vida útil pelos anos de uso de cada item, considerando as suas condições físicas, técnicas e operacionais, de forma a assegurar que apresentam boas condições de manutenção, estado operacional e de conservação.

O valor residual dos bens reavaliados, montante líquido da alienação que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, permaneceu inalterado e segue as orientações técnicas emanadas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, estabelecidas no Manual SIAFI.

Os bens que, considerando a sua data de aquisição e suas condições, prescindiram de mensuração, tiveram suas vidas úteis e seus valores residuais definidos com base no que predispõe a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão (Pág. 7-15), do Manual SIAFI.

Observando a uniformidade de procedimentos, utilizou-se o método das quotas constantes para cálculo dos encargos de depreciação, de forma a propiciar consistência e comparabilidade à informação contábil (vide Macrofunção 020330, pág. 16).

O consumo dos ativos imobilizados é reconhecido em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Bens Imóveis

Os bens imóveis foram reavaliados segundo o método comparativo direto de mercado, que consiste em identificar o valor de mercado mediante tratamento técnico dos atributos comparáveis dos elementos patrimoniais. Ou ainda, dadas as suas características peculiares, avaliados conforme o método involutivo, que identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem em avaliação, bem como as condições de mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Para efeito de avaliação foram considerados:

- a) a área ocupada pela FUNASA, terrenos e edificações, conforme vistoria;
- b) as informações das áreas do terreno e construída, obtidas por meio de consulta ao Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET e certidões de matrícula em cartório de registro de imóveis;
- c) os desenhos (mapa, planta, croqui, fotos, etc);
- d) as memórias de cálculo, dados amostrais e tabelas; e
- e) as características e condições físicas dos bens;

Para efeito dos cálculos de avaliação não foi utilizado o fator comercial em função dos imóveis serem públicos e institucionais. O objetivo deste trabalho é a avaliação para fins de levantamento patrimonial.

Intangível

Intangíveis são ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

O Processo de avaliação desses ativos está em andamento, na fase de levantamento e avaliação dos elementos que se enquadram na definição de intangível e que atendam aos critérios de reconhecimento.

Deve ser avaliada, ainda, a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços utilizando premissas razoáveis que representem a melhor estimativa em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

Os ativos intangíveis podem ser reconhecidos de três forma (MCASP, Pág. 178):

- Aquisição separada;
- Geração interna;
- Aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Deve ser ressaltada a complexidade desse procedimento e a carência pessoal qualificado para sua consecução.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor de mercado, segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

6.1.2 Justificativa quanto à Aplicação dos Procedimentos Patrimoniais

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9, 16.10 e 16.11 são de aplicação obrigatória por todos os órgãos e/ou entidades da Administração Direta e Indireta, de todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Versa-se sobre procedimentos contábeis patrimoniais de alta complexidade, periódicos e sistemáticos que requerem a elaboração de estratégia ou plano de aplicação, considerando as deficiências de pessoal porque passa a Instituição. Além disso, muitos deles ensejam a aquisição de recursos tecnológicos que propiciem o adequado, o eficiente e o tempestivo tratamento.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração dos elementos componentes do patrimônio devem ser realizados, conforme as competências regimentalmente atribuídas, por diversos setores da Instituição, que carecem de ser dotados de recursos humanos e materiais para a consecução desses trabalhos.

Bom exemplo é a reavaliação dos bens móveis e imóveis (Imobilizados) da Fundação ter sido necessariamente executada mediante a contratação de serviços técnicos profissionais junto à pessoa jurídica Linkdata Informática e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.936.973/0001-03, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 e o Pregão n.º 22/2013. Medida por demais paliativa e onerosa, considerando a recorrência das circunstâncias que motivaram a contratação.

Nesses termos, a FUNASA está buscando meios de prover os quadros dos seus diversos departamentos com pessoal qualificado para execução dos procedimentos contábeis patrimoniais, inclusive com a solicitação de abertura de concurso público junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Ao mesmo tempo, busca-se a criação/aquisição de ferramentas tecnológicas que propiciem o adequado e tempestivo tratamento das rotinas de trabalho, de forma a buscar o atingimento dos objetivos institucionais eficaz, efetiva e eficientemente, inclusive no que concerne à aplicação das orientações e procedimentos técnicos contábeis de natureza patrimonial.

6.1.3 Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

NÃO SE APLICA A UJ

6.1.4 Taxas utilizadas para o cálculo

NÃO SE APLICA A UJ

6.1.5 Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do diferido

NÃO SE APLICA A UJ

6.1.6 Impacto pela Utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e 16.10 no Resultado

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam inconformidades relevantes e, nesse sentido, os resultados apurados no exercício não estão livres de distorções, situação que inviabiliza a mensuração acurada dos impactos da implementação de tais normativos contábeis.

Os reflexos patrimoniais da reavaliação foram reconhecidos diretamente no Patrimônio líquido, ante a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais, revertendo-se ao resultado, à medida que os ativos forem realizados.

O reflexo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão são linearmente reconhecidos no resultado do período, assim como o consumo dos ativos de outras naturezas.

6.2 Sistema de Apuração de Custo no Âmbito da Unidade

O Sistema de Informações de Custos, instituído pela Portaria STN nº 157/2011, cria os órgãos Central e Setoriais de Custos, no âmbito do Poder Executivo Federal, nos Ministérios e na Advocacia-Geral da União, pertencentes à estrutura da Administração Direta.

A criação da Seccional de Custos nas entidades da Administração indireta depende de ato normativo do Órgão Superior ao qual se encontram vinculadas. Nesses termos, a criação do setor na FUNASA está em fase de estudo e levantamento dos recursos necessários à consecução da apuração dos custos dos programas e atividades afeitas à Instituição. Pondere-se que a criação da unidade de custos requer a alteração da estrutura regimental e a alocação de recursos materiais, bem como a requisição de pessoal qualificado.

6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

As Demonstrações Contábeis exigidas encontram no campo Anexos e Apêndices.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Dentro do exercício de 2016 não teve recomendação atendida na sua plenitude.

7.2 Tratamento de Recomendações do órgão de Controle Interno

Quadro 7.2.2 - Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento

RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Período: 01/01/2015 - 31/12/2015

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					INFORMAR O ATENDIMENTO OU A JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
		DOCUMENTO DATA	DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS		
1	Relatório de Auditoria 201306012 Item 2.3.1.1	-	Efetuar a regularização no SPIUnet dos 05 imóveis sem cadastro soa a responsabilidade da UJ, localizados nos municípios de Senador Guiomard, Acrelândia, Xapuri, Rio Branco e Mâncio Lima, adotando medidas para excluir os fatores que impedem o cadastramento.	-	-	Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Divisão de Administração	Encontra-se abaixo informações quanto os quatro imóveis que ainda não estão cadastrados no SPIUnet, bem como as informações do atual estágio de evolução das tentativas de cadastrá-los. O imóvel localizado no município de Senador Guiomard encontra-se sem uso, este não faz parte patrimônio da União e apresenta pendência de documentação; O imóvel localizado no	Apesar das tentativas para regularização dos imóveis, ainda não se conseguiu obter êxito.	Os documentos dos imóveis se acham incompletos.	Pendente de Atendimento

						<p>município de Xapuri encontra-se em uso para atendimento as Endemias, este não faz parte patrimônio da União e apresenta pendência de documentação. A Suest/AC aguardando análise da SPU sobre como proceder para regularizar o imóvel no SPIUnet;</p> <p>O imóvel localizado no município de Xapuri, terreno sem uso, não faz parte patrimônio da União e possui pendência de documentação. A Superintendente Estadual busca solução para as pendências documentais;</p> <p>O imóvel localizado no município de Rio Branco, onde funciona a CASAI, não faz parte patrimônio da União e apresenta pendência de documentação, foi solicitado FUNAI que transferirá o imóvel para a Secretaria do Patrimônio da União, já que este, no cartório não pertence à Funasa, e posteriormente a SPU formalize a cessão para a SESAI.</p>				
2	Relatório de Auditoria 201306012 Item 2.3.1.2		Recomendação 01. Desenvolver avaliação de risco para a identificação dos	Relatório de Auditoria nº 201306012		Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG	Iniciado a implantação da Gestão de Riscos identificando os pontos críticos e fragilizados no	Reuniões e levantamento dos principais riscos.	Atividade ainda sendo implementada.	Pendente de Atendimento

			<p>pontos críticos e fragilidades no desempenho da gestão das Transferências Voluntárias, tanto no acompanhamento quanto na análise das prestações de contas em relação a fatores como: objeto, entidade conveniente, materialidade, número de prestações de contas em atraso, lapso de tempo de atraso na análise de prestação de contas, etc.</p>		<p>007476</p> <p>Comissão designada</p>	<p>desempenho da gestão das transferências voluntárias. Após diversas reuniões com a equipe técnica do Serviço de Convênios, foram constatados alguns riscos, bem como planejado algumas ações buscando mitigar os riscos encontrados. Os riscos detectados foram: <i>Inconsistência na execução referente a liberação de recurso; Inexecuções, execuções parciais e imperfeitas em razão da entidade parceira apresentar projeto técnico desprovido de qualidade, incompleto e dos requisitos necessários; Irregularidades com relação à condução do processo com o possível direcionamento de licitação, ou ocorrência de conluio entre as empresas ou de licitação montada e Risco potencial de prejuízo ao erário, visto que os preços das planilhas orçamentárias aprovadas não apresentam compatibilidade com os custos unitários de materiais e serviços de obras do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.</i></p>		
--	--	--	---	--	---	--	--	--

							A Gestão de Riscos, por ser um instrumento novo para a Suest/AC sofrerá algumas modificações, estas, com o passar do tempo e verificação da eficácia dos métodos de acompanhamento e de mitigação dos riscos. Esta evolução se dará naturalmente mediante o monitoramento e aperfeiçoamento que esta Suest/AC promoverá na Gestão de Riscos já elaborada.			
3	Relatório de Auditoria 201306012 Item 2.3.1.2	-	Recomendação 02. Elaborar plano de prioridade das prestações de contas das transferências Voluntárias com risco maior, considerando fatores como Objetivo, entidade conveniente, materialidade, lapso de tempo de atraso, etc.			Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Serviço de Convênios	Foi realizado um levantamento pelo Serviço de convênios em relação às prestações de contas dos convênios, com isso passamos a adotar novos critérios de priorização das análises das prestações de contas das transferências voluntárias que são: prioridade em Convênios onde os convenientes terão que restituir valores a união por motivos inexecução de serviços bem como descumprimento das legislações; os convênios dos municípios convenientes que apresentem maior índice de Tomada de Contas	Maior agilidade nas análises das prestações de contas.	Devido o pequeno número de servidores lotados no SECOV, ainda não foi possível implementar um mecanismo mais eficaz para as análises das prestações de contas.	Pendente de Atendimento

							Especial e processo administrativo de cobrança instaurado; os municípios onde já existe um histórico de apresentação de suas prestações com várias impropriedades de ordem formal. Essas análises são realizadas dentro da realidade de nossa força de trabalho, haja vista, que temos somente um analista de prestação de contas no Serviço de convênios, porém essa carência de pessoal não só no serviço de convênios, mas em toda SUEST/AC			
4	Relatório de Auditoria 201306012 Item 2.3.1.2		Recomendação 03. Como forma de fortalecer os controles internos, “elaborar relatórios, trimestrais e anuais de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício”, na forma			Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Serviço de Convênios	A implantação de controles internos está sendo estudado.	-	Ainda em análise para implementação	Pendente de Atendimento

			do artigo 101 da proposta de Regimento Interno da Funasa.							
05	Relatório de Auditoria 201306012 Item 2.3.1.3	-	Recomendação 01. Cumprir a atribuição regimental do artigo 87, III do Regimento Interno da Funasa (Portaria nº 1.776), elaborar estudos que contemple a lotação ideal de servidores da UJ, com justificativas e fundamentação com base nas atribuições e competências regimentais da UJ e dos diversos setores e divisões.	-	-	Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Serviço de Recursos Humanos	O Gabinete da Funasa no Acre, por meio do Memorando nº. 559, de 04 de novembro de 2013, buscou tomar providências, no sentido de atender as recomendações do Relatório de Auditoria da CGU, quanto a lotação ideal de servidores, cabendo destacar as medidas : Foi providenciada a lotação da servidora Girlene Maria Chagas da Silva no Serviço de Convênio , a partir de 24 de/06/2013, por meio da publicação da portaria nº. 72, que, no entanto foi devolvida pelo chefe do Secov, para ser lotada no setor de Material, a partir de 1/09/2013, por meio da portaria nº. 103. Houve a tentativa de lotar o servidor Vilmar de Souza Mendes, a partir de seu retorno do TRE/AC, em junho de 2013, que toda via foi frustrada, pois servidor alegou desvio de função já que é ocupante do cargo de Guarda de Endemias, e pleiteou a redistribuição para o Ministério da Saúde, o que	-	-	Foi elaborado o estudo pelo Serviço de Recursos Humanos, está na fase de apresentação à Funasa Presidência e ao TCU para verificação da conformidade e possível implementação

						<p>foi efetivado através da Portaria nº. 259 de 20 de fevereiro de 2014, publicada no DOU nº. 35 de 21 de fevereiro de 2014.</p> <p>12.</p> <p>Foi concluído o processo nº. 21506.007.635/2012-22 com a contratação terceirizada de 08 técnicos em secretariado para auxiliar nas atividades administrativas, com a seguinte distribuição de lotação (01 no Serviço de Convênios, 01 no Serviços de Recursos Humanos, 01 no Gabinete, 01 na Divisão de Engenharia de Saúde Pública, 01 no Setor de Finanças, 01 na Divisão de Administração, 01 no Setor de Logística e 01 no Serviço de Saúde Ambiental).</p> <p>Por outro lado, deve-se destacar que foi realizado, pela Funasa/Presidência o processo seletivo simplificado para provimento de vagas em categorias profissionais de nível superior (Edital nº. 01FUNASA16/09/2013) cuja distribuição de vagas para a SUEST/AC, estava assim prevista 4 vagas para engenheiro, 1 vaga para geólogo e uma vaga para administrador, economista ou contador (que seria lotado</p>		
--	--	--	--	--	--	--	--	--

						no Serviço de Convênios). No entanto, das vagas previstas para a SUEST/AC nenhuma foi preenchida: pelos seguintes motivos, pois para alguns cargos não houveram aprovados e para outros os candidatos convocados uns não compareceram, outros compareceram fora do prazo e outros compareceram apenas para assinar termo de desistência da vaga. Já no final do exercício de 2014 e início do exercício de 2015, a Funasa/AC adotou todos os procedimentos legais visando o retorno de todos os servidores cedidos, fato que aumentará a força de trabalho da Suest/AC.				
06	Relatório de Auditoria 201306012 Item 2.3.1.3	-	Recomendação 02. Elaborar estudo que busque alternativas para cumprir a lotação mínima de cinco servidores no SECOV, conforme definido pela UJ. No Ofício nº 292/GAB/SUEST/AC.			Superintendência Estadual da Funasa no Acre Código SIORG 007476 Serviço de Recursos Humanos	Fora lotada a servidora Vanusca Angotti Furtado de Medeiros no Serviço de Convênios, bem como disponibilizado, para uma maior dinâmica e dedicação dos servidores nas ações mais complexas, duas Secretárias para dar suporte aos trabalhos realizados no SECOV.	Realização de levantamento de todas as atribuições dos servidores da FUNASA para lotação de um servidor no SECOV.	-	Há a lotação de três servidores e duas Secretária, esse item será novamente submetido à apreciação do TCU.

7.2 Tratamento de Recomendações do órgão de Controle Interno

Quadro 7.3.1 - Deliberações da Auditoria Interna

Item	Constatação	Achado e Recomendação	Manifestação da UJ
01	134109	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização referente ao 39º sorteio - CGU, referentes ao TC/PAC – 0041/2011 e convênio 323/06 – Marechal Thaumaturgo. Com base no Parecer Técnico nº 111/2015, de 30/06/2015, observou-se que a Prefeitura foi notificada por meio do Parecer Técnico 109/2015, de 30/06/2015, para que a obra fosse retomada. Apesar de ter sido informado que: “...não havia nenhuma fossa séptica e sumidouro destampado, todos já estavam com suas devidas tampas de concreto.”, entende-se que a recomendação ainda não foi integralmente atendida. Diante da análise do posicionamento de todas as ações empreendidas pela Funasa no Are visando sanar as pendências, desde a análise técnica quanto a possível glosa de valores ou, em caso final Tomada de Contas Especial. 	Ambos os instrumentos, TC/PAC 0041/2011 e CV 0323/2006, estão em processo de prestação de contas final, aguardando disponibilidade orçamentária para a contratação de fretamento aéreo para o deslocamento de técnico da DIESP para a vistoria final, considerando que não existe acesso terrestre ao município de Marechal Thaumaturgo – AC.
02	134110	<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização referente ao 39º sorteio - CGU, referentes ao TC/PAC – 0041/2011 e convênio 323/06 – Marechal Thaumaturgo. Com base no Parecer Técnico nº 111/2015, de 30/06/2015, foi informado que ainda existem várias pendências na conclusão das melhorias Sanitárias Domiciliares, as quais foram encaminhadas à Prefeitura, por meio do Parecer Técnico 109/2015. Sendo assim, considera-se que esta recomendação não foi atendida. 	Durante o exercício de 2016, esta Suest/AC demandou manifestação formal do Compromitente, que manifestava formalmente a realização dos reparos, contudo devido a inexistência de contrato de fretamento, não foi possível a realização da vistoria para o devido atesto das correções.

		<ul style="list-style-type: none"> • Exigir do conveniente a observância das especificações técnicas constantes do plano de trabalho/termo de compromisso/projeto, e se for o caso, a devolução dos recursos recebidos mediante transferência e não aplicados no objeto do convênio, devidamente atualizados. Esgotados os recursos administrativos, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial. 	
03	160544	<ul style="list-style-type: none"> • Os processos dos convênios analisados não estão instruídos com todas as peças referentes às fiscalizações realizadas pela UJ. • Anexar cópias, em todos os processos de transferências, de documentos de teor técnico e fiscalizatório que justifiquem ou motivem atos administrativos regularmente autuados. 	<p>A Suest/AC está elaborando uma normativa para definir a padronização no acompanhamento de instrumentos de repasse com o intuito de atender a esta demanda. Em paralelo, todas as manifestações técnicas estão sendo apensadas nos processos de projeto e de convênio.</p> <p>É válido lembrar que a Funasa adota dois processos, um de convênio que é celebrado na Presidência da Funasa em Brasília, o qual só é desconcentrado quando já está todo instruído e fica sob responsabilidade do Serviço de Convênios, e o outro que é o de projetos que fica sob a responsabilidade da Divisão de Engenharia,</p> <p>Quando finaliza sua execução, faz juntada por anexação, e arquiva Todos juntos, porém fica muito complicado está anexando cópia em Todos os processos de transferências.</p>
04	160546	<ul style="list-style-type: none"> • A UJ apresenta baixo índice de fiscalização de convênios, em relação ao planejado. • Adotar como rotina a elaboração de cronogramas nos quais se incluam não somente as obras efetivamente em execução, mas também as paralisadas e as em reprogramação, como medida de prevenção de riscos. 	<p>A Suest/AC está elaborando uma normativa para definir a padronização no acompanhamento de instrumentos de repasse com o intuito de atender a esta demanda. Dentre outras ações, já editamos nota técnica referente à Portaria FUNASA 586/2015, para orientação dos convenientes quanto às informações de andamento dos convênios.</p>
05	160553	<ul style="list-style-type: none"> • A UJ não possui força de trabalho suficiente para realizar as fiscalizações de seus convênios de maneira adequada. 	<p>Através de termo de cooperação com o Estado do Acre, esta Suest/AC conseguiu repor 02 engenheiros para garantir um mínimo de acompanhamento dos convênios, contudo, faz-se necessária a</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar estudo verificando a distribuição de atividades no setor de engenharia, com vistas a alocar engenheiros nas atividades de fiscalização, enquanto não se recompõe a equipe. 	realização de concurso público objetivando a contratação de engenheiros para compor o quadro desta SUEST, vez que atualmente não dispomos de nenhum engenheiro no quadro.
06	134111	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização referente ao 39º sorteio - CGU, referentes ao TC/PAC – 0041/2011 e convênio 323/06 – Marechal Thaumaturgo. Alteração nas especificações técnicas do objeto (com prejuízo à funcionalidade). Com base no Parecer Técnico nº 111/2015, de 30/06/2015, foi informado que foi realizada visita técnica no período de 23 a 25 de junho de 2015 e que os problemas detectados com relação às fossas sépticas e sumidouros já foram sanadas, no entanto, ainda existem várias pendências na conclusão das melhorias Sanitárias Domiciliares. Sendo assim, considera-se que esta recomendação foi parcialmente atendida. Alteração nas especificações técnicas do objeto (com prejuízo à funcionalidade). • Exigir do conveniente a observância das especificações técnicas constantes do plano de trabalho/termo de compromisso/projeto, e se for o caso, a devolução dos recursos recebidos mediante transferência e não aplicados no objeto do convênio, devidamente atualizados. Esgotados os recursos administrativos, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial. 	Ambos os instrumentos, TC/PAC 0041/2011 e CV 0323/2006, estão em processo de prestação de contas final, aguardando disponibilidade orçamentária para a contratação de fretamento aéreo para o deslocamento de técnico da DIESP para a vistoria final, considerando que não existe acesso terrestre ao município de Marechal Thaumaturgo – AC.
07	160557	<ul style="list-style-type: none"> • A UJ não possui um sistema de controles internos e de gerenciamento de riscos das transferências adequados. • Elaborar e adotar rotinas, check lists e fluxogramas formais, com designação de 	A Suest/AC está elaborando uma normativa para definir a padronização no acompanhamento de instrumentos de repasse com o intuito de atender a esta demanda.

		servidores responsáveis e discriminação de metas e objetivos a serem cumpridos, acerca da verificação dos critérios de aprovação dos pré-ajustes das propostas;	
08	160558	<ul style="list-style-type: none"> • A UJ não possui um sistema de controles internos e de gerenciamento de riscos das transferências adequados. • Elaborar e adotar rotinas, check lists e fluxogramas formais, com designação de servidores responsáveis e discriminação de metas e objetivos a serem cumpridos, acerca da definição de agentes responsáveis, medidas (procedimentos), prazos e cronogramas da realização das atividades de acompanhamento técnico-administrativo dos ajustes firmados com os convenientes, inclusive definindo prazos mínimos de monitoramento; 	A Suest/AC está elaborando uma normativa para definir a padronização no acompanhamento de instrumentos de repasse com o intuito de atender a esta demanda.
09	160559	<ul style="list-style-type: none"> • A UJ não possui um sistema de controles internos e de gerenciamento de riscos das transferências adequados. • Elaborar e adotar rotinas, check lists e fluxogramas formais, com designação de servidores responsáveis e discriminação de metas e objetivos a serem cumpridos, acerca da supervisão das inspeções e acompanhamento da emissão dos relatórios técnicos elaborados pelos profissionais da UJ; • 	A Suest/AC está elaborando uma normativa para definir a padronização no acompanhamento de instrumentos de repasse com o intuito de atender a esta demanda.
10	160560	<ul style="list-style-type: none"> • A UJ não possui um sistema de controles internos e de gerenciamento de riscos das transferências adequados. 	A Suest/AC está elaborando uma normativa para definir a padronização no acompanhamento de instrumentos de repasse com o intuito de atender a esta demanda.

		<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e adotar rotinas, check lists e fluxogramas formais, com designação de servidores responsáveis e discriminação de metas e objetivos a serem cumpridos, acerca dos prazos para análise das prestações de contas parciais, e avaliações técnicas da execução física dos objetos pactuados. 	
11	165710	<ul style="list-style-type: none"> • A Funasa/AC tem prorrogado convênios sem a atualização de Planos de Trabalho atualizados e detalhados. • Atualizar as minutas utilizadas pela Funasa/AC para formalizar e aditar convênios, com o objetivo de inserir cláusula que condicione a realização de termos aditivos à apresentação de Planos de Trabalho atualizados e detalhados. 	Já é possível visualizar no SICONV os convênios. No ato da realização dos termos aditivos são atualizados os planos de trabalhos detalhados com suas metas e etapas, podendo visualizar a Previsão de início e término de execução do objeto pactuado.
12	165713	<ul style="list-style-type: none"> • Saneamento Básico Ação: 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - A Funasa/AC apresenta quantidade significativa de convênios que se estendem sem conclusão. • Criar mecanismos para otimizar o monitoramento da execução física do objeto dos convênios, como, por exemplo, uma planilha de acompanhamento alimentada por diversas áreas da UPC, contribuindo para o regular andamento os objetos pactuados. 	A Suest/AC está elaborando uma normativa para definir a padronização no acompanhamento de instrumentos de repasse com o intuito de atender a esta demanda.
12	165716	<ul style="list-style-type: none"> • Saneamento Básico Ação: 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões 	O TC/PAC 0041/2011 está em processo de prestação de contas final, aguardando disponibilidade orçamentária para a contratação de fretamento aéreo para o deslocamento de técnico da DIESP para a vistoria final, considerando que não existe acesso terrestre ao

		<p>Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Falha na fiscalização e acompanhamento da execução do convênio.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar vistoria física e solicitar Prestação de Contas Final quanto ao objeto do Termo de Compromisso nº TC/PAC-0041/2011 (SIAFI 669968). 	<p>município de Marechal Thaumaturgo – AC.</p>
13	165717	<ul style="list-style-type: none"> • Saneamento BásicoAção: 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Elevado número de convênios que se estendem sem conclusão ou avanços concretos, em relação ao volume de recursos liberados (Estabelecer rotina de cobranças dos convenentes quanto à solução de gargalos evidenciados nas fiscalizações e rigoroso cumprimento de quaisquer prazos estipulados, para todas as fases do convênio) e, (Estabelecer rotinas que visem melhorar comunicação interna, entre os setores envolvidos com os convênios, e externa, da FUNASA para com os convenentes). • Estabelecer mecanismos que incentivem os convenentes a cumprirem com os planos de trabalho pactuados, tais como uma minuta de termo aditivo que contemple uma cláusula de execução mínima por parte dos convenentes durante e execução dos convênios. 	<p>A Suest/AC está elaborando uma normativa para definir a padronização no acompanhamento de instrumentos de repasse com o intuito de atender a esta demanda.</p>
14	165715	<ul style="list-style-type: none"> • Programa: 2068 - Saneamento BásicoAção: 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 	<p>Estamos pleiteando junto à Presidência da FUNASA, a disponibilidade de recursos para o fomento técnico junto aos municípios mais carentes de capacidade técnica, com o objeto de elaborar projetos com</p>

		<p>Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - A Funasa/AC não possui política adequada de acessibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver um plano de acessibilidade viável, com metas anuais, para ser implementado no longo prazo. 	<p>condições de captação de recursos de transferências voluntárias para a melhoria dos indicadores de esgotamento sanitário nestes municípios.</p>
16	134138	<ul style="list-style-type: none"> • Atraso na aplicação financeira dos recursos federais recebidos, ocasionando prejuízo financeiro ao Erário - Convênio: 592127. • Exigir a devolução dos valores que deixaram de ser auferidos com a não aplicação financeira dos recursos repassados. 	<p>O município fora notificado, por meio da notificação nº 06/2015, cópia anexo. O município comprovou que aportou na sua conta específica do convênio, os valores que deixaram de ser auferidos, com a não aplicação financeira. Anexo cópia do ofício Juntamente com o comprovante de transferência bancária.</p>
17	160552	<ul style="list-style-type: none"> • A UJ não possui um sistema de controles internos e de gerenciamento de riscos das transferências adequados. • Elaborar e adotar rotinas, check lists e fluxogramas formais, com designação de servidores responsáveis e discriminação de metas e objetivos a serem cumpridos, acerca da avaliação documental necessária à habilitação técnico/jurídica das propostas; 	<p>Os controles existem, são realizado pelo Serviço de Convênios por meio de planilhas no Excel onde são controlados as vigências, liberação de recursos, prazos para apresentação de prestação de contas, porém esses procedimentos estão sendo aprimorados, com a construção de check lists, designação formal de servidores responsável pelo acompanhamento de cada convênio. Anexo cópia de documentações. É muito importante lembrar que a avaliação documental necessária a habilitação técnico/jurídica das propostas, são realizadas na Funasa Presidência em Brasília, a qual desconcentra o processo para a Suest, Com todas as documentações necessárias para a celebração do Instrumento.</p>

18	160554	<ul style="list-style-type: none"> • A UJ apresenta problemas no cumprimento dos prazos das Prestações de Contas. • Instaurar Tomada de Contas Especial para o processo 25100.041325/2010-25, cujo prazo para a Prestação de Contas Final expirou em 24/08/2015. 	<p>A UJ tem enfrentado problemas com os cumprimentos dos prazos. Das prestações de contas, haja vista que a Superintendência não possui força de trabalho suficiente para acompanhar de forma adequada a execução dos convênios o qual algumas vezes acarretada pela intempestividade na apresentação da prestação de constas por parte do conveniente/compromitente, bem como alguns atrasos nos prazos para finalizar as análises de prestação de contas. Lembrando que, o Serviço de Convênios conta somente com um servidor, responsável por analisar todas as prestações de contas apresentadas.</p> <p>Em relação a instauração de tomadas de contas especial para o Processo 25100.041.325/2010-25 pelo motivo de não apresentação de Contas final, informo que no momento não poderá ser instaurada, haja vista, que o município apresentou a prestação de contas, mesmo que de forma intempestiva, a qual foi analisada e encontrada algumas inconsistências que impedem a sua aprovação, estamos, exaustivamente tentado resolver essas pendências junto ao município. Lembrando que a Tomada de Contas Especial é medida de exceção, que só deve ser instaurada depois de esgotadas as providências administrativas internas, bem como, se restar comprovado dano ao Erário.</p>
19	160560	<ul style="list-style-type: none"> • A UJ não possui um sistema de controles internos e de gerenciamento de riscos das transferências adequados. • Elaborar e adotar rotinas, check lists e fluxogramas formais, com designação de servidores responsáveis e discriminação de metas e objetivos a serem cumpridos, acerca dos prazos para análise das prestações de contas parciais, e avaliações técnicas da execução física dos objetos pactuados. 	<p>Os controles existem e são realizados pelo Serviço de Convênios por meio de planilhas no Excel onde são controlados as vigências, liberação de recursos, prazos para apresentação de prestação de contas, porém esses procedimentos estão sendo aprimorados, com a construção de check lists, designação formal de servidores responsável pelo acompanhamento de cada convênio. Anexo cópia de documentações. É muito importante lembrar que a avaliação documental necessária a habilitação técnico/jurídica das propostas, são realizadas na Funasa Presidência em Brasília, a qual desconcentra o processo para a Suest, Com todas as documentações necessárias para a celebração. Mesmo</p>

			entendimento para a constatação 160552.
21	165711	<ul style="list-style-type: none"> • A UJ apresenta problemas no cumprimento dos prazos das Prestações de Contas. • A Funasa/AC não possui uma sistemática de aviso e cobrança de Prestação de Contas dos convênios sob sua responsabilidade. 	<p>Existe uma sistemática de aviso de prestação de contas, a qual constantemente é aprimorada para melhorar o controle.</p> <p>Todos os instrumentos celebrados e vigentes, por exemplo: quando o Convenio está com 60 (sessenta) dias para expirar sua vigência, é avisado ao conveniente por meio do SICONV, bem como por ofício e repetimos quando 30 (trinta) dias para encerrar a vigência.</p> <p>Encerrou a vigência, elaboramos um novo documento, informando que encerrou a e que ele tem até 60 (sessenta) dias para apresentar prestação de contas, caso descumpra o prazo para apresentar a prestação, notificamos o mesmo concedendo até 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar a prestação de contas, caso contrario, vamos exaurir as cobranças administrativas, e assim persistindo, solicitamos a instauração de Tomada de Contas Especial, isso é ou não uma sistemática? (cópia de documentos</p>
22	160143	<ul style="list-style-type: none"> • Seis imóveis sob a responsabilidade da UJ não estão cadastrados no SPIUnet. • Efetuar a regularização no SPIUnet dos 6 imóveis sem cadastro sob a responsabilidade da UJ, localizados nos municípios de Senador Guiomard, Acrelândia, Xapuri, Rio Branco e Mâncio Lima, adotando medidas para excluir os fatores que impedem o cadastramento. Assim, solicita-se manifestação de todas as medidas adotadas, bem como a comprovação. 	<p>Encontra-se abaixo informações quanto os quatro imóveis que ainda não estão cadastrados no SPIUnet, bem como as informações do atual estágio de evolução das tentativas de cadastrá-los.</p> <p>O imóvel localizado no município de Senador Guiomard encontra-se sem uso, este não faz parte patrimônio da União e apresenta pendência de documentação;</p> <p>O imóvel localizado no município de Xapuri encontra-se em uso para atendimento as Endemias, este não faz parte patrimônio da União e apresenta pendência de documentação. A Suest/AC aguardando análise da SPU sobre como proceder para regularizar o imóvel no SPIUnet;</p> <p>O imóvel localizado no município de Xapuri, terreno sem uso, não faz parte patrimônio da União e possui pendência de documentação. A Superintendente Estadual busca solução para as pendências documentais;</p> <p>O imóvel localizado no município de Rio Branco, onde funciona a CASAI, não faz parte patrimônio da União e apresenta pendência de</p>

			documentação, foi solicitado FUNAI que transferirá o imóvel para a Secretaria do Patrimônio da União, já que este, no cartório não pertence à Funasa, e posteriormente a SPU formalize a cessão para a SESAI.
23	165707	<ul style="list-style-type: none"> • A Funasa/AC possui servidores em situação de acúmulo funcional ou em condição de sócio-responsável de empresa privada. • O Serviço de Recursos Humanos da Funasa/AC deve exigir dos servidores de CPF ***.359.695-**, ***.326.402-**, ***.396.992-** e ***.327.072-** documentação que comprove a regularização dos casos de acumulação funcional e exercício de função de administração em empresa privada, sob pena de instauração do procedimento administrativo cabível em caso de não regularização. 	<p>Servidor do CPF nº ***326.402 -**, na época de sua Nomeação apresentou Declaração solicitado, em 15/08/2016, foi notificado para apresentar a nova Declaração fundamentada na lei 8.112/90, que prontamente foi atendida.</p> <p>Servidor do CPF nº ***396.992 -**, foi solicitado através de Memorando a fazer entrega de Declaração e o mesmo o mesmo Apresentou junto a certidão de baixa de inscrição no CNPJ, com a data de 30/05/2016.</p> <p>Foi notificado novamente e apresentou uma nova declaração Fundamentada na lei 8.112/90.</p> <p>Servidor do CPF nº ***327.072 -**, conforme constatação, o servidor foi notificado novamente e apresentou Declaração fundamentada na lei 8.112/90, e Decreto referente a sua exoneração de cargo que ocupava no Estado/AC.</p> <p>Quanto ao servidor ocupante de cargo comissionado do CPF nº 359.695 -**, foi notificado e apresentou um despacho referente a Notificação 103/2017, informando que está tomando as medidas necessárias para atendimento da Recomendação da CGU, realizando consulta quanto a exigência em questão.</p>
24	165708	<ul style="list-style-type: none"> • A Funasa/AC possui servidores em situação de 	A Fundação Nacional de Saúde no Acre criou e utiliza um Modelo de

		<p>acúmulo funcional ou em condição de sócio-responsável de empresa privada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Serviço de Recursos Humanos da Funasa/AC deve aperfeiçoar os mecanismos (fluxogramas, manuais, check-lists, etc) que garantam a apresentação da Declaração de não Acumulação de Cargos pelos servidores nomeados pela UPC. 	Fluxograma de procedimento de nomeação de servidor e de cargo em comissão
25	165714	<ul style="list-style-type: none"> • A Funasa/AC possui servidores em situação de acúmulo funcional ou em condição de sócio-responsável de empresa privada. • O Serviço de Recursos Humanos da Funasa/AC deve alterar o texto da Declaração de não Acumulação de Cargos, acrescentando a expressão "conforme os dispositivos da Lei 8.112/90". 	A Fundação Nacional de Saúde no Acre criou e utiliza um Modelo de Declaração de Acúmulo de Cargos.
26	160545	<ul style="list-style-type: none"> • A UJ apresenta baixo índice de fiscalização de convênios, em relação ao planejado. • Reiterar, ao órgão central, a necessidade de novos servidores nas áreas relacionadas à fiscalização (engenharia e convênios). 	Mediante a solicitação do órgão de controle interno, foi confeccionado e encaminhado a Funasa Presidência o Memorando nº 096/2016/Gab/Suest-AC, de 15 de abril de 2016, SCDWEB nº 25106.000.961/2016-32, informando a dura rotina em que esta Suest/AC está submetida em virtude do restrito número de servidores
27	160551	<ul style="list-style-type: none"> • A UJ não possui força de trabalho suficiente para realizar as fiscalizações de seus convênios de maneira adequada. • Elaborar relatório detalhado da situação da força de trabalho, relativa aos setores de engenharia e convênios, expondo as limitações a que estão sujeitos e os riscos relativos à precarização verificada, face ao volume de convênios sob responsabilidade da UJ, para posterior encaminhamento à FUNASA-Presidência. 	Mediante a solicitação do órgão de controle interno, foi confeccionado e encaminhado a Funasa Presidência o Memorando nº 096/2016/Gab/Suest-AC, de 15 de abril de 2016, SCDWEB nº 25106.000.961/2016-32, informando a dura rotina em que esta Suest/AC está submetida em virtude do restrito número de servidores
28	165709	<ul style="list-style-type: none"> • Programa: 2068 - Saneamento Básico Ação: 10GE - 	A Fundação Nacional de Saúde no Acre providenciou pintura e

		<p>Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - A Funasa/AC não possui política adequada de acessibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Superintendência da Funasa/AC deve refazer a pintura asfáltica do estacionamento para as vagas destinadas a idosos e deficientes e colocar uma placa visível para a vaga de deficientes, além de realizar a manutenção do vaso sanitário destinado a deficientes. • 	<p>colocação de placas com identificação de vagas para idosos e deficientes.</p> <p>Com relação ao vaso sanitário está em andamento expediente visando a compra de material que possibilitará a reativação de vaso sanitário destinado a deficientes.</p>
165712		<ul style="list-style-type: none"> • A UJ não tem realizado prestações de contas parciais em convênios com três ou mais parcelas de recursos liberados. • A Funasa/AC não tem exigido Prestação de Contas parcial dos convênios sob sua responsabilidade, conforme os normativos vigentes e instrumentos contratuais. 	<p>A superintendência tem cobrado sim as prestações de contas parciais, Quando os convênios são liberados com três ou mais parcelas, inclusive é condicionante para liberar parcela subsequente. Utilizamos os nossos normativos internos, ou seja, as portarias Funasa nº 544/2008; 632/2010;0637/2014 e 573/2016 (cópia anexo). Informo que os convênios que a Controladoria Geral da União constatou essa situação, foi porque com a mudança da Portaria nº 544/2008, para a nº 623/2010, a Funasa na Presidência entendeu que aqueles instrumentos que tinham parcelas liberadas quando da edição da Portaria nº623/2010, deveriam ter sua parcela complementada,de modo de alcançar o percentual das novas regras dispostas naquela Portaria, mesmo que a liberação da parcela já tenha ocorrido em algum tempo, porém, com a liberação da complementação por meio da nova Ordem Bancária, dá a entender como nova parcela liberada, mas não pode ser Entendida assim, e sim como complementação de parcela. Vou utilizar como Exemplo o termo de compromisso nº0657/2009, celebrado no valor de R\$2.593.424/48. onde terá seus recursos liberados conforme portaria nº 623/2010, ou seja, foi liberado a primeira parcela no percentual de 40%depois foi liberado a segunda parcela no percentual</p>

			<p>de 30%, porém, como ele terá a liberação da terceira parcela, cobramos a prestação de contas parcial referente a primeira parcela liberada, a qual inclusive já foi apresentada, pois a liberação da terceira parcela está condicionada a aprovação da prestação de contas parcial da primeira parcela. Então não se pode dizer que a UJ não tem exigido prestação de contas parcial, essas cobranças de prestação de contas parcial, inclusive já é realizada quando informamos que a segunda parcela foi liberada.</p>
--	--	--	---

Plano de Providências - 39º Sorteio								
Programa 2068 - Saneamento Básico								
Fundação Nacional de Saúde – Funasa								
ID	UF	Município	Nº OS	Constatação	Convênio/Siafi	Descrição Sumária	Recomendação	Providências do Gestor
134108	Acre	Marechal Thaumaturgo	201405903	1	TC/PAC-0041/2011 (669968)	Falhas na concepção do projeto.	Reavaliar o projeto com o objetivo de identificar as causas dos problemas constatados e as soluções pertinentes e proceder à visita técnica ao local para apurar o prejuízo porventura existente e, se esgotados todos os recursos administrativos para recolhimento do débito, Se necessário, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.	Foi realizada Visita Técnica no período de 28 e 29 de agosto de 2014, ocasião em que foram vistoriados 20 Módulos, constatando-se que o abastecimento de água no local estava precário, sendo que o Prefeito Municipal garantiu que existe projeto do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, para otimizar o abastecimento no local. Até o momento não foi possível uma nova análise técnica no local já que a Suest/AC encontra-se sem contrato de fretamento de aeronave.

134109	Acre	Marechal Thaumaturgo	201405903	2	TC/PAC-0041/2011 (669968)	Falha na execução do objeto (objeto paralisado).	Realizar visita técnica ao local com o objetivo de identificar as causas dos problemas constatados e exigir providências pertinentes. Em caso de prejuízo constatado, exigir a devolução dos recursos recebidos e não aplicados no objeto do convênio, devidamente atualizados na forma da legislação vigente. Se necessário, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.	Ambos os instrumentos, TC/PAC 0041/2011 e CV 0323/2006, estão em processo de prestação de contas final, aguardando disponibilidade orçamentária para a contratação de fretamento aéreo para o deslocamento de técnico da DIESP para a vistoria final, considerando que não existe acesso terrestre ao município de Marechal Thaumaturgo – AC.
134110	Acre	Marechal Thaumaturgo	201405903	3	TC/PAC-0041/2011 (669968)	Ausência de itens já pagos à empresa contratada e vícios de qualidade em módulos já faturados.	Exigir do conveniente a observância das especificações técnicas constantes do plano de trabalho/termo de compromisso/projeto, e se for o caso, a devolução dos recursos recebidos mediante transferência e não aplicados no objeto do convênio, devidamente atualizados. Esgotados os recursos administrativos, Se necessário, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.	Durante o exercício de 2016, esta Suest/AC demandou manifestação formal do Compromitente, que manifestava formalmente a realização dos reparos, contudo devido a inexistência de contrato de fretamento, não foi possível a realização da vistoria para o devido atesto das correções.
134111	Acre	Marechal Thaumaturgo	201405903	5	TC/PAC-0041/2011 (669968)	Alteração nas especificações técnicas do objeto (com prejuízo à funcionalidade)	Exigir do conveniente a observância das especificações técnicas constantes do plano de trabalho/termo de compromisso/projeto, e se for o caso, a devolução dos recursos recebidos mediante transferência e não aplicados no objeto do convênio, devidamente atualizados. Esgotados os recursos administrativos, Se necessário, instaurar o devido processo de Tomada de Contas Especial.	Ambos os instrumentos, TC/PAC 0041/2011 e CV 0323/2006, estão em processo de prestação de contas final, aguardando disponibilidade orçamentária para a contratação de fretamento aéreo para o deslocamento de técnico da DIESP para a vistoria final, considerando que não existe acesso terrestre ao município de Marechal Thaumaturgo – AC.
134138	Acre	Marechal Thaumaturgo	201405863	1	Convênio nº 323/2006 (592127)	Atraso na aplicação financeira dos recursos federais recebidos, ocasionando prejuízo financeiro ao Erário.	Exigir a devolução dos valores que deixaram de ser auferidos com a não aplicação financeira dos recursos repassados.	O município fora notificado, por meio da notificação nº 06/2015, cópia anexo. O município comprovou que aportou na sua conta específica do convênio, os valores que deixaram de ser auferidos, com a não aplicação financeira. Anexo cópia do ofício juntamente com o comprovante de transferência bancária.

7.3 Medidas Administrativas Adotadas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro 7.3.1 Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao erário em 2016 - Quantidade

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							Remetidas ao TCU
		Não instauradas			Instauradas				
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
		Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	
Recebimento Débito	Não Comprovação				Débito < R\$ 75.000				
U.C					-	-	-	-	
Suest-AC					-	-	-	-	2
TOTAL					-	-	-	-	2

Quadro 7.3.2 Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao erário - valores

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas interna	Tomadas de Contas Especiais							Remetidas ao TCU
		Não instauradas			Instauradas				
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
		Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	
Recebimento Débito	Não Comprovação				Débito < R\$ 75.000				
U.C									
Suest-AC					-	-	-	-	349.391,58

Quanto às tomadas de contas especiais não encaminhados ao TCU no prazo de 180 dias do exercício de instauração, conforme previa o Art. 11 da IN/TCU nº 71/2012, esclarecemos se tratar de processos com ausência ou insuficiência de elementos fáticos e jurídicos necessários ao prosseguimento e que se encontram em fase de saneamento.

Releva destacar que os processos arquivados em razão do valor do dano mostrar-se inferior ao limite fixado no Art. 6º, I, da IN/TCU nº 71/2012, está relacionado à situação prevista no inciso III, do art. 7º, pelos mesmos fatores descritos no parágrafo anterior.

Os valores contidos na tabela acima são originais, portanto, sem a atualização monetária e os juros moratórios.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Funasa observa o cronograma de pagamento das obrigações contratuais.

A Funasa não dispõe atualmente de regulamento próprio, mas foi finalizada a primeira fase do mapeamento de processos da área de compras e contratações, sendo iniciada a fase de alinhamento dos processos aos controles informatizados.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

a) Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação.

"Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, in verbis, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

- 9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:

9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à

- *revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os*

efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;

- *9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;*
- *9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;*
- *9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;*

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

Foi enviado Ofício a todas as empresas prestadoras de serviços à SUEST/AC quanto a solicitações de informações sobre o benefício recebido quanto à desoneração da folha de pagamento. Todas as empresas responderam que não se beneficiaram, com exceção da empresa Engenhacre Eireli que prestou serviços de limpeza até novembro de 2015, porém esta ainda não conseguiu comprovar o benefício recebido, tendo sido consultada a Presidência da FUNASA que respondeu que empresas de limpeza não foram beneficiadas pela lei, tendo sido enviado Ofício então à Receita Federal para consulta se a citada empresa se beneficiou ou não.

b) Obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

Ainda não fora realizado o acerto de contas do Contrato da empresa Engenhacre Eireli uma vez que a Suest ainda não conseguiu comprovação de que a mesma realmente fez jus ao instituto da desoneração.

c) Detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados, incluindo número, unidade contratante, nome/CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência, com destaque para a economia (redução de valor contratual) obtida em cada contrato.

Não se aplica pois nenhum contratado se beneficiou da lei.

7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro A.7.6 - Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	PTRES- 090803 PT - 10122211520000001 PI - MAGMUAC	R\$ 1.254,28	R\$ 1.254,28
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	4641 - Publicidade de Utilidade Pública	-	-

8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1 Atividades Realizadas pelo Serviço de Saúde Ambiental no exercício de 2016.

No exercício de 2016, o SESAM, por meio do Nict, acompanhou a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB de 13 (treze) municípios Acreanos, com participação efetiva nos Comitês de Coordenação, nas análises e emissão de pareceres na aprovação dos Produtos.

Além das atividades acima mencionadas, o SESAM integra a Comissão de Coleta Seletiva, A3P, Projeto Esplanada Sustentável da Suest, contribuindo com as ações de coleta de papel para reciclagem, coleta de pilhas e bateria e encaminhando, respectivamente, para a Associação de Catadores "Projeto Catar" e, para a prefeitura afim de ser acondicionadas em locais adequados. Outrossim, mensalmente é realizado a alimentação do SISPEs - Sistema de Informação dos gastos de energia elétrica e Água informados pela administração, com escopo de fomentar o uso racional de recursos naturais, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica na unidade.

Como é cediço, o SESAM é subdividido em duas áreas de atuação, a saber: URCQA e SADUC. A seguir, relacionamos algumas atividades por elas desenvolvidas.

8.1.1 Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água - URCQA

8.1.1.1 Descrição das Ações programadas/executadas em 2016

A Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água - URCQA tem como objetivo apoiar as ações de controle da qualidade da água para consumo humano nos Estados, Distrito Federal e Municípios, a fim de assegurar que a água produzida e distribuída atenda ao padrão de qualidade estabelecido na legislação vigente, tendo em vista a promoção e proteção da saúde.

O SESAM constantemente presta apoio aos municípios, realizando o Controle de Qualidade da Água com a utilização da Unidade Móvel de Controle de Qualidade da Água - UMCQA, principalmente nas áreas rurais, escolas etc.

Faz-se mister, informar que, as atividades de controle da qualidade apenas visam saber se o produto se mantém com a qualidade desejada, limitando-se, portanto, a constituir o balizamento fundamental que permite que os processos produtivo e distributivo sejam reajustados sempre que seu funcionamento conduzir a uma qualidade diferente da estabelecida. Com o controle da qualidade não se obtém qualidade; esta é inerente ao produto e prevista nos processos produtivo e distributivo.

Assim, em razão da ausência de técnicos qualificados e ausência de materiais para realização das análises pelas prefeituras municipais, necessário seria o apoio e acompanhamento sistemático por esta Unidade Regional de Controle da Qualidade da Água, por meio do laboratório móvel.

Contudo, em razão da ausência de profissionais habilitados (biólogo, químico, bioquímico, e farmacêutico) o acompanhamento das análises fica dependente da disponibilização de técnicos de outras Suest's ou profissionais de outras instituições do Governo Estadual. Não

bastasse isso, nos deparamos, também, com a dificuldade de obtenção de insumos laboratoriais, uma vez que o mercado local não possui pronta entrega e as licitações são sempre desertas.

Mas, com todas as dificuldades até aqui expostas, o SESAM tem realizado o seu papel institucional de apoiar o Controle de Qualidade da Água dos Municípios, conforme lista abaixo mencionada.

Município de Assis Brasil:

- **Sede do município**
 1. 2º Pelotão Especial de Fronteira
 2. Escola Íris Célia Cabanellas Zannini
 3. Escola Simon Bolívar
 4. Escola Maria Ferreira da Silva

Município de Epiaciolândia:

- **Comunidade Nari BelaFlor**
 1. Escola Rural Luiz Gonzaga da Rocha
 2. Unidade Mista de Saúde Suellem de L. Castelo.
- **BR 317 km 26**
 1. Escola Presidente Castelo Branco

Município de Plácido de Castro:

- **AC 401 km 14**
 1. - Escola Carlos José dos Santos
 2. Unidade de Saúde Raimundo Nonato de Souza Marques
- **Sede do município**
 1. 3º Pelotão Especial de Fronteira
 2. Vila Militar
- **Vila Campinas**
 1. Escola São Luiz Gonzaga

Município de Porto Acre:

- **Projeto Tocantins:**

- 1- Ramal Boa Fé – Escola São Raimundo Nonato
- 2- Escola Maria Soledad II

- Não foi possível a coleta na Unidade Básica de Saúde Álvaro Araújo Nobre – Localidade Quatro Bocas, porque o poço que abastece a Unidade encontrava-se seco na ocasião.

- **Vila do INCRA:**

- 1- Centro Terapêutico PENIEL

2- Escola Edmundo Pinto

- Vila do V:

1- Estação de Tratamento de Água - ETA 3;

- Ramal Concórdia:

1- Igreja Evangélica

Condições gerais de trabalho

- Pontos positivos - Recursos disponibilizados pela Cocag para realização das ações programadas; bem como liberação por parte do Sesam/Suest/PA na liberação de profissional técnico para atender à demanda.

- Pontos que precisam ser melhorados - Aquisição de insumos, pois, como dito alhures, há uma grande dificuldade de obter coleta para a formação do Mapa Comparativo de Preço devido a pouca quantidade de material a ser adquirido, além da escassez do mercado local, ocasionando quando da realização do pregão a não cotação dos itens pela empresa, com a consequente deserção da licitação.

- Recomendações - Visando minimizar a questão de obtenção de insumos, sugerido a aquisição de insumos através da presidência, em quantidade pois poderiam ser adquiridos com mais facilidades devido o grande quantitativo que pudessem atender a todas as Suest's das regiões que apresentam dificuldades para tal aquisição.

Que no próximo concurso para Funasa sejam disponibilizados vagas para bioquímico, farmacêutico, biólogos e/ou químicos para o Estado do Acre e demais Suest's que não possuam técnicos habilitados para assinar as análises, de acordo com as normas vigentes.

Quadro 8.1.1.1.1 Número de municípios com amostras de água analisadas

Meta programada pela SUEST para 2016	Nº de municípios com esta ação realizada até 31/12/2016	% Executado
16	04	25%

Quadro 8.1.1.1.2 Número de municípios com técnicos capacitados em CQA

Meta programada pela SUEST para 2016	Nº de municípios com esta ação realizada até 31/12/2016	% Executado
16	0	0%

Quadro 8.1.1.1.3 Número de comunidades especiais ou rurais visitadas para coleta de amostras de água e análises laboratoriais em CQA

Meta programada pela SUEST para 2016	Nº de comunidades com esta ação realizada até 31/12/2016	% Executado
16	07	43,75%

Quadro 8.1.1.1.4 Resumo das ações em municípios e em comunidades especiais ou rurais

MUNICÍPIO	COMUNIDADE ESPECIAL OU RURAL	POPULAÇÃO	AÇÕES*					
			C	AP	OT	AV	LS (I)	LS (II)
Assis Brasil	Sede do município	6.863	-	X	X	X		
Epitaciolândia	- Comunidade Rural Nari Bela Flor - Zona Rural BR 317 Km 26	17.038	-	X	X	X		
Plácido de Castro	- Sede do município (3º Pelotão Especial de Fronteira do Exército Brasileiro) - Zona Rural AC 401 Km 14 - Assentamento Vila Campinas	18.336	-	X	X	X		
Porto Acre	- Projeto Tocantins - Vila do "V" - Vila do INCRA	17.111	-	X	X	X		

* **Legenda:** **C:** Capacitação; **AP:** Apoio Laboratorial; **OT:** Orientações Técnicas; **AV:** Apoio Vigilância; **LS:** Levantamento Situacional.

- **Consórcio:** forma de acompanhamento do convênio (TC/PAC I);

- **Levantamento Situacional (I):** diagnóstico da situação dos sistemas de abastecimento de água autônomos em municípios.

- **Levantamento Situacional (II):** diagnóstico da situação das soluções alternativas coletivas de abastecimento de água em comunidades rurais e especiais.

Quadro 8.1.1.1.5 Resumo das Capacitações Realizadas pela URCQA/SESAM

Tipo de Evento - Palestra ou Capacitação	Nome do evento	Carga horária	Público Alvo	Nº de pessoas Capacitadas	Local	Período de realização
-	-		-	-	-	-

Orientação para preenchimento:

- **Tipo de evento:** cursos, palestras, oficinas, seminários, congressos, simpósios, treinamentos, entre outros, abordando assuntos relacionados ao controle da qualidade da água para consumo humano;
- **Público alvo:** profissionais que atuam com o monitoramento da qualidade da água nos municípios, SMS, SES, entre outros;
- **Nº de pessoas capacitadas:** quantitativo de pessoas do público alvo capacitadas.

Quadro 8.1.1.1.6 Número de análises de água em **Municípios**

Meta programada pela SUEST para 2016	Nº de análises realizadas com esta ação concluída até 31/12/2016	% Executado
400	409	102,25%

Quadro 8.1.1.1.7 Resumo dos Dados do Apoio Laboratorial

Município	Nº de Amostras Coletadas	Nº de Amostras Analisadas	Nº de análises físico-químicas realizadas	Nº de análises microbiológicas realizadas	Nº de análises hidrobiológicas realizadas	Nº Total de Análises Realizadas
Assis Brasil	11	11	75	22	-	97
Epitaciolândia	06	06	42	12	-	54
Plácido de Castro	15	15	104	30	-	134
Porto Acre	14	14	96	28	-	124
-	-	-	-	-	-	-
Total =	Total = 46	Total = 46	317	92	-	Total = 409

Observação: 1. os exames de CRL, metais pesados e orgânicos fazem parte dos exames físico-químicos.

Quadro 8.1.1.1.8 Número de análises de água em Comunidades Especiais ou Rurais

Meta programada pela SUEST para 2016	Nº de análises realizadas com esta ação concluída até 31/12/2016	% Executado
240	249	103,75%

Quadro 8.1.1.1.9 Resumo dos Dados do Apoio Laboratorial

Comunidade Especial ou Rural	Nº de Amostras Coletadas	Nº de Amostras Analisadas	Nº de análises físico-químicas realizadas	Nº de análises microbiológicas realizadas	Nº de análises hidrobiológicas realizadas	Nº Total de Análises Realizadas
- Comunidade Rural Nari Bela Flor	05	05	35	10	-	45
- Zona Rural BR 317 Km 26	01	01	07	02	-	09
- Zona Rural AC 401 Km 14	04	04	28	08	-	36
- Assentamento Vila Campinas	04	04	27	08	-	35
- Projeto Tocantins	04	04	27	08	-	35
- Vila do "V"	03	03	21	06	-	27
- Vila do INCRA	07	07	48	14	-	62
Total = 07	Total = 28	Total =28	193	56	-	Total =249

Observação: 1. os exames de CRL, metais pesados e orgânicos fazem parte dos exames físico-químicos.

Quadro 8.1.1.1.10 Caracterização da Comunidade Especial ou Rural atendida

Caracterização da comunidade especial ou rural	Nome da(s) comunidade(s) atendida(s)	Quantitativo
Remanescentes de Quilombos	-	-
Ribeirinhas	-	-
Assentamentos da Reforma Agrária	Vila Campinas, Projeto Tocantins, Vila do "V" e Vila do INCRA	04
Reservas Extrativistas	-	-
Comunidades rurais	Comunidade Rural Nari Bela Flor, Escola na Zona Rural BR 317 Km 26 e Escola na Zona Rural AC 401 Km 14	03
Total		07

Quadro 8.1.1.1.11 Composição da equipe da URCQA

Nome	Cargo na Funasa	Vínculo com a Funasa	Escolaridade Formação	E-mail	Telefone de contato
Shirlene M. Azevedo	Microscopista	Servidora efetiva	Bióloga Especialização em Saúde Pública	shirlene.melo@funasa.gov.br	(68) 9989-5211
Cezario C. Oliveira	Guarda de Endemias	Servidor efetivo	Tecnólogo em de Processos Gerenciais	cezario.oliveira@funasa.gov.br	(68) 9994-7808

Quadro 8.1.1.1.12 Capacitações/Treinamentos dos técnicos da URCQA

Nome do servidor	Nome do evento	Carga horária	Local	Período de realização
Shirlene M. Azevedo	Reunião Técnica com o Tema "Oficina de Trabalho do Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano"	24h	Belém-PA	18 a 20/10/16
Cezario Costa de Oliveira	Capacitação em Controle da qualidade da Água para os Técnicos e Operadores de Sistema de Abastecimento de Água - com ênfase em ETA.	32h	Ariquemes - RO	05 a 09/12/16

Quadro 8.1.1.1.13 Dados gerais da URCQA

	Nome	E-mail	Telefone
Responsável Técnico	-	-	-
Responsável da Qualidade	Shirlene Malveira Azevedo	shirlene.melo@funasa.gov.br	(68)9 9989-5211

8.1.2 Seção de Educação em Saúde Ambiental - SADUC

8.1.2.1 Descrição geral dos trabalhos realizados em 2016

A Equipe da SADUC desenvolveu atividades de acompanhamento dos convênios de Programa de Fomento em Educação e Saúde Ambiental financiados pela Funasa, dentre eles o convênio nº 0524/2013 da Prefeitura de Rio Branco, realizando orientações/esclarecimentos e acompanhamento por meio de visita nas escolas rurais dos municípios, em conjunto com as técnicas da Vigilância Ambiental que estão executando-o, bem assim realizando análise das planilhas orçamentárias após a solicitação de alteração de Plano de Trabalho; convenio nº 0290 nº Siconv 778899 em parceria com o Depasa, o qual se encontra em execução e o convênio nº 0036/2015, Siconv/82162, junto à Prefeitura de Rodrigues Alves, o qual encontra-se pendente de inserção de documentos no SIGA, para liberação de recursos.

Foi desenvolvido, também, as ações determinadas pelo Ministério da Saúde relacionada à Campanha do combater a dengue, chikungunya e zika, a ser realizado na Funasa/AC com objetivo de orientar e prevenir os servidores e usuários.

A condução dos trabalhos iniciou efetivamente com uma palestra realizada pela equipe do Núcleo de Educação em Saúde da Secretaria Municipal de Rio Branco - SEMSA/RB no dia 09/03/2016 às 09:00 horas no auditório da Superintendência da Funasa/AC reunimos todos os servidores e terceirizados, iniciou-se com entrega de panfletos e depois com a palestra com apresentação através de slide falando sobre como proteger, a nós e a comunidade.

Seguindo a orientação do Memorando Circular a Educação e Saúde Ambiental designou um servidor como representante no Comitê Estadual de enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti*, nos eixos de Educação em Saúde e no controle do mosquito *Aedes aegypti*, bem como, foram incluídas nessas atividades.

Por derradeiro, continuamos realizando vistoria na Suest/AC 01 (uma) vez por semana na área interna e externa da sede.

Quadro 8.1.2.1.1 Atuação em Comunidades Rurais, Especiais e em Situações de Vulnerabilidade – 2016

Nome do município	Caracterização da comunidade	Nome da(s) comunidade(s) atendida(s)	Ação realizada	Resultados obtidos	Período	Técnicos envolvidos	Detalhamento do custo (orçamento executado por elemento de desp)
Assis Brasil	Cidades/Escolas		Diagnóstico Situacional (aplicação de questionário - CAP), orientação de ações educativas e reunião técnica.	100% ações realizadas	18/12 a 20/12/2016	Gestores e técnicos da saúde, lideranças e comunidades	
Epitaciolândia	Comunidades rurais	1-Nari e bela 2-Prata 3-BR-317 - KM 20 Escola Castelo Branco	Diagnóstico Situacional (aplicação de questionário - CAP), orientação de ações educativas e reunião técnica.	100% ações realizadas	21/12/2016	Gestores e técnicos da saúde, lideranças e comunidades	
Plácido de Castro	Comunidades Rurais	1- Triunfo 2-T. da Enco 3-KM 14 AC 47. Campinas	orientações sobre os cuidados com a água, bem como Diagnóstico Situacional e reunião técnica.	100% das ações realizadas	15/12 a 16/12/2016	Gestores e técnicos da saúde, lideranças e comunidades	
Porto Acre	Assentamento de Reforma Agrária/INCRA (área terrestre)	1-Vila do INCRA 2- Vila Caquetá 3-Projeto Tocantins 4-Vila do V	Trabalhos Educativos com orientações sobre as doenças de veiculação hídrica e os cuidados com a água, bem como Diagnóstico Situacionale reunião técnica.	100% das ações realizadas	13/12 a 14/12/2016	Gestores e técnicos da saúde, lideranças e comunidades	
Total							TOTAL R\$

Quadro 8.1.2.1.2 Acompanhamento dos Convenio Educação em Saúde Ambiental

Nº do convênio	Nome da instituição	Dados do acompanhamento	Resultados obtidos	Período	Técnicos envolvidos	Detalhamento do custo (orçamento executado por elemento de desp)
0524/2013	Prefeitura Municipal de Rio Branco	<ul style="list-style-type: none"> Orientações Técnicas para ajustes no Plano do Trabalho de acompanhamento da execução e emissão relatório das atividades do Convênio 0524/2013 	Plano de Trabalho aprovado, em procedimentos para pagamento.	Exercicio de 2016	Cezário Oliveira Iracema Gonçalves	337.853,00
0036/2015	Rodrigues Alves/AC	<ul style="list-style-type: none"> Orientações Técnicas para ajustes no Plano de Trabalho do Convênio 0036/2015 e Sinconv nº 82162 	Operar o Siconv, aguardando inserção de documentos no SIGA, e liberação de recursos para começar execução.		Cezário Oliveira Iracema Gonçalves	150.000,00
0290/2012	Depasa/Rio Branco	<ul style="list-style-type: none"> Convenio nº 290/2012, em execução aguardando relatório. 	Formalização do Convênio		Shirlene Azevedo	493.277,00
Total						TOTAL= R\$

Quadro 8.1.2.1.3 Apoio de Cooperação Técnica/Acompanhamento dos Produtos - PMSB

Nº do convênio	Municípios	Dados do acompanhamento	Resultados obtidos	Período	Técnicos envolvidos	Detalhamento do custo (orçamento executado por elemento de desp)
CV 0260/09	TARAUACÁ	Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução, Acompanhamento de Reuniões Setoriais	Participação nas discussões, elaboração de relatórios de acompanhamento e inserção no SICONV	31/12/2016	Membros do NICT (DIESP e SADUC) e Comitês de Coordenação e Execução, técnicos da Empresa Contrada	Recurso da DIESP
CV 0259/09	MÂNCIO LIMA	Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução, Acompanhamento de Reuniões Setoriais	Em Execução. Entregue em novembro os Produtos B, C, D, E, F, G, H para análise do NICT.	25/02.2016 a	Membros NICT (DIESP e SADUC) e Comitês de Coordenação e Execução, técnicos da Empresa Contrada	Recurso da DIESP
CV 0258/09	JORDÃO	Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução, Acompanhamento de Reuniões Setoriais	FINALIZADO E APROVADO	25/02/2017		
CV 0257/09	FEIJÓ	Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução, Acompanhamento de Reuniões Setoriais	FINALIZADO E APROVADO	31/03/2017		
CV 0349/10		Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução,	Em execução. Produto B aprovado e C analisado	30/06/2017		

	SENA MADUREIRA	Acompanhamento de Reuniões Setoriais	pelo NICT aguardando correção por parte da prefeitura. Entregue em novembro os Produtos D, E e F, porém só será analisado após a entrega do produto C.			
CV 0348/10	MARECHAL THAUMATURGO	Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução, Acompanhamento de Reuniões Setoriais	Em Execução. Aprovados os Produtos B, C, D, E, F, G e H. Aguardando o Produto K para análise.	15/01/2017		
CV 0347/10	MANOEL URBANO	Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução, Acompanhamento de Reuniões Setoriais	Em execução. Produto B (plano de mobilização) aprovado pelo NICT. Analisado o Produto C e emitido parecer para correção de pendências.			
CV 0346/10	EPITACIOLÂNDIA	Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução, Acompanhamento de Reuniões Setoriais	PLANO CONCLUÍDO	25/06/2015		
CV 0345/10	CAPIXABA	Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução, Acompanhamento de Reuniões Setoriais	FINALIZADO E APROVADO	30/12/2016		
CV 0344/10	BRASILÉIA	Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução, Acompanhamento de Reuniões Setoriais	Em Execução. Foi realizado uma reunião para nova análise dos produtos B e C, porém não ocorreu a análise, devido a empresa não ter comparecido.	24/06/2017		

CV 0001/11	SENADOR GUIOMARD	Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução, Acompanhamento de Reuniões Setoriais	Em Execução. Os produtos B, C, G e H foram aprovados pelo NICT.	29/06/2017		
CV 0086/11	PLÁCIDO DE CASTRO	Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução, Acompanhamento de Reuniões Setoriais	Em Execução. Aguardando correção da reanálise do produto C (30/07/2015), por parte da prefeitura.	30/06/2017		
CV 0044/12	SANTA ROSA DO PURUS	Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução, Acompanhamento de Reuniões Setoriais	Em execução. Nova empresa contratada e atualmente o Produto B foi aprovado. E aguardando o produto C para análise do NICT.	28/07/2017		
CV 0045/2012	ASSIS BRASIL	Reunião com os Comitês de Coordenação e Execução, Acompanhamento de Reuniões Setoriais	FINALIZADO E APROVADO	26/06/2017		
Total						

Cabe ressaltar que, em relação aos municípios de Acrelândia, Bujari, Plácido de Castro, Porto Acre, Rodrigues Alves, Xapuri, Cruzeiro do Sul e Rio Branco, será elaborado por meio do Termo de Execuções Descentralizada - TED nº 05 de 04 de dezembro de 2015, juntamente com a UFAC o apoio técnico para elaboração do PMSB.

Quadro 8.1.2.1.4 Outras atividades desenvolvidas pela Saduc:

Nome da Ação	Objetivos	Detalhamento da ação	Pessoas/instituições envolvidas	Técnicos responsáveis	Resultados obtidos	Período	População beneficiada	Valor do orçamento executado por elemento de despesa
Campanha educativa e de apoio ao controle da CQA	Desenvolver ações educativas de orientação sobre a qualidade da água para o consumo humano	SESAM	Equipe da Saduc e URCQA	Iracema Gonçalves/Cezário Oliveira/Tânia	Realização de duas ações com participação ativa das comunidades	18/12 a 22/12/2016		Não se aplica
Campanha de enfrentamento ao mosquito Aedes aegypti	Sensibilizar e conscientizar a população quanto a necessidade do combate ao mosquito Aedes aegypti	Programação da campanha em execução coordenada pelo SESAM	Servidores da Suest/AC/Órgãos SEMSA e Vigilância em Saúde.	Alexandro Cezário Iracema João Gláucia	Aceitação e participação dos Servidores.	16/12/2016	Distribuição de cartaz e panfletos educativos para a população	Não se aplica
Participar da divulgação do Edital de chamamento	Divulgação através de Ofícios e e-mails o Edital de Chamamento nº 02/DESAM/FUNAS A/MS	Orientar técnicos na elaboração dos projetos referente ao Edital de Chamamento	Sessacre Semsas e Prefeitura Municipais	Alexandro Cezario Iracema Joao Glauca	Técnicos orientados na execução de projetos para o Edital de Chamamento			

Quadro 8.1.2.1.5 Capacitações/Treinamentos dos servidores da Saduc – 2016

Nome do servidor	Nome do evento	Carga horária	Local	Período de realização	Valor do orçamento executado por elemento de despesa
Shirlene Malveira de Azevedo	46ª Assembleia Nacional da Assemae	32horas	Jaraguá do Sul/SC	15 a 19/05/2016	Não se aplica
Iracema Gonçalves de Araujo	IV Seminário de Saúde Ambiental da Funasa	36 horas	Caxias do Sul/RS	16 a 19/05/2016	Não se aplica
Cezário Costa de Oliveira	Participação na Reunião Técnica para receber informações sobre o Edital 2016 do Programa de Fomento à Educação em Saúde Ambiental.		Brasília/DF	27 a 30/04/2016	Não se aplica
TOTAL					

Quadro 8.1.2.1.6 Composição da equipe da Saduc

Nome	Cargo na Funasa	Vínculo com a Funasa	Escolaridade formação	e-mail	Telefone de contato
Shirlene Malqueira de Azevedo	Microscopista	Servidor	Superior	Shirlene.melo@funasa.gov.br	
Iracema Gonçalves de Araujo	Auxiliar Serviços Diversos	Servidora	Superior	Iracema.araujo@funasa.gov.br	
Cezário Costa de Oliveira	Guarda de Endemias	Servidor	Superior	Cezario.oliveira@funasa.gov.br	

8.2 - Cursos realizados pelos servidores da Suest/AC

Quadro 8.2.1 - de cursos e servidores capacitados.

Descrição dos Cursos	Público Alvo	Pessoas Treinadas	Área de Lotação
Curso de Desenvolvimento Gerencial e Liderança no Setor Público	Gestores e cargos de gestão na instituições	- Raphael Luiz Bastos Júnior	Gabinete
Curso sobre Operacionalização dos módulos no Siasg	Direcionados aos órgãos e entidades integrantes do Sigs.	- Vanusca A. F. de Medeiros - Francisca R. N. de Oliveira - Girlene Maria C. da Silva	Salog/Diadm Somat/Diadm Somat/Diadm
46ª Assembleia da ASSEMAE	Gestores públicos, técnicos prestadores de serviços, pesquisadores, estudantes e profissionais relacionados ao setor.	- Shirlene Malveira Azevedo	Sesam
VIII Seminário Nacional de Saneamento Rural e III Encontro Latino-Americano.	Gestores públicos, técnicos prestadores de serviços, pesquisadores, estudantes e profissionais relacionados ao setor.	- Raphael Luiz Bastos Júnior - Cláudio Amirton P. de Mello - Alexandro Teixeira Rodrigues	Gabinete e Engenharia
Seminário Internacional - Controle de Perdas e o Enfretamento da Escassez Hídrica.	Gestores públicos, técnicos prestadores de serviços, pesquisadores, estudantes e profissionais relacionados ao setor.	- Raphael Luiz Bastos Júnior - Alexandro Teixeira Rodrigues	Gabinete e Engenharia
XIX Congresso Internacional de Direito Constitucional do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP	Profissionais da área jurídica, professores, estudantes de direito.	- Fernanda Rodrigues de Moraes	Procuradoria Federal Especializada
Curso de Coaching	Diretores, gestores e colaboradores	- Marco A. Otsubo Sanchez - Cláudio Amirton P. de Mello - Alexandre Teixeira Rodrigues - José Ronaldo Bayma Craveiro - Shirlene Malveira Azevedo - Heliton de Holanda Soares - Carla Mioto Niciani	Engenharia Gabinete Sesam Sereh Sesam Convênio Diadm
Palestra Motivacional	Servidores do quadro efetivo da Funasa e colaboradores	- Participação de todos servidores	Gabinete, Diesp, Sesam, Convênio, Diadm, Sereh, Saofi, Salog, Somat, Sopat, Socom, Sotra.
Oficina para atualização dos servidores da Funasa sobre o manual de saneamento	Servidor Público	- Leydiane F. Hadad dos Santos - João do Nascimento Rodrigues	Diesp Sesam
IV Seminário de Saúde Ambiental da Funasa	Servidor Público	- Shirlene Malveira Azevedo - Leydiane F. Hadad dos Santos - Iracema Gonçalves de Araujo	Sesam Diesp Sesam
Curso de Administração Pública com ênfase em gestão de pessoas	Servidor Público	- Maria Elizabeth Sá de oliveira leão	Secap
Excel Básico	Servidor Público	- Evânia Salete Pereira de Araújo	Socap
Excel Avançado	Servidor Público	- Cicero Dantas dos Santos Filho	Sereh,
Treinamento do SEI	Servidor Público	- Seliane Golfetto Carioca - Cicero Dantas dos Santos Filho	Sopat Sereh
Treinamento de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal	Servidor Público	- Maria Elizabeth Sá de oliveira leão - Evânia Salete Pereira de Araújo - Cicero Dantas dos Santos Filho	Socap Socap Sereh
Curso de Liderança no Setor Público	Servidor Público	- Maria Elizabeth Sá de Oliveira	Socap

Oficina Para Elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC 2017)	Servidores da Funasa	- Maria Elizabeth Sá de Oliveira Leão - Francisca R. N. de Oliveira	Socap Diadm
Curso Sobre Procedimentos Administrativo em Sindicância e Processos Disciplinar	Servidores da Funasa	-Claudio Amirton Perreira de Mello -Girlene Maria Chagas da Silva -Evânia Salete Pereira de Araújo	Gabinete Somat Socap
Curso de Tomadas de Conta Especial: Introdução ao sistema de tce da Funasa e TCE do União	Servidores da Funasa	-Heliton de Holanda Soares -Rômulo Moraes do Nascimento -Claudio Amirton Perreira de Mello	SECON SECON Gabinete
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Servidor Público	- Carla Miotto Niciani - Luiz de Souza Santos	Salog Salog

9 CONCLUSÃO

O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2016 contribuiu para a manutenção do comprometimento dos servidores da instituição com a cultura da excelência.

Estabeleceu-se um cronograma de trabalho, com reuniões para esclarecimento sobre o papel da cada área, implicando assim na responsabilização de todos para formalização do documento.

Dessa forma, a feitura do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram analisadas observando desde a fonte geradora das mesmas, passando pela crítica dos processos de trabalho, até a comparação com os indicadores de desempenho da instituição.

Sob a ótica dos desempenhos físico e orçamentário das ações de saneamento ambiental mister se faz alguns esclarecimentos adicionais, dado as especificidades destas ações:

- I. As metas programadas geralmente ultrapassam o exercício atual, por tratar-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física destas metas depende da complexidade da obra, levando em média 2 anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população;
- II. As unidades de medida das metas programadas, em geral, são “*Famílias ou Comunidades Beneficiadas*”. No entanto, só serão de fato beneficiadas as famílias e/ou comunidades com a conclusão das obras. Daí decorre a necessidade de estimar a quantidade realizada no exercício, enquanto a obra não for concluída, com base nos valores empenhados e no custo unitário do produto, observado as variações tanto no índice da construção civil, como nas dotações orçamentárias. É o caso das ações 10GD, 10GE, 7652, 7656 e 10GG. Desta forma, para fins de cálculo na apuração dos resultados para o exercício, foram considerados os recursos empenhados para a estimativa dos quantitativos “revisados e realizados”, já que os valores liquidados ou pagos, de volume extremamente reduzidos, estão condicionados à conclusão parcial ou total da obra, mediante a liberação de parcelas. Como o volume de recursos empenhados são apropriações dos créditos orçamentários do exercício com a intenção clara de compromisso e obrigação de pagamento, observado às exigências legais à sua implementação de condição, sua mensuração torna-se muito mais estratégica na demonstração dos resultados e esforços institucionais empreendidos na busca por resultados mais eficazes no exercício, dadas as particularidades dessas ações;
- III. Constata-se que há um emperramento dos processos nas prefeituras em razão da baixa capacidade técnica para elaborar projetos, providenciar o licenciamento ambiental, obter outorgas, etc.

Por fim, o conjunto de informações contidas neste documento demonstra que embora muitos avanços tenham sido consolidados, ainda há muito em que se melhorar. E que o esforço institucional incrementado no exercício de 2016, que visou, principalmente, a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, contribuirá de forma determinante para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos.

Todavia, as ações planejadas ficarão prejudicadas em virtude do orçamento para a Suest/AC ter sido disponibilizado em forma de duodécimo, com montantes equiparados ao exercício de 2015, desta forma, todas as ações idealizadas visando uma maior ação da Suest/AC não puderam sair do papel.

Abra seus arquivos com facilidade em todos os dispositivos.

STÉRIO DA FAZENDA
RETARIA DO TESOIRO NACIONAL

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 10/02/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	255001 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - AC
ORGAO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	1.592.559,19	1.343.680,32
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	1.592.559,19	1.343.680,32
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	1.592.559,19	1.343.680,32
Transferências Financeiras Recebidas	1.315.024,70	1.345.551,63	Transferências Financeiras Concedidas	-	890,79
Resultantes da Execução Orçamentária	1.227.739,48	1.212.772,44	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasso Recebido	1.227.739,48	1.212.772,44	Independentes da Execução Orçamentária	-	890,79
Independentes da Execução Orçamentária	87.285,22	132.779,19	Movimento de Saldos Patrimoniais	-	890,79
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	87.285,22	132.779,19	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	356.776,63	114.655,97	Despesas Extraorçamentárias	89.604,50	111.675,00
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	4.183,89	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	4.183,89	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	354.859,70	105.975,94	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	76.096,54	108.669,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.916,93	-20.803,95	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.724,07	3.005,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	25.300,09	Outros Pagamentos Extraorçamentários	600,00	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	600,00	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	600,00	-
Arrecadação de Outra Unidade	-	890,79			
Demais Recebimentos	-	23.809,30			
Saldo do Exercício Anterior	27.996,44	24.034,95	Saldo para o Exercício Seguinte	17.634,08	27.996,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.996,44	24.034,95	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.634,08	27.996,44
TOTAL	1.639.797,77	1.484.242,55	TOTAL	1.639.797,77	1.484.242,55

Abra seus arquivos com facilidade em todos os dispositivos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255001 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - AC
ORGAO SUPERIOR	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 10/02/2017	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 255001 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - AC

ORGAO SUPERIOR 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EMISSÃO
10/02/2017

PAGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT	-	-	1.592.559,19	1.592.559,19
TOTAL	-	-	1.592.559,19	1.592.559,19
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	1.496.661,74	1.234.756,04	1.234.756,04	-1.496.661,74
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	1.496.661,74	1.234.756,04	1.234.756,04	-1.496.661,74
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	95.897,45	2.943,45	2.943,45	-95.897,45
Investimentos	-	-	95.897,45	2.943,45	2.943,45	-95.897,45
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	1.592.559,19	1.237.699,49	1.237.699,49	-1.592.559,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255001 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - AC
ORGAO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EMISSÃO
10/02/2017

PÁGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	1.592.559,19	1.237.699,49	1.237.699,49	-1.592.559,19
TOTAL	-	-	1.592.559,19	1.237.699,49	1.237.699,49	-1.592.559,19

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	40.494,16	105.975,94	76.096,54	76.096,54	70.373,56	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	40.494,16	105.975,94	76.096,54	76.096,54	70.373,56	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	40.494,16	105.975,94	76.096,54	76.096,54	70.373,56	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	4.183,89	4.183,89	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	4.183,89	4.183,89	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	4.183,89	4.183,89	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
10/02/2017

PÁGINA
2

SUBTÍTULO 255001 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - AC

ORGAO SUPERIOR 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	10.707.179,42	16.130.035,15	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.707.179,42	16.130.035,15

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	17.634,08	27.996,44	PASSIVO FINANCEIRO	371.861,86	175.063,29
ATIVO PERMANENTE	10.689.545,34	16.102.038,71	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	10.335.317,56	15.954.971,86

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2016	2015	ESPECIFICAÇÃO	2016	2015
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	45.650,31	75.638,31	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.556.066,15	1.618.825,93
Execução dos Atos Potenciais Ativos	45.650,31	75.638,31	Execução dos Atos Potenciais Passivos	1.556.066,15	1.618.825,93
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	45.650,31	75.638,31	Garantias e Contragarantias Conoedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	1.556.066,15	1.618.825,93
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	45.650,31	75.638,31	TOTAL	1.556.066,15	1.618.825,93

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-354.227,78
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-354.227,78
TOTAL	-354.227,78

Abra seus arquivos com facilidade em todos os dispositivos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255001 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - AC
ORGAO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 10/02/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-7.418,91	3.961,49
INGRESSOS	1.316.941,63	1.349.447,77
Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas		
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	1.316.941,63	1.349.447,77
Ingressos Extraorçamentários	1.916,93	-20.803,95
Transferências Financeiras Recebidas	1.315.024,70	1.345.551,63
Arrecadação de Outra Unidade	-	890,79
Demais Recebimentos	-	23.809,30
DESEMBOLSOS	-1.324.360,54	-1.345.486,28
Pessoal e Demais Despesas	-1.312.900,97	-1.340.241,80
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-1.312.300,97	-1.340.841,80
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2016

PERÍODO
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255001 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - AC
ORGAO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EMISSÃO
10/02/2017

PÁGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2016	2015
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-600,00	600,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-2.735,50	-1.348,34
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-2.735,50	-1.348,34
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-8.724,07	-3.696,14
Dispêndios Extraorçamentários	-8.724,07	-3.005,35
Transferências Financeiras Concedidas	-	-890,79
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.943,45	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-2.943,45	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-2.943,45	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255001 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - AC
ORGAO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

EXERCICIO 2016	PERIODO Anual
EMISSAO 10/02/2017	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2016	2015
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-10.362,36	3.961,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	27.996,44	24.034,95
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	17.634,08	27.996,44

Abra seus arquivos com facilidade em todos os dispositivos.

ESTÉRIO DA FAZENDA
RETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255001 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - AC
ORGAO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 10/02/2017 PAGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.165.822,32	1.365.300,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.315.024,70	1.345.551,63
Transferências Intragovernamentais	1.315.024,70	1.345.551,63
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.850.797,62	18.857,77
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.850.797,62	18.857,77
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	890,79
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 10/02/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255001 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - AC
ORGAO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	890,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.778.105,87	1.677.598,32
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.528,11	21.829,31
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.528,11	21.829,31
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.745.659,18	1.645.907,53
Uso de Material de Consumo	72.841,96	72.525,85
Serviços	1.245.130,44	1.263.870,04
Depreciação, Amortização e Exaustão	427.686,88	289.511,64
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	5.020.398,47	890,79
Transferências Intragovernamentais	-	890,79
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	5.020.398,47	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,85	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	0,85	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 10/02/2017 PAGINA 3

SUBTÍTULO 255001 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - AC

ÓRGÃO SUPERIOR 36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2016	2015
Tributárias	4.519,26	8.970,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.519,26	8.970,69
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-3.612.283,55	-312.298,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2016	2015

